



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI N° 231

Brasília, quarta-feira, 18 de dezembro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edmar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anicéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rayão (PMDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anicéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nyed Zalkhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nyed Zalkhour (PMDB) (Presidente)	Edmar Pireneus (PTB)
Tatco (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anicéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edmar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nyed Zalkhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rayão (PMDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tatco (PSD)
Anicéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tatco (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anicéia Machado (PSDB)	Nyed Zalkhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rayão (PMDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anicéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edmar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

CPI ASEFE	1
CPI Condomínios	39

CPI ASEFE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

EMENTA

PROCESSO n° 001.01569/2002

Objeto da CPI: Apurar denúncias de desvio de recursos da Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal - ASEFE

COMPOSIÇÃO

DEPUTADO JOÃO DE DEUS	PRESIDENTE
DEPUTADA ANICÉIA MACHADO	RELATORA
DEPUTADO CARLOS XAVIER	MEMBRO
DEPUTADO DANIEL MARQUES	MEMBRO
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS	MEMBRO

I - Introdução

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída pelo Ato do Presidente N° 292, de 24 de maio de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 27/05/02, tendo por finalidade "apurar denúncias de desvio de recursos da Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal". O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da CPI foi de 180 (cento e oitenta) dias e sua composição, respeitado o critério da proporcionalidade, foi, inicialmente, definida com os seguintes membros titulares: Deputado Odilon Aires - PMDB, Deputado Chico Floresta - PT, Deputado Wilson Lima - PSD, Deputado João de Deus - PPB, Deputado Agrício Braga - PFL, e membros suplentes: Deputado Daniel Marques - PMDB, Deputado Paulo Tadeu - PT, Deputado Carlos Xavier - PSD, Deputado César Lacerda - PPB e Deputado Aguinaldo de Jesus - PFL.

O referido Ato do Presidente teve origem no Requerimento nº 2 203/2002, de autoria de vários Deputados, que pretendia a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos divulgados pela imprensa sobre o desvio de recursos da Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal – ASEFE para campanhas eleitorais de vários candidatos ligados a partidos de esquerda no Distrito Federal.

O Requerimento foi apresentado na 42ª Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, realizada no dia 21/05/2002 e aprovado na 68ª Sessão Extraordinária, do mesmo dia, pela unanimidade dos 20 (vinte) Deputados presentes.

A bancada do Partido dos Trabalhadores na CLDF decidiu não participar diretamente dos trabalhos da Comissão e, assim, os Deputados Chico Floresta e Paulo Tadeu renunciaram aos cargos de membros titular e suplente, respectivamente.

Da mesma forma, os Deputados Agrício Braga e Aguiinaldo de Jesus renunciaram aos cargos de membros titular e suplente da Comissão, respectivamente.

Para os cargos de membros titulares deixados em aberto pelas renúncias dos Deputados Chico Floresta e Agrício Braga são indicados os Deputados Edimar Pireneus-PTB e Anilceia Machado-PSDB, respectivamente.

Em 14/08/02, o Deputado Wilson Lima renuncia ao cargo de membro titular da Comissão, sendo que o Deputado Carlos Xavier, até então suplente, assume a titularidade.

Finalmente, o Deputado Odilon Aires, solicita o afastamento da Comissão e da função de Relator que até então desempenhava. A relatoria é atribuída à Deputada Anilceia Machado e no lugar do Deputado Odilon Aires assume o Deputado suplente Daniel Marques.

Ao final dos trabalhos a composição da CPI ficou definida com os seguintes membros titulares: Deputado João de Deus – PPB, Deputada Anilceia Machado – PSDB, Deputado Carlos Xavier – PSD, Deputado Daniel Marques – PMDB e Deputado Edimar Pireneus.

2 – Competência e poderes

São poderes das CPIs da Câmara Legislativa do Distrito Federal, além de outros especificados no Regimento Interno da Casa e na legislação pertinente:

- a) inquirir testemunhas, informantes e indiciados;
- b) recolher e apreender provas, inclusive objetos que tiverem relação com o fato e suas circunstâncias;
- c) proceder ao reconhecimento de pessoas e coisas;
- d) realizar acareações;
- e) determinar o exame de corpo de delito e quaisquer outras perícias;
- f) identificar criminalmente o indiciado, se não for civilmente identificado;
- g) buscar folha de antecedentes e vida pregressa do indiciado;
- h) realizar sindicâncias ou diligências;
- i) determinar a convocação de quaisquer autoridades ou servidores públicos do Distrito Federal e de testemunhas;
- j) requerer informações e documentos;
- k) comparecer aos lugares onde se fizer mister a sua presença;
- l) expedir notificações.

3 – Dos fatos originadores da CPI

A divulgação, pela imprensa, de fita de vídeo gravada por Marcos Rogério Gonçalves Vasconcelos, conhecido por Marcos Pato, contendo declarações de Firmino

Pereira do Nascimento Neto, ex-diretor financeiro da ASEFE, sobre o desvio de recursos da entidade para o financiamento de campanhas eleitorais de diversos políticos de esquerda no Distrito Federal constitui-se no fato que de forma direta deu causa à criação da CPI. A parte introdutória da Justificação do Requerimento nº 2203/2002 assim admite:

“O jornal Correio Braziliense de 21 de maio de 2002, sobre a manchete FITA DE VÍDEO REVELA CAIXA DOIS DA ESQUERDA EM BRASÍLIA traz ampla matéria denunciando a existência de um esquema envolvendo membros de quatro partidos políticos de Brasília, PT, PPS, PCB e PC do B, no rombo financeiro de aproximadamente 20 milhões de reais na Associação Assistencial dos Servidores da Fundação Educacional de Brasília”.

4 – Da impetração de Mandado de Segurança

Iniciados os trabalhos da CPI, a ASEFE impetrou Mandado de Segurança nº 2002 00 004005-1, perante o Conselho Especial e da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, aduzindo, em síntese, a incompetência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para investigar as denúncias de desvio de recursos junto à ASEFE, por se tratar de entidade com personalidade jurídica de direito privado.

Apresentadas as informações pela autoridade coatora – Presidente da Câmara Legislativa do DF –, onde sustentou, além da competência da Casa, a legalidade do ato constitutivo da CPI e notadamente a existência de interesse público envolvidos nos fatos noticiados.

Com base nas informações prestadas pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Distrital, o Excelentíssimo Senhor Relator Desembargador Vaz de Mello entendeu que as questões são de altíssima relevância a serem apuradas por órgão competente, *in casu*, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, indeferindo o pleito por incidência dos pressupostos legais.

5 – Resumo da atuação da CPI

A instalação oficial da CPI ocorreu em sessão extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal realizada em 23/05/2002 e sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, Deputado Edimar Pireneus. Na mesma sessão foi realizada a eleição do Presidente da Comissão, tendo sido eleito o Deputado João de Deus que indicou o Deputado Odilon Aires para ocupar a relatoria da CPI. A eleição para o cargo de Vice-Presidente da CPI foi prorrogada para a sessão posterior mas, de fato, nunca aconteceu.

Na reunião de abertura dos trabalhos da Comissão, realizada em 27/05/2002, foram acordados os dias e horários de início dos trabalhos ordinários e sua estrutura técnico-administrativa.

Ao longo de seu período de funcionamento, a CPI realizou 18 (dezoito) reuniões, sendo 01 (uma) de abertura dos trabalhos, 03 (três) ordinárias, 14 (quatorze) extraordinárias onde foram colhidos os depoimentos de 12 (doze) pessoas e procedidas duas acareações.

A CPI da ASEFE apreendeu diversos documentos apresentados por depoentes, recebeu outros enviados por terceiros e oficiou a inúmeras entidades públicas e privadas no intuito de obter informações que pudessem esclarecer os fatos investigados, inclusive promovendo diligências.

6 – Síntese dos depoimentos prestados à CPI

a) Sr. Marcos Rogério Gonçalves Vasconcelos – 10/06/02

O depoente afirma que a situação no Sindicato dos Professores era muito delicada, porque a categoria pagava pelos serviços da ASEFE e, quando não eram prestados, os associados procuravam o Sindicato para pedir ajuda. Dado o volume de queixas e informações, resolveram juntar documentação suficiente para trazer à tona fatos delituosos ocorridos na ASEFE, para que os associados, a categoria dos professores e a sociedade possam tomar as devidas providências para incriminação dos responsáveis pelos desvios de verba na entidade.

Relata que o caos na Associação se iniciou na gestão de 1997, quando o Sr. Firmino se tornou Diretor Financeiro eleito (porque até então ele era substituído) e, o Sr. Sérgio, Presidente da ASEFE.

Destaca-se o depoente que alguns parlamentares (gestão do Governo Cristovam Buarque), Secretários de Governo, assessores, passaram a fazer ingerências na Associação e



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70186-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

organizaram a chapa que elegeu o Sr. Firmino e o Sr. Sérgio. Diz que essa chapa teve o apoio do Deputado Agnelo Queiroz, o qual, afirma, invadiu a sede da ASEFE para, uma semana antes do término do mandato da diretoria que perdeu, garantir a posse da diretoria do Firmino, a qual estava sendo arguida na Justiça, porque a diretoria derrotada na eleição argumentava que houve fraude eleitoral.

Alega que, além do Deputado Agnelo, a Deputada Lucia Carvalho publicou material de apoio à chapa do Firmino, o gabinete do Deputado Chico Vigilante esteve na campanha que o elegeu, o Sr. Trajano, que é denunciado pelo Firmino, negociou com este a chapa, o atual Presidente da ASEFE, que na época era Administrador da Ceilândia, fez campanha para o Firmino. Diz, ainda, que a única pessoa que não assumiu publicamente a chapa do Firmino é o Deputado Wasny e o Prof. Cristovam Buarque, mas todas as outras pessoas fizeram campanha pública para o Firmino e a estrutura dos gabinetes foi usada na campanha da chapa desse.

Diz que vai tentar demonstrar que existia um grupo o qual exercia comando político na ASEFE, que as pessoas viam o dinheiro "sair pelo ralo" e nunca ninguém fez denúncia pública, inclusive os Parlamentares defensores da tese de que o Firmino tinha de estar na chapa da diretoria que foi eleita e que administra hoje o patrimônio da entidade.

Então, acrescenta, surgiu o "rombo" de cento e trinta mil, sobre o qual, diz, o Sr. Jorge Eduardo vai falar, pois já havia tomado a decisão, junto com o Sr. Omar, de denunciar a "trabalheira" ao Ministério Público.

Alega o depoente que Firmino falou sobre o caixa dois da ASEFE, sobre a relação dele com parlamentares, chegando a dizer que teve reuniões com parlamentares para poder negociar a saída de financiamento de campanha. Citava especialmente o nome do Deputado Agnelo e outras pessoas.

Aduz o depoente que a categoria foi punida, tendo seu patrimônio dilapidado, pois ninguém vai restituir para os professores que estiveram doentes, nas filas de emergências dos hospitais, o que perderam, nem reparar o seu constrangimento e as sequelas dos seus problemas, porque muitos professores, por exemplo, quando chegaram à UTI, descobriram que não tinham plano de saúde.

Segundo o depoente, Firmino disse que existiam vários "caixas-dois", alguns inclusive controlados por políticos. Acusa o PC do B dizendo que este tinha dois "caixas-dois", segundo o próprio Firmino. Explica que, quando a diretoria, da qual o Firmino foi eleito tesoureiro e o professor Sérgio Rubens Presidente, a primeira coisa que aconteceu na ASEFE foi uma descentralização financeira. Ao invés de todos os assuntos financeiros passarem pela tesouraria, cada diretoria, das onze, tinha uma certa autonomia financeira para fazer licitações, recolher recursos que não eram depositados na conta da ASEFE, e assim por diante.

O depoente passa a relatar que o "caixa dois" funcionava da seguinte maneira, segundo Firmino: uma parte do material do Agnelo e do PC do B era rodado por meio de notas superfaturadas da Secretaria de Imprensa, quando ela rodava o material publicitário da Associação, outra forma de escoar dinheiro para o "caixa dois" era justamente a venda de informes publicitários, pois a ASEFE tem mais ou menos mil parceiros, entidades privadas que atuam no mercado prestando serviço para a Associação: cabeleireiros, farmácias, supermercados, gráficas, hospitais e clínicas, muitas das quais fazem propaganda no jornal da ASEFE. O Firmino teria dito que o dinheiro pago por essa propaganda não era depositado na tesouraria da ASEFE (e observe-se que o Firmino era o tesoureiro, a pessoa mais habilitada para dizer o que era e o que não era depositado na tesouraria).

O depoente continua a mencionar as afirmações de Firmino. Que este disse existir um esquema de "caixa dois" também nos convênios, esquema que funcionava de duas formas: uma por meio de pedidos de ajuda à Diretoria de Convênio, que é a responsável pelo vínculo entre os prestadores de serviço da Associação e os seus usuários.

Diz que deixavam os fornecedores e prestadores de serviço se endividarem e, quando estavam na pre-falência, havia farmácias na qual a ASEFE deixava acumular quase R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em dívidas - vinham as negociações a ASEFE alegava que estava quebrada e só poderia pagar uma parte da dívida e zerar o débito, cobravam uma nota do valor do débito, mas negociavam uma parte aquém da nota.

Afirma o depoente a existência de "caixa dois", dizendo que Firmino falava que o Sérgio recebia de 5 a 10% de um contrato que a ASEFE fazia com a empresa gestora do plano de saúde.

Refere-se, também, à Prof. Elvina, diretora responsável pela Diretoria à qual estava subordinado o plano de saúde, maior fonte de arrecadação da categoria. Calcula que hoje a ASEFE desconta 2% mensais dos salários, a título de contribuição, devendo arrecadar

em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, mas a ASEFE movimentava em torno de um milhão e seiscentos a um milhão e setecentos do plano de saúde, além do repasse dos pagamentos de convênios.

Afirma a existência de outro esquema no plano de saúde, que é chamada "glosa". Explica que as vezes os hospitais particulares são denunciados de registrar despesas que não aconteceram, então e feita uma auditoria, colocam-se sob suspeição os registros e os procedimentos só são pagos se chegar à conclusão de que houve correção no procedimento.

O depoente explica um artifício que consistia em se endividar (despesas indevidamente autorizadas) junto à ASEFE e depois ser contratado como assessor para pagar o débito em serviços. Diz ainda, haver denúncia sobre parte dos funcionários que trabalhavam no Teleconsulta (o qual autoriza por telefone o débito), ter sido substituída pelos cunhados do Firmino.

Menciona que o Firmino acusa outro "caixa dois", controlado pelo Professor Klécio, Diretor Administrativo da ASEFE na época, ao qual estava subordinado um repasse de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais, com prestação de comas esporádica e incompleta, dinheiro que era repassado do financeiro para o Professor Klécio, além da arrecadação diária de quatro restaurantes da sede da Fundação Educacional, do SIA, do Clube e da sede da Regional da Ceilândia. Afirma que o movimento diário desses restaurantes era depositado na conta de funcionários "laranjas" do Firmino e do Klécio, segundo denúncia do Firmino.

Acrescenta que eles não depositavam sequer o dinheiro das escolinhas de natação, de atividades desportivas, da consulta que o professor tinha de pagar para tirar carteirinha de associado da ASEFE, como se a Diretoria Administrativa fosse independente.

Continua citando Firmino, dizendo que, além do "caixa dois" coordenado pelo Klécio, existia outro coordenado pela Prof. Isabel Português, que foi diretora do Sindicato dos Professores e é publicamente conhecida como uma pessoa ligada à Deputada Lucia Carvalho.

Afirma o depoente que Firmino denunciou que a Prof. Isabel Português fazia contratações na ASEFE de acordo com as solicitações da Deputada Lucia Carvalho e do Deputado Wasny de Roure e fazia um "caixa dois" com as indenizações trabalhistas dos funcionários, da seguinte forma: quando o funcionário pedia para ser demitido imotivadamente, ela aceitava o acordo, desde que ele deixasse um cheque no valor dos 40% de multa do FGTS, previsto na CLT. O funcionário assim o fazia só que esse cheque não era descontado pela ASEFE, porque ele não era depositado na Tesouraria.

Esclarece o depoente, outra forma de desvio de dinheiro, segundo alega Firmino, se dava por meio do vale-transporte, existia funcionários que recebiam salários da ASEFE e foram ali colocados a pedido da Deputada Lucia Carvalho, mas não apareciam para trabalhar. Menciona que o quinto "caixa dois", o pior de todos, envolve os tickets combustível e alimentação.

Relata o depoente que às vésperas da última eleição, o Firmino e o Sérgio fizeram um saque de 900 mil reais no caixa e foram denunciados, porém aquele alega que foi para pagar o VALECARD.

O depoente diz do desvio de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na atual gestão da ASEFE, que o Jorge Eduardo e o Omar estão denunciando. Diz que dois funcionários levaram o cheque para o Sr. Adimário, no BRB e, quando chegaram lá, encontraram o Antônio José, que é Diretor do CEDEC, esses dois funcionários deram seus depósitos numa sindicância que foi feita na ASEFE, mencionando que esse cheque administrativo do BRB, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), foi descontado da seguinte forma: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) "na boca do caixa" e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) foram transferidos via DOC, para conta bancária da mulher do Adimário.

Outra denúncia feita pouco antes da eleição de 1997 foi a falsificação de empréstimos, que funcionava da seguinte maneira: a ASEFE intermediava o empréstimo entre o BRB e os professores, com uma taxa subsidiada. Quem autorizava e assinava esse empréstimo era o diretor financeiro, porém ocorreu com alguns professores de terem descontado de seus salários, pelo BRB, empréstimos que eles nunca pediram. Quando essas denúncias chegavam no SINPRO, os professores eram orientados a ir à 1ª DP.

Diz que existia uma Comissão de Licitação na ASEFE, com 5 ou 6 membros, entre os quais o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro e o Presidente, por onde passavam todas as licitações, inclusive gastos com gráfica e convênios. A partir de 1997, cada secretaria passou a ter sua própria licitação, então nem a Diretoria tinha controle do que

estava acontecendo dentro da ASEFE. Sobre o Sérgio, diz que existia uma investigação de obra superfaturada no clube. Depois de lá, eles passaram a ter controle do mecanismo de saída de dinheiro, que é a assinatura dos cheques.

Diz ainda o depoente que, tanto o Aristides quanto o Antônio José recebiam propina de empresas fornecedoras da ASEFE. Crítica a ingerência de gabinetes de políticos na indicação de pessoas para comporem a diretoria da ASEFE. Entende que virou tradição na ASEFE ter uma Diretoria e, fora dela, um núcleo de poder que decide sobre tudo o que a esta vai fazer.

Afirma que a Deputada Lucia Carvalho, por intermédio do seu gabinete, fez uma ingerência na ASEFE na gestão do Firmino, segundo este mesmo, porque tinha controle da Isabel Português, que era Chefe de Recursos Humanos na ASEFE, fez ingerência nessa atual Direção porque ela indicou o Antônio José e o José Aristides.

O depoente passa, então, a comentar sobre a visita de Firmino à sua casa, no dia 4 de março, quando falou do desvio de dinheiro da ASEFE para vários Parlamentares e para candidatos a eleição, citando o nome do Deputado Wasny de Roura, da Deputada Lucia Carvalho, do Deputado Agnelo Querroz, do ex-Deputado Chico Vigilante, do Trajano, do José Eudes.

Afirma que vários parlamentares tenham se beneficiado com dinheiro desviado da ASEFE dentre eles - a Dep. Lucia Carvalho, que teria se beneficiado com dez mil em tickets e quinze mil em dinheiro, porém acredita que ela pegou mais vinte mil, pois o Sérgio tinha o "caixa dois" dele pelos "esquemas" da Medial, então ele tinha "todo um processo de negociação" e autonomia em relação ao Firmino.

Quanto ao Deputado Agnelo, o Firmino teria dito que estes se beneficiaram de R\$15 000,00 (quinze mil reais) para pagar a gráfica e depois outro de R\$ 10 000,00 (dez mil reais), para trocar em factoring. Teria feito também uma operação com notas fiscais de gráficas, sendo algumas notas superfaturadas.

Quanto ao Deputado Wasny, recebeu o dinheiro que saiu da Presidência, do Sérgio em ticket, material gráfico, dinheiro e via restaurante da ASEFE.

Chico Vigilante, este fazia parte do "esquema do Sérgio", para o qual saíram material gráfico e tickets.

Afirmou também que, o Trajano recebeu em dinheiro R\$ 45 000,00 (quarenta e cinco mil reais) e R\$30 000,00 (trinta e mil reais) em tickets.

Sobre o Prof. Cristovam Buarque, disse que recebeu em média R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais), dos quais, R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais) de um show superfaturado, cujo custo seria de R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais), mas foi cobrado da ASEFE R\$ 120 000,00 (cento e vinte mil reais), e o restante era material de gráfica pago pela ASEFE.

O depoente diz que o Firmino cita o nome de alguns Parlamentares e pessoas vinculadas aos Parlamentares, como o professor Antônio José, vinculado ao Gabinete da Deputada Lucia Carvalho, a professora Isabel Português, que, como o atual Presidente da ASEFE, José Eudes, é pessoa ligada ao Vilmar Lacerda, ligado ao Chico Vigilante; o professor Aristides e pessoa vinculada à Deputada Lucia Carvalho.

Diz que dois funcionários da ASEFE testemunharam um saque de R\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil reais) na boca do caixa, que nesse momento o banco estava fechado e, ao lado do Adimário, estava o Prof. Antônio José, que não quer antecipar o depoimento de Jorge Eduardo que deverá esclarecer sobre os R\$ 5 000,00 (cinco mil reais) depositados na conta da mulher de um Diretor da ASEFE. Entre as pessoas citadas, diz haver documentação sobre o Eudes.

Deseja repetir que todas as pessoas que são citadas por Firmino apoiaram a chapa em que ele foi eleito, com exceção do Deputado Wasny de Roura, que em nenhum momento o Firmino fala do PT, mas de pessoas dentro do PT, que ele não citou o nome, por exemplo, do Deputado Chico Floresta, da Deputada Maninha, do Deputado Paulo Tadeu, de vários.

Menciona que a professora Alzira, responsável por parte da administração do plano de saúde e que tinha conhecimento de que o custo da taxa administrativa era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), viajou e, ao voltar, a taxa de administração tinha passado para R\$ 135 000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e para R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais), pois mudou a empresa que administrava.

Reitera o depoente que não foi apenas na gestão do Firmino que ocorreu corrupção, que nesta gestão da ASEFE também.

Diz estar impedido de esclarecer algumas questões, mas afirma que o presidente do PT, Sr. Vilmar Lacerda, não tem interesse na apuração do que aconteceu na ASEFE, pois

tem se comportado não como chefe de um partido sério como o PT, mas preocupado em proteger algumas pessoas de seu grupo político.

Com relação ao Sr. Antônio José, diz que ele é seu funcionário e membro da ASEFE, pois concorreu na última chapa, a qual foi apoiada inclusive pelo depoente e por todos os petistas que tinham representação no movimento e se envolviam com o trabalho de educação.

b) Sr. Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda - 18/06/02.

O depoente diz que a partir de sua liberação, em dezembro de 2001, é que começou a acompanhar mais de perto os problemas da Associação. Começa a relatar a "saída" de R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais) da ASEFE para que a empresa Cadastro intermediasse, com instituições financeiras, empréstimos entre R\$ 6 000 000,00 (seis milhões de reais) e R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de reais), com carência de três anos e juros subsidiados.

Que conseguiram renegociar com vários hospitais, laboratórios e outros credores com quem a gestão anterior deixou débito parcelado, entre dezoito e trinta e seis vezes, lembra que tinham em torno de R\$ 400 000,00 (quatrocentos mil reais) a R\$ 500 000,00 (quinhentos mil reais) para pagar mensalmente, além do endividamento normal por mês.

Reitera que assinou o cheque de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para resolver o problema da ASEFE, sabendo que existem empresas que fazem esse tipo de intermediação.

Instauraram uma Comissão para apurar a história dos R\$130 000,00 (cento e trinta mil reais), na qual o Adimário, num primeiro momento, se recusou a depor. No dia seguinte mudou de ideia e depois, dizendo que pagou propina para Diretores da ASEFE, acrescentando que não teve coragem de citar o nome do depoente, mas insinuou que essa propina teria sido para um funcionário do Financeiro, que possivelmente repassaria esse dinheiro para o Diretor Financeiro.

Afirma ainda o depoente que foram depositados R\$5 000,00 (cinco mil reais) na conta da mulher de Antônio José. Sabem, então onde foram parar, R\$100 000,00 (cem mil reais), restando descobrir o destino dos trinta mil restantes. O Adimário informou que a propina que ele pagou para o Financeiro foi de R\$60 000,00 (sessenta mil reais).

O depoente diz ter meios de provar que, dos R\$130 000,00 (cento e trinta mil reais), R\$100 000,00 (cem mil reais) foram R\$95 000,00 (noventa e cinco mil reais) para a conta da mulher do Adimário e 5 000,00 (cinco mil reais) para a mulher de Antônio José. Só há trinta mil reais "espalhados no meio do caminho", então o Financeiro não recebeu os R\$60 000,00 (sessenta mil reais), conclui.

Explica que a Polícia Federal solicitou o nome da pessoa a quem era feito o pagamento das guias do Fundo de Garantia e o nome é José Carlos Damilco, Coordenador Financeiro da ASEFE na gestão do Firmino, o qual autenticou as guias em máquinas furtadas da CEF e apresentou os recibos para a contabilidade da Associação. Essa denúncia foi feita ainda na gestão anterior, a Polícia Federal abriu inquérito e, em fase terminal, queria apenas saber o nome do funcionário. Entretanto, na sua gestão esse tipo de operação continuou, o que considera de grande gravidade.

Aqui, o depoente tece julgamentos sobre o caráter das pessoas envolvidas, constatando a ligação do Presidente atual, José Eudes, com a gestão anterior e lembra a fala do Firmino sobre o dinheiro dos tickets para a campanha, no livro razão, na contabilidade da ASEFE, onde está escrito que Eúzio retirou, de uma vez, R\$ 10 000,00 (dez mil reais), de uma outra vez, R\$ 4 000,00 (quatro mil reais); de uma outra vez, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A partir do momento em que se constata a ligação, através dos tickets, entre o Eudes e o Firmino, passa-se, diz o depoente, a ter certeza de tudo que aconteceu, da dificuldade para fazer uma auditoria que apontasse toda a "bandalheira", da demora em afastar a Medial, que foi uma empresa que lesou a ASEFE durante toda a sua gestão, em afastar o Speed Help, em afastar a VALECARD e todas as empresas que têm relação com a ASEFE, porque essas empresas tem um dedo dos funcionários da ASEFE ou de "laranjas" da gestão anterior.

Descreve o procedimento: o dinheiro saía da instituição para pagamento dos tributos, a autenticação da guia era feita em uma máquina registradora falsa, apresentava-se de volta a guia com autenticação falsa e a dívida Continuava no INSS. Diz que, hoje, a dívida da ASEFE com o INSS está em torno de 3 milhões e 800 mil reais.

Afirma que, quando pegou as guias e o extrato, tanto do imposto de renda, quanto do INSS, constatou que o dinheiro liberado, não entrava no extrato, no pagamento daquelas contas.

A seguir diz que, além do INSS, o superfaturamento das notas de gráfica, as notas fiscais frias, entregues sem nenhuma preocupação de verificar se pelo menos a nota estava no prazo de validade ou com carimbo de prorrogação do órgão fiscalizador. A ASEFE teve, no máximo, 33 mil associados, mas são encontradas faturas com 43 mil jornais.

O depoente diz que os tickets não foram pagos e que a Ana Maria, chefe de um setor da ASEFE, antes de sua posse, retirou R\$2 000,00 (dois mil reais) em ticket e que alguns valores são altos, como o que uma Chapa II, que provavelmente é chapa do sindicato, retirou, no valor de R\$3 390,00 (três mil e trezentos e noventa reais), assinado por "Maria Batista", que era diretora do "sindicato".

Diz que o Sérgio, o Presidente, também fazia suas autorizações, referindo-se a umas anotações em documentos os cheques n.º 044073 e 044072, iguais a R\$1 783,00 (mil setecentos e oitenta e três reais), cujo banco não está especificado e sobre os quais somente o Sérgio pode esclarecer. Cita a mesma anotação, com o número de outro cheque (n.º 43 716), no valor de R\$8 000,00 (oito mil reais), também do Sérgio, com a anotação "sindicato", mais um cheque do Sérgio, no valor de R\$2 000,00 (dois mil reais).

Passa a falar sobre a doação de dinheiro para instituições, o que não é vedado, porém foram feitos pagamentos de despesas a título de doação a pessoas que não tem relação com a ASEFE.

Menciona uma nota fiscal da Top Celular, datada de 09/11/2000. A nota foi emitida em 09/11/2000 e a data limite para a emissão da nota era 04/11/2000, podendo qualquer contador inexperiente perceber e detectar que essa nota é fria, emitida apenas para justificar a saída de valores.

Fala da forma do desvio de verbas por meio das gráficas. É feito um pedido a maior de material, atribui-se um valor maior aos jornais que serão impressos (a ASEFE, segundo ele, não tem necessidade de 45 mil exemplares, porque só tem 30 mil associados) e na nota constam apenas a quantidade de 45 mil jornais.

Afirma de que boa parte das faturas de gráficas que não tem nenhum recibo eram apresentadas pelo Trajano, para justificativa de saída de dinheiro, porém só o Trajano, o Sérgio e quem faziam os pagamentos.

O depoente diz ainda sobre calçamento de notas fiscais e falsificação e também sobre o superfaturamento do cachê da Banda Cheiro de Amor, contratada para um "show" com a finalidade de obter dinheiro para a campanha de Cristovam (diz haver encontrado documentação sobre o episódio).

Diz que há documentos do INSS, que foram "xerocados" por funcionários antes de queimarem os originais, tarefa esta que lhes tinha sido designada pelo Firmino.

Relata o depoente que o Firmino, Diretor Financeiro da ASEFE à época, foi convocado pela Polícia Federal, pelo delegado, Dr. Angelino, para depor sobre esse pagamento de três guias do INSS, em que se apurava o desvio de três faturas do FGTS, pois já havia um processo em andamento desde a gestão anterior. O dinheiro havia saído da ASEFE e a autenticação das vias foi feita numa caixa "roubada" há três anos numa agência de Luziânia.

O depoente menciona um reembolso indevido feito ao Sr. Luis Afonso R. de Almeida, mostrando que o desconto indevido somava R\$ 32,02 (trinta e dois reais e dois centavos) e lhe foi reembolsado o valor de R\$ 1 601,20 (um mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).

Afirma o depoente o depósito em cheque na conta corrente da Prof. Maria Aurení de Souza, namorada do Firmino, entre outros depósitos em várias contas de pessoas diversas.

O depoente diz a respeito da Speed Help, de um levantamento que fizeram até 6 de janeiro de 2001, afirmando que esta empresa teria recebido R\$1 600 000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) durante a sua existência, para os contratos de atendimento domiciliar de alguns associados. Os relatórios que receberam atestam que no máximo 13 pessoas eram atendidas por mês e a ASEFE pagava uma fatura de R\$30 000,00 (trinta mil reais) para esse serviço de atendimento em urgência.

Relata outro fato que o Eudes e a diretora de saúde, Maura Luciane, autorizaram pessoas que não tinham condições estatutárias de utilizarem o plano de saúde, com filiação tardia, o que considera lesivo aos demais associados que suportam os ônus do plano. Afirma que tal autorização foi dada ao Jazon, que o Eudes quer colocar na presidência da ASEFE. Ele teria feito uma cirurgia e somente depois ingressado no plano de saúde, conta o caso do pai de uma associada que morreu por falta de atendimento médico, durante a crise na ASEFE, sendo

O depoente afirmou que a ASEFE emprestou R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais) para o SAE, em duas parcelas de vinte e cinco mil, para que fosse devolvido até o final de 2001 e

até hoje esse dinheiro não foi devolvido. O cálculo de todos os tributos (fundo de Garantia relacionado aos funcionários, INSS, PIS e Imposto de Renda retido na fonte) era feito pela Diretoria Administrativa, pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos, que ia ao financeiro, pegava o dinheiro, assinava um cheque administrativo no valor e ia à Caixa fazer os pagamentos. Depois, descobriram que não era necessário o pagamento ser feito na Caixa, que poderia ser feito direto no BRB, o qual faz a transferência para a Caixa Econômica Federal.

Disse que quando o Firmino saiu da Direção da ASEFE, por ocasião da posse da nova Diretoria, retirou sacos cheios de documentos da Associação.

Afirma que havia uma denúncia de que o Firmino usava um cartão da VALECARD, empresa de cartões de crédito para compra em supermercado, no valor de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais), mas conseguiu um comprovante de que usava apenas R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Entretanto, mostra a seguinte solicitação, do dia 25 de novembro de 1999, de Sueli Álvares Holanda, assistente executiva: "Prezado senhor, solicito a emissão de um cartão VALECARD ASEFE com limite de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais), em nome de Firmino Neto. Atipabe SB Administradora de Cartões de Crédito, licenciada na Marca Vale Card, Sr. Marcone Antônio Souza - é o senhor Marcone que acabou de vir aqui pegar assinatura de um pagamento dele." O Firmino assegura que não teve esse cartão.

Mencionou o pagamento de R\$ 22 500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Nelson Ferreira Praça, uma autorização de débito numa conta da Caixa Econômica, sem explicação nenhuma (cheque administrativo n.º 003827), solicitado pelos titulares, que é o Diretor Financeiro Firmino Neto e o Presidente.

Sobre as empresas de auditoria, o depoente afirma que eram pressionadas a alterar resultados nos relatórios quando apareciam irregularidades, para efetuar o pagamento do trabalho feito.

Em relação ao plano de saúde, passaram a assumir as dívidas do aumento das despesas fixas da ASEFE a arrecadação gravada em torno de R\$ 830 000,00 (oitocentos e trinta mil reais), correspondente aos dois por cento do salário do associado para a manutenção dos custos fixos, o que não é suficiente, porque só os custos fixos com impostos, com aluguel, folha de pagamento e a manutenção do clube e de outras atividades da ASEFE, ultrapassa esse valor.

A paralisação do atendimento provocou pedidos de desfiliação, justamente dos associados que sustentam a entidade, pois os inadimplentes estão impedidos de se desligarem enquanto não quitarem suas dívidas com a Associação.

Então, mencionou que ocorreu a substituição da empresa Konte pela empresa Medial, passando o plano a ser operado por empresa do mercado. Explica a diferença entre um plano de saúde auto-sustentável, em que o associado paga somente uma parcela, dentro de suas possibilidades, com valores reduzidos de mensalidades, como é o MUTMED e os planos que atuam no mercado e visam o lucro. Afirma também que o médico pente, Dr. Valternei Valente, recebia um salário da ASEFE e outro salário como funcionário da Medial, quando ele deveria fiscalizar o atendimento da Medial e as faturas que a empresa encaminhava para que a Associação pagasse.

O depoente alega que, quando terminaram a fase de renegociação de dívidas e acordos, para voltar a viabilizar o plano de saúde, necessitavam de dinheiro extra, das instituições que têm condições de fazer esse empréstimo. No BRB, onde a ASEFE tem conta bancária (é o maior cliente da agência 208), não tinha nenhuma linha de crédito para um montante alto como precisavam. Afirma que este foi o argumento que convenceu o Conselho a aprovar a assinatura do contrato com a empresa Saber, uma vez que ela teria uma experiência extremamente vasta em captação de recursos, por meio dos mais variados projetos junto ao Governo Federal.

O depoente citou uma série de pendências que o Conselho deveria discutir, entre elas a questão dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais). Esse fato teria gerado instabilidade dentro da direção da ASEFE, o que os levou a chamar à discussão dirigentes do PT, dentre os quais o Wilmar Lacerda, como Presidente, o qual convocou uma reunião dos diretores da ASEFE que são pevistas, na própria Associação, onde, acalando um entendimento de que o problema dos cento e trinta mil reais não devia tornar-se público, defendeu opinião de que cento e trinta mil era muito pouco para uma movimentação de R\$ 5 000 000,00 (cinco milhões de reais), dizendo "Isso a gente arruma um contrato e resolve esse problema com muita facilidade", como se o problema fosse legalizar a saída do dinheiro, encarando o desvio como uma coisa normal. O depoente entende que o problema não era legalizar a saída do

O depoente afirma que o único acusado pelo Diretor Financeiro, nessa história toda, é o Presidente da ASEFE, pelas ações de falcatura, de desvio e de encaminhamentos equivocados.

c) Sr. Omar dos Santos - 24/06/02

O depoente alega que o esquema de desvio de dinheiro enfrentado pela nova diretoria começou a ser organizado ainda na gestão do Prof. Francisco, ou seja, antecedeu a Direção do Sérgio Rubens. Lembra que dirigentes como o Sr. Firmino já participavam daquela Diretoria e a própria candidatura, da forma como foi conduzida, para que Firmino chegasse a ser Diretor Financeiro, para que Sérgio Rubens chegasse a ser Presidente. Afirma ainda que descobriu, juntamente com os companheiros da Diretoria, que os Diretores da ASEFE não dirigem a Associação, porque, para sustentação desse esquema de desvios, foram criadas algumas estruturas paralelas ao que prevê o Estatuto.

Alega que os diretores da Asefe queriam manter o esquema como condição para aperfeiçoar-se o desvio de dinheiro, pois as provas, os envoltórios, os indícios apontam claramente para isso. O Conselho Político teria sido concebido na cúpula dos partidos e organizado nos gabinetes dos Deputados para permitir que pessoas que nada tem a ver com a direção dirigissem a Diretoria, que serve para acomodar interesses políticos de facções partidárias e o Conselho Político para dar legitimidade à ingerência dos partidos na direção da ASEFE. Afirma que o perfil da diretoria aponta claramente para isso, pois pessoas como o Antônio José, são liberadas, prestam serviço a essa Casa, Antônio José é indicado pelo gabinete da Deputada Lucia Carvalho e o Julio Cesar, e liberado da Fundação para prestar serviço na CNTE. Alega que essas pessoas percebem três salários, então não há como negar o envolvimento dos gabinetes e dos partidos na organização da chapa. Acredita que o fazem, não como estratégia política, mas para obter maioria dentro do Conselho e poder dirigi-lo, empregando militantes importantes dos partidos.

Afirma que a posse da diretoria ocorreu graças a uma negociação feita pelo Sr. Eudes, que representava os membros do Conselho que iriam dirigir a ASEFE, juntamente com o Sérgio e com o Firmino.

O objeto oferecido pelo Presidente Eudes para viabilizar essa posse, "a moeda de troca" foi a não investigação do esquema de desvio de verbas dentro da ASEFE.

Por isso tudo, diz poder afirmar que o preço que a categoria pagou para a posse foi o acordo firmado pelo Conselho Político de não investigar nada, de dar continuidade.

O depoente diz que algumas pessoas acusam o grupo de estar provocando o fim da ASEFE. Afirma estar convencido de que o José Eudes, o José Antunes e o Antônio José, cujos nomes aparecem na documentação de desvio na outra Diretoria - a história dos liquetes, dos cheques -, três diretores, fazem parte do grupo que entrou na chapa para garantir o andamento dos esquemas. Afirma que membros da diretoria estão envolvidos com desvios, por isso dez diretores se mobilizaram em busca de documentação, de evidências, e de trabalhar para que a investigação fosse possível e sustentada. Afirma que os três, obviamente, trabalharam sempre no sentido de inviabilizar as investigações e a outra parte da diretoria escondeu-se atrás de uma pseudo-neutralidade.

Considera o malefício do Conselho Político, como um grupo de fora mandando dentro da ASEFE, porque, nas vezes em que foi necessário, reuniram-se fora da ASEFE e obrigaram companheiros a votar, muitas vezes, contra a vontade, acrescentando que, à exceção dos três que estão nominalmente, são pessoas da maior honestidade, bem intencionadas. O que faltou foi a decisão de enfrentar ordens vindas de partidos e de pendências políticas que tinham interesses outros.

Explica que o mote da campanha era desmontar o esquema e isso significava romper contratos como com a Medial, com a Careba, com a Speed Help, e outras empresas. Diz que foi com esse intuito que se juntou aos 32 companheiros, pois a ASEFE seria dirigida de fora para dentro, pelo grupo formado por membros do Conselho Político da Chapa 33, entre eles José Eudes, Julio Cesar, Trairano Jardim, Jaci Braga e Rutiler. Diz que essas pessoas até hoje têm uma influência decisiva nas decisões tomadas em reuniões paralelas para poder continuar mantendo intacta a estrutura de corrupção dentro da ASEFE. Os diretores José Eudes, José Antunes e Antônio José, têm a função de zelar, no interior da diretoria, pela manutenção das estruturas, colocando membros desse Conselho dentro da Diretoria e eles passam a ter a função de, pelo ou canais das decisões tomadas nas hostes dos partidos.

A seguir, começa a falar sobre o contrato com a Saber, a qual montou uma estrutura teórica de organização, em função de terem percebido, num certo momento, que seria difícil fazer o Jorge. Diz que a Saber propunha que a Diretoria Financeira deixasse de existir e virasse tesouraria da Diretoria Administrativa, o que seria uma outra estratégia para afastar o Jorge das decisões.

Resulta, segundo o depoente, que a ASEFE, no ano de 1999 e 2000, tem dois balanços diferentes, um balanço que na legimarca tem o símbolo da outra Diretoria, um balanço semelhante, em que o encerramento se dá com R\$ 19.143.920,28 (dezenove milhões,

cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), o total ativo e o total passivo, estando, então, as contas zeradas. E um outro balanço, do mesmo ano, cujos valores diferem: total do ativo R\$ 59.236.271,55 (cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), total passivo o mesmo valor. Um e assinado pelo Sérgio Rubens, José Ézio Toledo, Firmino Neto e Marcos Antônio Damasceno Vidal (esse é o da diretoria anterior). O outro é assinado pelo Sérgio Rubens - há uma escrita de nome, não é uma assinatura, totalmente diferente da assinatura do Firmino Pereira, e outra, do Marcos Antônio Damasceno Vidal.

Afirma que foi instaurada uma auditoria para apurar irregularidades no balanço patrimonial da Asefe, e no dia da assembleia para demonstração, um técnico da Moreira, alegou que por falta de dados não permitia apurar nada. Alega o depoente que isso já era sabido. Confirma que o esquema montado dentro da ASEFE está ligado à empresa Medial, por exemplo. Pelos resultados da Konte, prova-se que a Medial deixou de cumprir um contrato que ela fez com a ASEFE, pois se calcula que nem 20% do contrato tenha sido cumprido.

Relatou o depoente que a ruptura do contrato com a Medial o Sérgio Rubens, que participou da negociação com o Eudes para a posse da diretoria, que agiu como se fosse um cobrador zeloso da Medial. Quando saía o repasse do GDF para a ASEFE, o Sérgio exigia do financeiro o pagamento da Medial, que recebia R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Há indícios de que 5% a 10% desses recursos eram destinados a ele, por acordo feito com a Medial. O depoente diz que a Medial sempre recebeu rigorosamente em dia. So nos últimos três meses o Jorge alterou essa estrutura de pagamento e ela parou de receber, mesmo porque ela abriu processo contra a diretoria.

Alega que o rompimento com a Medial era um pedido reiterado dos associados, os quais reclamavam do mau atendimento. E que a Medial não cumpria sua parte no acordo, citando, como exemplo, que, por força de contrato, a Medial, no 13º mês de gestão do MUTMED (a Medial e a empresa que geria o plano de saúde MUTMED da ASEFE) teria que fazer uma planilha de custos e, a partir desse mês, se não fosse gradativamente baixando os custos, ela iria participar com 20% desse prejuízo, porque o princípio do contrato era o compromisso de baixar pela metade os custos do MUTMED, sob a alegação de que esta superfaturava as contas do MUTMED, porque ganhava por percentagem. Ocorre que, quando a Medial pegou o MUTMED, os custos variavam em torno de 1 milhão e cem reais por mês. Ela ficou vinte e quatro meses e, quando largou, os custos estavam em dois milhões e quatrocentos e três meses. Ela dobrou os custos e a ASEFE nunca recebeu nenhuma retribuição por isso, num descumprimento claro do contrato.

Rompido o Contrato com a Medial, quem passou a administrar o MUTMED foi a Konte, empresa que o criou e fora despedida sob diversas alegações, que superfaturava, etc. Diz que a Konte deixou uma dívida de quinhentos mil reais que a outra diretoria não pagou, porém a nova diretoria negociou com a Konte e cortou essa dívida pela metade. Diz ainda que a Konte recomendou preservar o MUTMED diante do MS contra qualquer medida da Medial e que a ASEFE entrasse com três medidas jurídicas solicitando o ressarcimento de prejuízos financeiro-administrativos, o que tem sido postergado pelo Conselho, e segundo a avaliação da Konte, chegam a quatro milhões de reais, dada a administração desastrosa da Medial-MUTMED.

Ainda, afirmou que a Medial era uma empresa a qual, segundo declaração do Firmino, possibilitava desvios de dinheiro por parte do Sérgio e do seu pessoal.

Relatou que a ruptura com a VALECARD. Que se deu por um grande escândalo de saída de dinheiro pela via dos vales: vale-transporte, vale-alimentação, "vale-um-punhado-de-coisa", vale-combustível e, para resolver esse problema foi criado, contra a vontade do Firmino, um sistema de cartão, da seguinte forma: uma empresa montou uma rede no comércio pela qual cada empresário a se inscrever paga a essa empresa VALECARD, subsidiária de uma empresa de Uberlândia. A ASEFE distribuiu cerca de doze mil cartões, o que rende uma fatura de cerca de um milhão de reais/mês e, no final do mês, a empresa apresenta a fatura mensal e a ASEFE paga, tenha ou não tenha dinheiro. Ele gera uma nota de prensa que é variável, e chegou até a 28%, que hoje está de 8% a 10%.

Em relação a Speed Help, uma empresa que prestava assistência médica domiciliar emergencial aos associados do MUTMED. Afirma o depoente que era um contrato extremamente desfavorável para a ASEFE porque ela pagava por uma quantidade fixa e pouca gente usava (pagava por vinte e duas mil vidas ou oito mil titulares do MUTMED e a média de usuários mensal era de cinquenta a quinhentos).

Menciona o depoente que, quando descobriram alguns desvios dentro da Diretoria, foi nomeada uma Comissão de Sindicância composta de seis diretores para ouvir

algumas pessoas, inclusive o próprio depoente. Diz que o Adimário, dono do Cadastro, declarou para essa comissão que sempre negociou com a ASEFE "na base da propina", desde a época da outra Diretoria e que não parou de negociar com essa, que tem afirmado isso para seis diretores no escritório dele no Setor Comercial.

Explica que a obtenção de um empréstimo, no primeiro momento, era vital e tem de ser subsidiado com juros, com fundo de investimento a longo prazo, pois um empréstimo que o BRB dava era um *hot money*, com juros altos e início do pagamento no mês seguinte, em, no máximo, seis prestações, o que não resolveria o problema da ASEFE.

Afirma que a ASEFE tinha problemas de crédito, não tinha talão de cheques e estava devendo na praça, havendo dificuldade para uma empresa nessas condições conseguir um empréstimo. Começaram a aparecer empresas propondo empréstimos, tendo um dia o Antônio Jose declarado no Conselho que conhecia uma empresa a qual conseguiria um empréstimo de três a quatro milhões de reais, com juros de 3% ao ano, um a dois anos de carência, e três anos para pagar.

Como resultado, afirma o depoente haverem descoberto que o Sr. Clovis e uma das pessoas envolvidas com a empresa Cadastro, a que guardou os documentos, documentos estes que foram subtraídos da ASEFE, na época da posse da nova diretoria. Descobrem também, por confirmação do Adimário, que o Antônio Jose sempre negociou em nome da Diretoria.

Menciona o depoente um fato que reputa interessante e grave, ocorrido em fevereiro: a ASEFE tem um Clube Campestre, uma chácara cedida pelo GDF, em Samambaia. O Sr. Roberto Nonato, ligado a um diretor que é o administrador e não é ligado a partido, ligou para o depoente dizendo que havia uma pessoa colocando uns piquetes na frente do clube. Por ser uma área muito grande, 33 hectares, já tinha havido uma invasão por uma instituição de serviço social, mas o Conselho não se manifestou sobre o fato.

Afirma ainda depoente não ter dúvida de que houve saída de muito dinheiro para campanhas políticas, onde em 98 teve de ir à casa do Firmino e ficou estarelecido com a fila para pagamento do pessoal da campanha e o Firmino estava pagando em espécie, que o carro de som, que a campanha do Firmino foi muito requintada, no entanto ele declara que pegou so R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais) do acordo. Diz que houve um acordo entre o Eudes, o Firmino, a Deputada Lucia Carvalho, os Deputados que estão citados, que pegariam R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais) cada um. Não acredita que Firmino tenha se beneficiado de somente R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais), pois esse valor não seria suficiente para pagar o carro de som pelos três meses que ele usou em Ceilândia. Isso era objeto de comentários, enquanto os professores estavam sem atendimento do MUTMED, pois os pagamentos estavam atrasados.

Reitera que o gabinete da Deputada Lucia Carvalho está representado e também o PC do B, na qualidade de partido defensor dos interesses do Deputado, que também está representado o grupo, ligado ao ex-Deputado Chico Vigilante, porque é do interesse do Eudes. E ainda afirma que a Diretoria Administrativa, na sua gestão, era comandada pela Valeska, que hoje é membro da diretoria do SINPRO, e tinha como coordenador o Julio César. Diz que há indícios, há provas, há evidências que o PC do B desviou o dinheiro da ASEFE.

O depoente passa a uma longa explicação sobre a montagem da Chapa 33, mencionando, ao final, que o Deputado Wasny de Roure participou das negociações, que os representantes da Deputada Lucia Carvalho foram o Aristides, o Jaci Braga, e, do PCB, o próprio Traiano. O grupo da articulação sindical foi que viabilizou a indicação do Jorge Eduardo e do João Rodrigues. Que houve uma coligação muito ampla, porém após a negociação alguns nomes foram escolhidos para exercer esse poder paralelo.

E ainda sobre o Contrato com a *Water*, o depoente afirma que o Jorge expôs que o Contrato previa treze pagamentos, numa quantia estabelecida, para fazer um serviço que correspondia a uma proposta prática de organização da estrutura administrativa da ASEFE, e a segunda parte do Contrato previa que ela devia criar projetos de intervenção social, especialidade da empresa, para que a ASEFE pudesse ampliar a sua renda, posto que o saneamento financeiro passava por dinheiro novo. Afirma que essa primeira parte foi feita, porém, quanto à segunda parte, que era a mais importante, não houve nenhuma medida concreta. Em função disso, o Diretor Financeiro suspendeu o pagamento quando estava na terceira ou quarta parcelas, duas das quais foram devolvidas, via conta do BRD, no valor de R\$13 018,80 (treze mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos), sem a própria Diretoria, ou pelo menos o Financeiro tomarem conhecimento.

d) Sr. Firmino Pereira de Nascimento Neto - 05/08/02

O depoente inicia mencionando que no mandato do triênio de 2001 a 2003, a

ASAFE é comandada por uma chapa composta por Eudes, Omar, Aristides, Jorge Eduardo, Maura, Jason, Helio, Francisco Roquelene, Sueli, Antônio José, Orlando Alencar e Júlio Cesar, cabendo verificar que a unanimidade dessa chapa é do Partido dos Trabalhadores, com exceção do Secretário Geral e do de Cultura, na Executiva. Afirma que o restante, majoritariamente, é ligado ao Partido dos Trabalhadores, composição articulada, segundo o depoente, pelo Deputado Wasny de Roure, chapa que terminou ganhando essas eleições.

O depoente afirma que quem mandava na diretoria era o Pato e deixou a entidade com quase R\$7 000 000,00 (sete milhões de reais) de débito.

O depoente começa a detalhar o funcionamento e a mencionar as diretorias que tinham autonomia financeira na ASEFE com exceção da Diretoria Financeira, em que "havia dois que assinavam", há a Diretoria Administrativa e a Presidência, a qual trabalhava o caixa que era encaminhado e que prestava contas desse caixa diretamente na contabilidade.

A Diretoria Financeira tinha, como fonte de recursos, restaurantes, lanchonetes, xerox em quase todos os postos de atendimento, venda de produtos, administrava os vales-transporte, os tickets-alimentação dos funcionários, o combustível e os carros da Associação. As lanchonetes e restaurantes, no final de semana, em alguns períodos, rendiam quase 20 mil reais, receitas que eram administradas pela Diretoria Administrativa, que não prestava contas a Diretoria Financeira, encaminhando a papelada diretamente para a contabilidade (não era uma contabilidade do Diretor Financeiro, mas uma contabilidade da ASEFE).

O depoente informou que a Diretoria da qual fez parte realizou mais de R\$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais) de investimentos, que assumiram com R\$ 7 000 000,00 (sete milhões de reais) e entregaram com R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de reais) de dívidas, e sobre a Comissão de Festas, lembra que, quando tinham grandes eventos (uma vez houve show do Martinho da Vila, outra vez da Banda Eva, e outra de Zé Ramalho), a diretoria não dava prerrogativas para o diretor da área, que no caso era a Ação Social. Por serem eventos que proporcionavam evidência, a Diretoria era convocada, escolhia-se uma Comissão de Festas, e era esta que administrava o evento, tratava dos Contratos, da locação, do horário.

O depoente fala sobre a contabilidade da ASEFE que, até 1996 era terceirizada, feita por um escritório, o qual apresentava a documentação, para prestarem contas. Em 1996, o depoente afirma que propôs que fosse contratada uma auditoria, pois as disputas políticas na entidade estavam muito violentas e precisavam esclarecer uma série de questões.

A Intelcon, que realizou a auditoria, concluiu que a ASEFE precisava ter uma contabilidade própria para poder administrar seus bens. A Diretoria administrativa então contratou profissionais, por meio de anúncio em jornal, para formar a equipe de contabilidade da ASEFE.

Afirma que a entidade começou a passar por dificuldades, e começaram a vender tickets e pegavam cheques do associado, totalizando R\$ 371 000,00, transformados em *factories* e vendidos para o banco. Ou seja, já estava tão endividada que, quando entrava um cheque do ticket, tinha de vender para o banco, para se capitalizar para pagar seus compromissos.

Afirma o depoente que quando a Diretoria que começou a quebrar a hegemonia do Pato no Distrito Federal assumiu, a entidade devia para o banco, em outubro, R\$ 2.733.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil reais). Esses, explica, não são os débitos operacionais, com convênios, com dívidas que tinham para receber, com cheques negociados, e sim o montante já inadmissível que havia no banco.

Citou ainda, o débito com a MUTMED que forçou a Diretoria a tomar várias medidas que provocou o pagamento de apenas parte das faturas, e que foi de R\$ 3 936 000,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil reais) o débito que a Kontte deixou na ASEFE.

O depoente considera que o problema de falência da Asefe foi a má administração, ou seja, o dinheiro sumiu porque as despesas eram maiores que as receitas. Com a Kontte, o plano estava tendo uma despesa de R\$ 2 000 000,00 (dois milhões de reais) e uma receita de R\$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pelo motivos já elencados.

Afirma que os balanços apresentados ao Ministério Público e à CPI são falsificações grotescas (um balanço de 1998 foi impresso em 21 de novembro de 2000) e o débito de 10 milhões foi inventado, além de terem falsificado planilhas e questiona a autenticidade do livro-caixa e das cópias deste. Mostra como está escrito "José Aristides" e "Firmino" com letras diferentes, dizendo que foi falsificado pelo Jorge para o incriminar.

O depoente cita vários estabelecimentos conveniados e algumas pessoas que, segundo o depoente, eram "adversários" dos denunciamentos, os quais fizeram desaparecer

documentos referentes a compras nesses estabelecimentos afirma que sumiram com os documentos, fizeram um relatório e levaram para a imprensa e são esses os duzentos e cinquenta cheques que somam R\$5 000 000,00 (cinco milhões de reais), com os documentos desaparecidos

Em relação a parlamentares, o depoente diz nas degravações das fitas que a Deputada Lucia Carvalho pegou com Sérgio Rubens uns vinte e cinco mil reais, dez em tickets e quinze em dinheiro. E ainda teria afirmado, também, que, para o Trajano Jardim, saíram setenta e cinco mil reais, sendo quarenta em cinco em dinheiro e trinta em tickets

Na degravação da fita o depoente teria dito, também, que saíram da mesma fonte recursos para o Sr. Chico Vigilante. Pergunta se lembra quanto se destinou para este e o mesmo em relação ao Governador Cristovam, que "pegou uns duzentos paus, sendo quarenta mil de um show superfaturado e o resto em material gráfico. O depoente se negou a manifestação no que tange ao envolvimento de Izabel Português no esquema de acordos para devolução dos 40% do FGTS a ASEFE, após demissão dos empregados, da responsabilidade de Klecius de Oliveira sobre o desvio dos recursos dos restaurantes da ASEFE (como o depoente fala na fita)

Em relação as fraudes na concessão de tickets e vales-transporte, em que alguns servidores obtinham benefícios superiores ao limite máximo permitido e não pagavam suas dívidas com a entidade (citadas na fita), o depoente afirma que quem devia pagava e que não existe no Estatuto a disposição sobre o limite de trinta por cento do salário, conforme foi afirmado por um depoente anterior

Diz que há muitas informações inconsistentes e falsas no meio da documentação que foi entregue à CPI, os demais assuntos como o responsável ou os responsáveis pelo desvio de dinheiro destinado ao pagamento do plano de saúde, o depoente replica que a empresa administradora do MUTMED gerou um déficit que não corresponde

Sobre a questão das gráficas, o depoente explica que, em se tratando da publicação de jornais da entidade, vende-se espaço publicitário para os convênios, então o fato de pagar R\$ 14 000,00 (quatorze mil reais) por um jornal, não quer dizer que seu custo seja esse, ou seja, pode ter custado R\$ 30 000,00 (trinta mil reais). Diz que os valores foram pagos e a documentação encaminhada diretamente da diretoria de Comunicação e Marketing para a contabilidade, sem passar pelo setor da diretoria financeira. Em alguns casos a diretoria nem pagava porque conseguiram custear o jornal com a venda dos espaços publicitários

O depoente explica que a Fundação só permite que sejam consignados 30% do salário do servidor e quem administra esse processo de consignação é o BRB, sendo o banco quem faz a verificação das assinaturas, por meio do DEOF, departamento do BRB que fazia a intermediação entre a associação e o banco. Diz que agora o BRB baixou uma norma e desautorizou todas as associações suspenderem os empréstimos. Há um debate sobre o processo envolvendo a matéria, ocorrido por volta de 1996/1997

Quando inquirido o depoente a respeito do que sabe sobre as guias de pagamento de tributos com autenticação falsa, este alega que ele próprio levou as guias para a ASEFE em nome do Delegado, para verificar se os três primeiros pagamentos tinham sido feitos com cheque pessoal, se o pagamento foi feito em dinheiro, e verificar quem eram as pessoas envolvidas. Encaminhou para a Diretoria Financeira, que confirmou que a Diretoria tinha grandes débitos anteriores. Alega que essa investigação está na Polícia Federal, em estado bem adiantado. E não mais explica das falsificações de guias de pagamento de FGTS dos funcionários

Ante a afirmação de que há "um profissional em falsificação", o Sr. Presidente da CPI pede que o depoente o nomeie e este diz que quem encaminhou foi o Sr. Jorge Eduardo e, conseqüentemente, há possibilidades de os documentos apresentados não serem os que fazem parte do material contabilizado, ou seja, os verdadeiros foram substituídos por estes. O Relator insiste em sua pergunta e o depoente esclarece que os documentos verdadeiros foram arrancados das pastas da entidade e em seu lugar criaram outros documentos fictícios, anexaram um documento falso com a planilha verdadeira da contabilidade, falsificaram sua assinatura

Após, o Relator expõe a questão do pedido de cartazes e folders feito a Gráfica Dreams, em dezembro de 1999, no qual Sérgio Rubens Ribeiro pede urgência no serviço e cita o nome do Deputado Wasny de Reure. A nota fiscal de serviço é no valor de R\$ 9 400,00 (nove mil e quatrocentos reais), não discrimina a quantidade nem o tipo de material que seria fornecido. O Deputado Wasny de Reure tinha enviado, no dia 30 de setembro de 1999, à direção da ASEFE, solicitando apoio a um encontro cultural programado. O depoente lê uma carta na qual o Deputado Wasny de Reure lhe parabeniza por lançar sua candidatura a Câmara Legislativa (é suplente de deputado) e coloca seu gabinete a disposição do mesmo

Em face a nota da gráfica, 09/09/98, na qual constam serviços efetuados sem o quantitativo, para clínicas odontológicas, em vários modelos e o valor de R\$ 22 750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), com recebimento no dia 15 de outubro de 1998. Inquire sobre a existência, na contabilidade da ASEFE, de inúmeras notas fiscais de serviço gráfico prestado com data de validade vencida, ou seja, emitidas com talonário vencido, o depoente reitera que, segundo o Estatuto, que a contabilidade é de responsabilidade da Diretoria da ASEFE, a quem deve ser dirigida a pergunta, e não do Diretor Financeiro

O depoente fala sobre o que fora abordado em relação a seu patrimônio, perguntando-lhe se tem conhecimento de uma procuração que a Selma Maria Pinheiro passa para Maria Jose Pinheiro Lima e que é substabelecida a José Firmino do Nascimento, referente ao imóvel situado no conjunto H, casa 48, Ceilândia, localizado na QNM 22. Pede-lhe que explique essa transação feita no cartório de Registro de Títulos e Documentos, o depoente esclarece que se trata de uma casa que seu pai comprou com o dinheiro ganho na aposentadoria

O caso dos servidores da Fundação Educacional que eram surpreendidos com descontos em seus contracheques de empréstimos que não teriam sido contraídos e quem dava a autorização para empréstimos era o Diretor Financeiro da ASEFE (O professor chegava a ASEFE, pedia um empréstimo, abria-se uma ficha cadastral e quem autorizava esse empréstimo era o Diretor Financeiro). Ocorria de, no dia do pagamento, o BRB fazer descontos de empréstimos que nunca foram pedidos. A professora que fez a denúncia teria dito que falou ao professor Firmino que iria denunciando o fato e, no dia seguinte, uma funcionária da ASEFE assegurou à professora que seu débito seria pago. O depoente nada responde, arguindo que esse caso ocorreu durante o processo eleitoral para a ASEFE, em 1996, e que sua posição foi abrir uma comissão de sindicância e afastar todos os funcionários envolvidos e para apurar. Como a diretoria que tinha a maioria na comissão de sindicância perdeu as eleições, pegaram toda a documentação e encaminharam para a Polícia Especializada, que fez o levantamento dos débitos, esteve no BRB e na Fundação Educacional e os responsáveis já estão respondendo criminalmente

Das indagações que lhe foi feita a respeito se teria conhecimento de que o Julio César Soares da Silva e o Antônio José Rodrigues Neto foram cedidos à Câmara Legislativa do Distrito Federal e se eles teriam sido desviados do seu trabalho na ASEFE, ao que o Sr. Firmino responde que não tem ido à Associação, razão pela qual não tem condições de ver quem estava ou não trabalhando, e se o Estatuto da ASEFE permite o repasse de dinheiro para sindicatos, alegou o depoente que podem haver brechas, mas no geral não, porém confirma que a ASEFE doou dinheiro para a CUT e concorda com o Presidente da CPI de que essa doação não foi correta. Confirma também que houve uma doação para o SAE, por solicitação de Marcos Pato, dizendo já haver apresentado comprovação disso, para o SENALBA, tem conhecimento de que houve uma doação, ouviu comentarem o fato, porém não tem como provar

Questionado sobre como pagou por serviços de levantamento de dívidas da ASEFE pela empresa Cadastro, do Sr. Adimário Teodoro da Silva, se em cheque ou dinheiro e que critérios adotou para contratar a empresa Cadastro, o depoente diz que essa informação não é consistente, pois se pode verificar que não há nenhum Contrato feito entre a ASEFE e a Cadastro, embora não era a Diretoria Financeira quem tratava da parte de Contratos e sim a Diretoria de Convênios

O depoente alega não entende muito de legislação trabalhista, motivo pelo qual não sabe responder por que um ex-funcionário tinha de pagar 40% dos seus direitos a diretores da ASEFE, mas não lhe parece que seja irregular, pois sabe que se o empregado pedir para sair de uma empresa, perde um "bocado" de direitos, porém se a empresa demitir o empregado tem direito a receber FGTS e outros benefícios, por isso faziam um acordo. O funcionário pedia para ser demitido da entidade e a entidade o demitia para ele poder pedir o FGTS, etc. e ele devolvia para entidade a parte da multa que a ASEFE teria de pagar. Não conhece os detalhes da transação

O depoente concorda que as comissões especiais, que dispunham de receitas tinham autonomia financeira, faziam pagamentos, mas não emitiam cheques. Todas se articulavam diretamente com algumas diretorias. Não havia a necessidade da presença de receita exclusiva da Diretoria Financeira, se fossem realizar um evento, uma coisa simples, como um baile dos funcionários da ASEFE. A estrutura da Associação permitia que se fizesse isso sem precisar passar pela Diretoria Financeira. Havia permutas entre as Diretorias

Questionado sobre como o Diretor Financeiro permuta que uma situação dessas aconteça, o depoente responde que o Conselho Deliberativo tem poderes plenos para determinar o que deve ser feito independentemente da vontade do Presidente, do Diretor

Financeiro ou do Diretor Administrativo afirma que pessoalmente é contra esses investimentos, pois sua tese é que deviam pagar o déficit, para sanear a entidade

e) Sr. José Eudes Oliveira Costa – 12/08/2002

O depoente inicia a oitiva fazendo considerações sobre sua eleição, que tomou posse no dia 25 de janeiro de 2001 e que a Diretoria foi formada por integrantes do PT, PCB, PPS, PCdoB e outras pessoas. Disse que ao ganharem a eleição para a ASEFE, havia boatos de que a ASEFE tinha uma dívida muito grande, mas que as únicas dívidas comprovadas e auditadas eram aquelas referentes a tributos e que tais dívidas girariam em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), acumulada ao longo do tempo.

Não sabe qual foi a diretoria que deixou de pagar esses impostos, mas este tudo contabilizado, auditado. Afirma que desde que tomaram posse não foi feito nenhum balancete e que por este motivo não haveria possibilidade de estimar o restantes da dívida da ASEFE.

Diz que a ASEFE carece de contabilizar todas as informações financeiras e contábeis lá existentes, para que possa apresentar para os seus sócios, de fato, o tamanho da dívida.

Informa que na ASEFE as diretorias têm autonomia financeira e que cada uma faz gastos e contrata serviços, o que foge ao controle da própria entidade. Reclama que até hoje a diretoria financeira da ASEFE não produziu balancetes e demais demonstrações financeiras.

Coloca-se à disposição da CPI no que couber e em providenciar a documentação que ela necessitar.

O depoente cita alguns bens patrimoniais da ASEFE, salas no Setor Comercial Sul, na Galeria Amazonas, registrada em cartório, uma sala no Edifício Rádio Center, um apartamento em Sobradinho (que está com problema jurídico), cinco carros pequenos, um caminhão tipo para mudanças e uma "van", sendo esses os principais. O depoente diz não ter conhecimento da existência de um gerador elétrico para utilização em carros de som, comprado no ano de 1998.

O depoente diz ter conhecimento de que durante a posse da atual diretoria, disquetes e outros documentos contendo informações contábeis, financeiras e administrativas pertencentes a ASEFE foram retirados da Associação e foram levados para a empresa Cadastro, de propriedade de Adimário Teodoro da Silva, mas não participou da retirada. Disse ainda haver destacado um grupo de pessoas para fazer levantamentos patrimoniais.

Sobre o contrato do Cadastro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de honorários, diz ter assinado e remetido ao Financeiro, onde o Jorge Eduardo tirou uma cópia e o deixou "engavetado". Na verdade, o contrato não foi efetivado. Os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) foram pagos por meio de um cheque administrativo, preenchido pelo Jorge Eduardo, assinado, endossado pelo depoente e entregue ao Adimário.

O depoente relata que o primeiro contrato foi assinado com a CREDISEC, uma cooperativa de crédito que o Omar preside. Como ela "não deu conta", contrataram a Cadastro, que também não foi eficaz e agora contrataram o Grupo Ideia, com a mesma função de negociar dívida, parcelar, porque são empresas que têm experiência no mercado.

Por ser ex-sindicalista, diz ter experiência em negociação de causas trabalhistas, porém não sabe como o mercado financeiro funciona, como negociar uma dívida com um hospital, com um convênio, com bancos.

O depoente responde que o controle do pagamento e a confecção da documentação contábil-financeira é feita pela Diretoria Financeira, então caberia a ela informar, inclusive a toda Diretoria da ASEFE, por que pagou por um serviço que ainda estava por ser prestado. Explica, também, que o Presidente da ASEFE não providencia nenhum tipo de pagamento, mas recebe a documentação contábil-financeira já pronta, só para endossar e mandar para os canais competentes e concluiu que o pagamento foi autorizado pelo Diretor Financeiro, no caso, o Jorge Eduardo.

O depoente diz conhecer Adimário, que lhe foi apresentado pelo Prof. Antônio José, como pessoa qualificada para fazer a negociação.

Responde que não conhece a vida pregressa do Adimário, nem o conhece na vida privada. Repete que quem providencia o pagamento, todo o procedimento contábil-financeiro da ASEFE e executa o contrato é a Diretoria Financeira e o Presidente só dá o "ok". Também não sabe se o Antônio José tinha algum vínculo com a empresa do Adimário, sabe apenas que é militante antigo do PT e trabalha com a Deputada Lucía Carvalho.

O depoente esclarece que não conhece o patrimônio da empresa Cadastro e

questiona o fato de o Diretor Financeiro, vendo que o contrato era irregular, que era discutível, ter providenciado o pagamento quatro dias antes.

O depoente afirma que quando terminar a apuração dos fatos na 1ª DP, a ASEFE tomará as providências cabíveis para que o dinheiro pago à Cadastro seja devolvido.

O depoente afirma que a diretoria havia acabado de tomar posse, então encaminharam um contrato e não sabiam que o serviço não ia ser prestado. Depois de perceberem o que estava ocorrendo, pediram abertura do inquérito policial e, internamente, designaram uma Comissão para apurar responsabilidades com relação a isso, cujos membros lembra-se dos seguintes: Orlando, Alencar, Rosilene e Weberson.

Sobre os cheques emprestados por Adimário à Associação, o depoente explica que a ASEFE não utiliza cheques, como uma medida preventiva contra gastos, somente ordem de pagamento bancária, ou então, quando as empresas não têm conta no BRB, a ASEFE saca a quantia e paga em espécie, no caixa. Diz que desconhece o procedimento contábil da Associação mas sabe que ao chegarem as notas fiscais, se a empresa tem conta no BRB, a ASEFE transfere para essa conta a quantia correspondente.

Questionado, o depoente responde que não sabe se a Kontte tem alguma relação com o Adimário, mas tem uma relação contratual com a ASEFE. Relata que a Kontte foi a empresa que ajudou a construir o plano de saúde da ASEFE, permanecendo em sua administração de 1993 até 1999 aproximadamente, quando foi substituída pela Medial. Quando assumiu, sua diretoria contratou novamente a Kontte para administrar o plano.

Conta que, quando o Adimário emprestou os cheques, ainda não havia ocorrido o "calote" dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Sobre a Kontte, diz que foi apresentada à nova diretoria pelo Jorge Eduardo. A ASEFE estava mudando de administradora do plano de saúde, o qual não poderia sofrer solução de continuidade, interrupção dos serviços, pois cuida da vida, da saúde. Na transição, a ASEFE tinha que providenciar os espaços para a Kontte se instalar, mas não tinha cheque nem dinheiro para a compra de material e o Adimário se propôs a emprestar os cheques.

Afirma que, quando veio a nota fiscal do material adquirido, em nome da ASEFE, a diretoria financeira fez o pagamento daqueles cheques, ou seja, "cobriu" os cheques. Confirma que o mobiliário foi comprado com cheque de terceiro e a nota fiscal emitida em nome da ASEFE.

O depoente esclarece que a empresa de auditoria Moreira e Associados concluiu um relatório, o qual foi lido numa assembleia da ASEFE, no dia 23 de março deste ano. Afirma que a conclusão do relatório não pôde ser lida, pois "o grupo do Jorge Eduardo com o Pato e Omar acabaram a assembleia na porrada". Afirma que a CPI pode ter acesso a esse relatório, entretanto os balanços são documentação do financeiro da ASEFE, e se propõe a obter os mesmos para entregar à CPI.

Sobre a assinatura dos balancetes por José Ézio e não por Firmino, o depoente responde que, em primeiro lugar, porque o Presidente da ASEFE, na época de 1998, 1999 e 2000, o Sérgio Rubens, assinou e o Firmino não se manifestou, quando foi solicitada sua assinatura. Então, chamaram o substituto eventual estatutário, o Ézio, para assinar e que este é da carreira Assistência à Educação e militante do Partido dos Trabalhadores.

Afirma que a ASEFE pode até estar pagando de novo dívidas já pagas, sem saber, porque a diretoria financeira da ASEFE não fez nenhum relatório. Explica que até março de cada ano, a ASEFE tem de fazer sua assembleia para prestar contas e construir uma comissão de ética, porém a assembleia deste ano, em 23 de março acabou em pancadaria.

Informa que o contador da ASEFE hoje é o Wilson, mas é subordinado ao diretor financeiro e este, mesmo após pedido oficial, por resolução do Conselho Deliberativo, não produziu nenhum relatório financeiro, o que impossibilita o depoente de informar se tais cheques foram pagos ou não, se foram pagos duplamente, qual dívida efetivamente existe. Exemplifica dizendo que a ASEFE ia pagar uma conta de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para o Hospital Santa Helena e o dinheiro foi parar na conta de uma outra empresa, a quem a ASEFE devia R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A empresa devolveu o dinheiro, mas é um pequeno exemplo de como funciona o financeiro da ASEFE: sem relatório e sem documentação, sendo que apenas os tributos que a ASEFE deve estão contabilizados e auditados.

O depoente diz que, em sua gestão, a primeira medida que tomaram foi pagar todos os tributos, mas a guarda da documentação é feita pela Diretoria Financeira.

Diz ainda, que descobriram há pouco tempo que o financeiro guardava dinheiro falso no cofre, do qual não se sabe a origem. Foi notificado por um funcionário do financeiro

da ASEFE, de quem não lembra o nome, o qual tomou conhecimento do fato quando foi fazer um pagamento e na loja identificaram que o dinheiro era falso. Eram notas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), num total de R\$ 14 900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Afirma ter pedido ao Jorge que fosse à 1ª DP registrar a ocorrência na quinta-feira, o que ele não fez. O depoente, então, no sábado, foi pessoalmente fazer o registro na polícia, pois sabe que é crime federal. Comunicou oficialmente o Dr. Angelino, da Polícia Federal e solicitou que investigassem e adotassem as providências cabíveis ao caso.

Afirma que o Jorge, ao invés de levar o dinheiro para a polícia, levou para o banco e a ASEFE perdeu os R\$ 14 900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Sobre os vales-transporte e ticket-alimentação distribuídos a associados sem a contrapartida em pagamento, no período de 1997/1998 nada sabe informar, pois não é de sua gestão.

O Relator menciona que, na fita de vídeo gravada por Marcos Pato, na residência de Firmino, este declara que foram desviados recursos da ASEFE para patrocinar as campanhas de Lucia Carvalho, Agnelo, Trajano Jardim, Sergio Rubeiro, Firmino, Chico Vigilante, Cristovam Buarque, Waxny de Roura e José Eudes, perguntando o que o depoente pode dizer dessas acusações.

Nega terminantemente a afirmação de Firmino, mencionada pelo Relator, de que teria tomado R\$ 30 000,00 (trinta mil reais) em tickets e R\$ 45 000,00 (quarenta e cinco mil reais) em dinheiro para sua campanha a deputado distrital em 1998.

Sobre a falsificação das guias de pagamento do FGTS e do INSS, diz que em meados de 2001 descobriram que havia algum problema no pagamento de tributos, porque se estava pagando num

Diz que o problema surgiu porque constava, no sistema do INSS, a ausência de pagamento e eles tinham sido realizados, apareceram três pagamentos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2000, mas a Caixa não os validou, pois informou que não tinha conhecimento desse pagamento e ela mesma solicitou um inquerito na Polícia Federal (ainda em tramitação), aos cuidados do Dr. Angelino. Diz ter informação de esse tipo de fraude continuou até o começo do presente ano.

Diz não saber quem praticou a fraude, pois qualquer pagamento na ASEFE e feito pela Diretoria Financeira e há vários funcionários autorizados pelo Diretor a fazer pagamentos.

Responde que a ASEFE tem duzentos e quarenta funcionários e não pode identificar o responsável pela fraude nas guias, havendo um inquerito em andamento. Não sabe também dizer quem depositou os R\$ 14 900,00 (quatorze mil e novecentos reais) dentro do cofre da ASEFE, mas este é de guarda e acesso exclusivo da Diretoria Financeira. A providência que tomou foi informar o fato à Polícia Civil e, como é crime federal, à Polícia Federal.

Ao depoente mencionar a contratação do Grupo Idéia para fazer um levantamento da situação da ASEFE, o Relator solicita o contrato assinado com essa empresa, para verificação. O depoente afirma que se trata de empresa de renome, tendo trabalhado para corrigir falhas no CETEB.

Afirma que após o Grupo Idéia começar a fazer os pagamentos e negociar dívidas não ocorreram mais pagamentos duplos, contas erradas, valores diferentes e que têm pronta uma proposta de alteração estatutária para organizar a entidade e centralizar cada coisa em seu devido lugar. Esta também sendo providenciado um ajuste interno com corte de várias despesas para que a ASEFE possa cumprir com suas obrigações no mercado.

Questionado sobre quem foi o responsável pela situação da ASEFE, para que chegasse ao ponto em que chegou, o depoente atribui a culpa diretamente à Diretoria Financeira, porque é essa que tem capacidade estatutária de produzir relatórios, de fazer contabilidade, de fazer pagamentos, de auditar os próprios pagamentos e de fiscalizar.

O depoente diz que na gestão atual da ASEFE, é a Diretoria Financeira que tem erguido todos os obstáculos para que a ASEFE possa providenciar balancetes, relatórios, organizar a sua contabilidade e o seu setor financeiro. Até hoje não há nenhum relatório e nenhum balancete da atual gestão, somente a auditoria. Mesmo quando solicitado oficialmente, a Diretoria Financeira atual não responde e dificulta a identificação dos problemas.

O depoente diz que desconhece o fato de a ASEFE ter mandado confeccionar camisas durante o processo eleitoral de 1998.

O depoente afirma que em sua gestão a ASEFE não exigia dos funcionários a

devolução do valor referente à multa de 40% do saldo do FGTS no caso de demissão sem justa causa e que não sabia que a Associação fazia esse procedimento.

Responde que não conhece o Sr. Marcos Antônio Costa, demitido no dia 25 de julho de 1999 e que teria devolvido à ASEFE o valor de R\$ 2 229,00 (dois mil duzentos e vinte e nove reais) para efeito de rescisão contratual. Diz que em sua gestão, o procedimento conforme manda a legislação vigente, a partir de 2001.

Diz não existir no âmbito da Associação Conselho Político e sim uma comissão eleitoral, que organiza e dirige a eleição e é extinta no dia da posse da Diretoria da ASEFE. Era uma coordenação de campanha composta por dirigentes de vários partidos: PPS, PT, PCdoB e PCB.

À indagação, responde que a arrecadação da ASEFE gira em torno de R\$ 800 000,00 (oitocentos mil reais) mensais, atualmente, em média e que não tem conhecimento de que tenha havido doações de recursos à CUT, ao SENALBA e ao SAE. Sabe somente que houve um empréstimo ao SAE e não doação.

O depoente nega ter recebido propina e afirma ter quitado todos os empréstimos de tickets. Relata que, em 2000, quando concorreu às eleições, a ASEFE forneceu para todos os candidatos um "nada-consta" e não havia nenhum débito seu.

Nega ter tentado impedir a CPI de se instalar e reconhece que é importante para esclarecer os desvios e a má administração na ASEFE.

Concorda com o Presidente da CPI de que é difícil dirigir uma entidade sem ter o controle total das diretorias e da contabilidade, porque a Presidência da ASEFE não lida com nenhum tipo de documento, que são distribuídos nas várias diretorias, de saúde, financeira, etc.

O depoente se nega a acreditar que a ASEFE tenha financiado a campanha de políticos de esquerda, pois não há comprovação de que a fita divulgada por Marcos Pato seja verdadeira e o próprio Firmino depois desmentiu a informação que tinha dado.

Responde que, pelo que sabe, foram só os R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais) que o Adimario recebeu da ASEFE.

Informa que Izabel Português pediu demissão logo que sua gestão iniciou, pois era funcionária da diretoria anterior e, como adoeceu, pediu demissão. Responde que realizaram várias ações para corrigir o plano de saúde, inclusive com a substituição da administradora.

Responde que nenhum diretor ou ex-diretor foi denunciado nessa auditoria por má gestão, pois a auditoria não indicia ninguém apenas aponta os problemas e indica suas fontes. É o Poder Judiciário ou a polícia que tomam as providências.

Informa que não pediu afastamento da presidência da ASEFE, mas o Conselho o afastou por entender que era um momento importante para ajudar na elucidação dos fatos. Atesta que nunca recebeu dinheiro da ASEFE para a sua campanha e acredita que as pessoas citadas também não receberam.

O depoente espera que a CPI descubra para onde foi esse dinheiro, pois, após reiterados pedidos, a Diretoria Financeira da ASEFE, que era encarregada de fazer essa contabilidade, não informou a Presidência da ASEFE e o depoente entende que só pode afirmar o que estiver documentado, comprovado.

O depoente informa que não foi somente o Firmino que teve uma má gestão na Associação, mas a diretoria da ASEFE como um todo a gestão do professor Raimundo, anteriormente a gestão do professor Arnóbio, que foi também Presidente da CAB, depois o professor Raimundo, depois a professora Lú, depois o professor Francisco e por último a gestão do Sergio. Acrescenta que são gestões que vem acumulando problemas ao longo do tempo.

Informa que nunca foi feita na ASEFE reunião para debater apoio a políticos, que hoje a ASEFE não adota a prática de fazer ata e se alguma aparecer é porque foi fabricada.

O depoente se nega a acreditar que a ASEFE tenha financiado a campanha de políticos de esquerda, pois não há comprovação de que a fita divulgada por Marcos Pato seja verdadeira e o próprio Firmino depois desmentiu a informação que tinha dado.

Responde que, pelo que sabe, foram só os R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais) que o Adimario recebeu da ASEFE.

Informa que Izabel Português pediu demissão logo que sua gestão iniciou, pois era funcionária da diretoria anterior e, como adoeceu, pediu demissão. Responde que realizaram várias ações para corrigir o plano de saúde, inclusive com a substituição da administradora.

Responde que nenhum diretor ou ex-diretor foi denunciado nessa auditoria por má gestão, pois a auditoria não indicia ninguém apenas aponta os problemas e indica suas fontes.

E o Poder Judiciário ou a polícia que tomam as providências

Informa que não pediu afastamento da presidência da ASEFE, mas o Conselho o afastou por entender que era um momento importante para ajudar na elucidação dos fatos. Atesta que nunca recebeu dinheiro da ASEFE para a sua campanha e acredita que as pessoas citadas também não receberam.

O depoente espera que a CPI descubra para onde foi esse dinheiro, pois, após reiterados pedidos, a Diretoria Financeira da ASEFE, que era encarregada de fazer essa contabilidade, não informou a Presidência da ASEFE e o depoente entende que só pode afirmar o que estiver documentado, comprovado.

O depoente informa que não foi somente o Firmino que teve uma má gestão na Associação, mas a diretoria da ASEFE como um todo a gestão do professor Raimundo, anteriormente a gestão do professor Arnobio, que foi também Presidente da CAB, depois o professor Raimundo, depois a professora Lu, depois o professor Francisco e por último a gestão do Sérgio. Acrescenta que são gestões que vem acumulando problemas ao longo do tempo.

Informa que nunca foi feita na ASEFE reunião para debater apoio a políticos, que hoje a ASEFF não adota a prática de fazer ata e se alguma aparecer e porque foi fabricada.

O depoente responde que foram trinta e cinco mil para o correio e mais dezessete mil e poucos para entregar nas escolas. Diz que foi feito em número superior ao usual e numa gráfica que pudesse garantir o sigilo na confecção do jornal.

Diz que na época havia trinta e dois mil associados, porém são mais de cinquenta mil, com os aposentados. Foram feitos mais jornais nesse caso específico, em razão do debate que ele provocava.

Afirma que todas as confissões de dívidas são assinadas no Conselho e esta iria ser levada a ele. O depoente entende que o erro está em o Jorge não concordar e haver guardado o documento, ao invés de fazer um despacho dizendo que não concordava e mandando ao

¶ Vilmar Lacerda - 12/08/2002

O depoente afirma que o Partido dos Trabalhadores, ao tomar conhecimento, através da imprensa, da fita de vídeo que, segundo manchete do *Correio Brasileiro*, do dia 21 de maio de 2002, revelava o "caixa dois" da esquerda em Brasília, reuniu a sua Executiva e tomou as providências cabíveis orientaram a bancada a votar favoravelmente, nesta Casa, à CPI da ASEFE, entraram com uma representação no Ministério Público, solicitando que investigasse as questões levantadas sobre a ASEFE e, particularmente, o desvio de recursos para a campanha das pessoas citadas, de Parlamentares e de ex-Parlamentares, na campanha de 1998. Diz que pediram isso por acreditar que nenhum daqueles nomes citados utilizou recursos da ASEFE em suas campanhas de 1998, pois suas prestações de contas, foram aprovadas pelo TRE.

Menciona que é professor licenciado da Fundação Educacional do Distrito Federal, iniciou sua vida como professor em 1992, permanecendo até 1996, em 1997, foi administrador de Planaltina.

Afirma desejar que a CPI transcorra com toda transparência e responsabilidade, para que os fatos sejam esclarecidos, uma vez que ele também pertence à categoria dos professores. Diz afirma que o PT nunca contou com recursos da ASEFE e vive da contribuição dos seus filiados, da venda de produtos do partido e da militância.

O depoente nega o desvio de recursos da ASEFE para a campanha de políticos de esquerda e diz que o TRE aprovou as prestações de contas do Prof. Cristóvam Buarque, da Deputada Lucia Carvalho, do Deputado Wasny de Roure, do ex-Deputado Chico Vigilante e do atual presidente da ASEFE, Sr. Eudes.

O depoente esclarece que, apesar de ser professor e de ter participado efetivamente da última campanha da ASEFE como membro da coordenação de campanha, não conhece profundamente a gestão da ASEFE e nem a sua estrutura organizacional. Diz que acompanhou atentamente os depoimentos na Casa. Para ele está clara a má gestão administrativa histórica na ASEFE.

Afirma que no próprio depoimento do Firmino ele disse que, quando entrou em 1997 na ASEFE, já encontrou um rombo de quase R\$ 9 000 000,00 (nove milhões de reais), depois ele disse que fez investimentos da ordem de R\$ 3 000 000,00 (três milhões de reais) ou R\$ 4 000 000,00 (três ou quatro milhões de reais) e que esse rombo havia crescido para R\$

13 000 000,00 ou R\$ 14 000 000,00 (treze ou quatorze milhões de reais) na ASEFE.

Diz que ninguém sabe, de fato, pelos depoimentos, o tamanho desse rombo, qual e o valor dessas receitas, dessa despesa e dessa contabilidade. Afirma que, para ele o que importa é que o Firmino fez um depoimento, gravou um fita em que ele acusou e cabe ao acusador o ônus da prova. Reclama que no Brasil o acusado é que tem de apresentar as provas de que não é culpado, entendendo que cabe a CPI buscar quem acusou, quem trouxe a público a denúncia para cobrar deles as provas concretas, documentos que possam comprovar a veracidade das denúncias.

O depoente nega conhecer a existência de um Conselho Político na ASEFE e de um possível tráfico de influência.

Sobre o desejo do Professor Cristóvam de se filiar à ASEFE, mencionado pelo relator e decidido pelo Conselho Deliberativo, o depoente entende que a filiação foi deferida, por ser ele um grande defensor das causas da educação, porém concorda que um associado só pode ser recebido pela sua categoria se o estatuto assim o permitir. Afirma desconhecer o documento citado sobre o Professor Cristóvam Buarque.

O depoente nega que Firmino tenha participado das negociações para a eleição da atual chapa, pois ele havia montado outra chapa.

Inquirido sobre por que outros não era associado da ASEFE e depois se associou, responde que, apesar de ser professor, nunca teve militância na categoria dos professores, pois é funcionário da EMBRAPA e milita no movimento sindical, no SINPAFI, do qual foi Presidente de uma seção sindical em Brasília, no CPEC, onde trabalha desde 1979. Afirma que ajudou a construir esse sindicato, que congrega doze mil trabalhadores. Diz ter recebido o convite e simplesmente decidiu se associar, não porque quisesse concorrer a algum cargo, pois sempre foi filiado ao SINPRO e nunca concorreu a cargo na direção desse Sindicato, porque tem militância mais restrita na categoria dos trabalhadores da EMBRAPA e da CODEVASF, em Brasília.

Relata que seu nome foi aprovado pela assembleia para ser um dos representantes da chapa na ASEFE, entretanto, posteriormente, verificou-se que, por não ser filiado, estava impedido de participar como membro da coordenação, por isso não participou em nenhum momento, embora houvessem precedentes de participação de pessoas não filiadas na coordenação e representação da chapa no processo eleitoral.

O Presidente da CPI questiona se tem conhecimento de que há indícios de alteração fraudulenta na sua ficha de filiação na ASEFE. O depoente ressalta que ouviu menção desse fato no depoimento do Sr. Marcos Pato, fez questão de ir à ASEFE e verificar sua ficha de filiação, que está datada do dia 30 de junho de 2000, porém recebeu a inscrição no dia 4 de julho de 2000. Diz não acreditar que tenha havido algum tipo de falsificação e afirma não ter participado nem como eleitor, isto é, não votou, porque quem tem 6 meses de filiação não pode votar, por determinação estatutária.

O Presidente da CPI pergunta se o depoente afirmou, numa reunião com componentes da ASEFE, pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores que bastava "arrumar um contrato" para regularizar a pendência dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais).

O depoente começa explicando que foi convidado a participar de uma reunião de filiados ao Partido dos Trabalhadores da direção da ASEFE, mas antes disso também fora convidado pelos grupos que estavam em disputa interna na ASEFE, para intermediar a questão. Lembra-se que havia uma discussão sobre o pagamento de um serviço com uma empresa, de nome Cadastro, mas não havia sido feito contrato, para pagamento daquele cheque. Afirma ter dito que essa questão teria de ser resolvida com a assinatura do contrato, se ainda não havia sido feito. Assegura que não quis impor nenhuma solução, mas apenas intermediar uma disputa interna.

Sobre a questão dos desvios de verbas e do envolvimento de filiados ao PT e a outros partidos políticos, diz que se trata de duas situações. A primeira foi a disputa interna, quando os associados filiados ao PT foram procurá-lo no dia 27 de abril. Decidiram abrir uma comissão de ética para verificar essas denúncias, envolvendo filiados do PT. Na época o PT não tinha conhecimento dessa denúncia de desvio de recursos da ASEFE para a campanha eleitoral de 1998.

A segunda é a questão da fita, da qual só tomaram conhecimento por meio da imprensa e quando o *Correio Brasileiro* começou a telefonar para alguns parlamentares que foram citados em uma reunião do diretório do PT. Afirma que os filiados que produziram a fita não informaram os fatos ao PT, para que pudessem tomar providências, antes que viesse a público.

O depoente afirma que José Eudes era um dos coordenadores da chapa que o

elegeu presidente do PT-DF e o jornal de divulgação da chapa ficou sob a sua responsabilidade, porém recebem contribuições pessoais, fazem atividades para arrecadar fundos e ter receita. Diz que, depois, ouviu que esses recursos tenham origem numa nota superfaturada da ASLFE, mas desconhece esse fato, entendendo que quem pode sobre isso é o Presidente da ASEFE, ou o tesoureiro, ou outra pessoa que assinou o cheque.

Responde que esse jornal foi pago pela nossa coordenação de campanha, um dos participantes da qual era José Eudes, entretanto não sabe se pagou o jornal, ou se não pagou, ou onde buscou recursos para pagar o jornal. *///*

O depoente informa que nunca foi a Gráfica Barbara Bela, nem nunca fez contato com pessoas ligadas a ela, concluindo que, se houve superfaturamento da nota, cabe aos dirigentes da ASEFE e aqueles que autorizaram o pagamento responder por isso.

Afirma que, no processo interno no PT, deram todas as oportunidades para que os Srs. Marcos Fato e Jorge Eduardo pudessem apresentar provas das denúncias, foram ouvidos pela comissão interna do PT, o caso foi debatido várias vezes no diretório, na Executiva, mas cabe a eles ainda a possibilidade de recurso à instância nacional do partido.

Diz que não acha normal que uma entidade qualquer venha financiar uma campanha interna de um partido.

g) Sr. Adimário Teodoro da Silva - 19/08/02

O depoente entende que sua empresa está sendo usada para encobrir um rombo muito maior que vem acontecendo na entidade, sendo que ele apenas fez dois Contratos com a ASEFE, assinados pelo Presidente da Associação.

Informa que não tem nenhuma documentação da ASEFE em sua empresa, que na época em que foi feita a campanha da chapa 38, ou seja, da diretoria anterior da ASEFE, o escritório foi movimentado por toda a diretoria e seus associados durante quase um ano, que quem encabeçava a chapa era o Sr. Julio.

O depoente diz que tinha feito um Contrato com eles anteriormente e apenas lhes cedeu o espaço físico, no Setor Comercial Sul, sob a promessa de que, sem a chapa fosse eleita, retornaria a sua assessoria em negociação e marketing, ou seja, ele teria um futuro Contrato com a instituição. Este foi o motivo pelo qual se engajou na campanha, porém a chapa perdeu a eleição por menos de vinte votos. Então, fez o Contrato com a nova Diretoria (a chapa vencedora).

Indagado, diz que esse Contrato futuro teria um valor em torno de R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais) por mês. Continua dizendo que não houve um acerto específico com nenhuma pessoa, que o serviço prestado era de vulto, pois a ASEFE é uma entidade que deve mais de 12 000 000,00 (doze milhões de reais), tem mais de trezentos protestos e mais de cinquenta ações. Afirma que ela precisa reformular totalmente o seu Financeiro e fazer negociações, que ele próprio iria realizar, com uma equipe de quase vinte pessoas, durante muito tempo. Mas não havia ainda acerto com ninguém dessa Diretoria.

Explica que a chapa estava usando o espaço do seu escritório, então ele tinha contato com todo mundo e acabou colaborando bastante para o desenrolar da campanha, afirma que o Sr. Julio é ligado, no mundo político, ao Sr. Firmino.

Informa que nunca foi à ASEFE, que quem o procurou foram o Sr. Jorge Eduardo, o Sr. Antônio José e o Sr. José Eudes, que tinham, até então, uma relação bastante harmoniosa entre eles.

Diz que não conhecia Antônio José antes de sua eleição, só conhecia o Firmino e a diretoria anterior, que saiu e, de repente, apareceu essa nova Diretoria e fez negócio com a Cadastro.

O depoente diz que a Diretoria se reuniu em sua mesa, lhe deu uma guia de retirada no valor de R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), que sacou uma semana depois, porque estava esperando entrar o dinheiro. Diz que eles (supostamente os três que foram procurá-lo) têm uma afinidade muito grande com o banco, onde "o que eles falam é ordem".

O depoente diz que o gerente do banco autorizou o caixa a pagar. Era uma sexta-feira, então levou uns quarenta ou cinquenta mil reais em dinheiro e o restante transferiu para outra conta. Foi ele próprio quem efetuou o saque, após o Gerente haver ligado duas vezes para o Sr. Jorge Eduardo, que mandou pagar.

Ao ser questionado, o depoente reitera que o recibo foi feito e assinado por eles, que lhe deram uma guia de retirada (porque a instituição não tem cheque) e uma semana depois sacou o dinheiro.

Respondendo, diz que no recibo original tem a data a caneta e que o serviço

contratado foi prestado, em parte, no que foi possível, pois se trata de uma entidade que tem trezentos protestos, ações, que fez muitas negociações para a ASEFE, tanto que, depois desse recibo, recebeu outros valores, que não receberia caso não tivesse prestado o primeiro serviço. Diz que, depois desse recibo, recebeu aproximadamente mais R\$ 56 000,00 (cinquenta e seis mil reais) e que com a diretoria anterior teve um primeiro Contrato no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais).

Respondendo, diz que pediu o pagamento dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais) antecipado e eles concordaram, que o serviço foi prestado posteriormente.

Quem efetuou o pagamento foi o Sr. José Eudes, mas o Presidente da ASEFE só paga quando há conversação com o Financeiro.

O depoente esclarece que trata-se de saque tanto o recebimento em espécie, quanto a transferência bancária. Diz que uma parte do dinheiro foi, não para a sua esposa, porque ele não é casado, mas para a conta de uma parceira de um negócio, a Carlete, e não vê irregularidade nisso.

O depoente informa que Carlete lhe ajuda nos negócios, fazendo negócios "de rua", que é uma funcionária do escritório, indiretamente, sem Contrato.

O depoente disse que Carlete lhe devolveu, que não recebeu diretamente o dinheiro porque era uma sexta-feira e ele precisava "jogar um pouco desse dinheiro", que não iria sair de um banco, no Setor Comercial, com R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais) no bolso, que saiu com R\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil reais).

Diz que do primeiro Contrato cobrou R\$ 70 000,00 (setenta mil reais) e não deu propina, que entende que quando se fala "propina" é gorjeta ou gratificação oferecida a alguém e não foi o caso, pois não ofereceu nada, simplesmente aceitou fazer um Contrato em que parte do dinheiro voltaria para a Diretoria. Voltou para o Sr. Jorge e quem levou foi o Antônio José, mas que não sabe como é feita a divisão entre eles, mas aceitou fazer esse negócio.

A indagação, responde que a conta de Carlete é no BRB e não da CEF, que não pagou o restante da devolução com o dinheiro depositado na conta da Carlete, pois tinha outros valores em seu escritório.

O depoente alega que, em negócio, não se pergunta muito, se pergunta o mínimo possível.

O depoente não sabe informar se quem recebe a propina é somente Antônio José. No caso do seu negócio, quem recebeu foi sempre o Sr. Jorge e o Antônio José, não teve nenhum contato com o Sr. Sergio, apenas ouviu falar dele, pois era o antigo Presidente da entidade. Explica que o Antônio é dessa diretoria, enquanto o Sr. Sergio Rubens é da diretoria passada.

Informa que recebeu uma parte antes e outra depois, quando entregou o serviço. Afirma, ainda, que a ASEFE hoje, de acordo com o Contrato, lhe deve uns R\$ 100 000,00 (cem mil reais), correspondentes a um financiamento que a ASEFE obteve recentemente, de R\$ 1 000 000,00 (um milhão de reais), no BRB, pois foi ele que fez todo o encaminhamento, a negociação e entregou toda a documentação.

Explica que a ASEFE não precisaria, mesmo com todos esses trezentos protestos, as execuções e os valores que ela deve, de uma empresa de consultoria ou de um Diretor Financeiro ou de um gerente de banco para obter qualquer empréstimo, porque a própria ASEFE, no decorrer dos anos, tem o seu financeiro "verde", ou seja, tem condições de obter um financiamento, mesmo porque o dinheiro é depositado na própria Conta da ASEFE e o próprio banco que emprestou vai reter aquele valor. Então, emprestar dinheiro para a ASEFE é um bom negócio para o banco. Repete que a Associação não precisaria de ninguém para intermediar o negócio, porém os novos diretores não sabiam disso e o depoente não lhes informou, pois tinha interesse em vender seu serviço.

Diz que a diretoria lhe havia autorizado a conversar com o banco, o qual não tem conhecimento dos 9% ou 10% de comissão, pois se trata de um Contrato particular.

O depoente alega que prestou o serviço e tem cópia de toda documentação entregue no banco, com o carimbo deste, assinada pelo funcionário do banco e pelo Presidente, o Sr. Jorge Eduardo. Afirma que depois, quando o negócio começou a andar, lhe pareceu que o Sr. Jorge Eduardo "já não estava tão bem" com o Sr. Eudes, então tomou a frente da negociação e dispensou os seus serviços, entretanto o serviço já tinha sido todo feito e conserva cópia dessa documentação no escritório de seu advogado, o Dr. João.

O depoente esclarece que o primeiro Contrato, o dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), foi feito porque a ASEFE já tinha um empréstimo adquirido de R\$ 1 000 000,00

(um milhão de reais) e pouco, que eles queriam renegociar. O gerente sugeriu, ao invés de renegociar essas parcelas, que eram de R\$240 000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pegar um novo empréstimo, proposta que levou ao Sr. Presidente e ao Sr. Jorge, que aceitaram. Afirma que levou quase um mês para preparar toda a documentação para dar entrada no banco, em nome da ASEFE.

O depoente esclarece que trata-se de um bom negócio para o banco, que lhes impõe uma taxa e eles aceitam, sem negociar muito. O empréstimo é pago, sem risco, pois o repasse das verbas consignadas é feito via BRB e ele retém o dinheiro. Reitera que a ASEFE tem condições de pagar R\$ 1 000 000,00 (um milhão de reais) a R\$ 2 000 000,00 (dois milhões de reais) de empréstimo.

Indagado se tem conhecimento de algum diretor ou funcionário da ASEFE que tenha recebido propina, diz que apenas sabe que devolveu dinheiro, para o Sr. Jorge Eduardo e para o Sr. Antônio José, no valor de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais).

Afirma que se uma pessoa for "em off" perguntar para o empresário que tem dinheiro a receber da ASEFE, ele vai dizer que paga propina para alguém da Associação, sendo que quem opera essa transação é sempre o Financeiro.

Disse que emprestou cheques à ASEFE, a pedido do Sr. José Eudes e do Sr. Jorge Eduardo e que são quase trinta cheques (não sabe ao certo). Alguns no valor de mil reais, de dez mil, de cinquenta mil, sessenta mil, num total de, acredita, uns trezentos mil reais. Disse ainda que estava renegociando algumas dívidas de hospitais. Os associados não estavam sendo atendidos naqueles dias e precisava dar cheques em garantia em hospitais e em outros estabelecimentos para "segurar" mais uns quinze dias até sair o dinheiro. Davam esses cheques pre-datados em algumas instituições.

Alguns cheques desses não entraram no banco porque eles resgataram antes, mas a maioria entrou no banco e voltou sem fundos. Afirma que houve até compras na Arapuã e em outros estabelecimentos. Diz que foram comprados computadores para a ASEFE e precisavam de "um cheque com um nome bom", então foi dado o número de uma conta, com mais de dez anos, de uma pessoa que faz negócio junto com o depoente. Ou seja, o cheque era de um parceiro de negócio. ///

Certa que os cheques voltaram e até hoje o problema não foi solucionado, pois o depoente não tem de quem cobrar, que já pagou alguns cheques, porque tem de regularizar a conta do seu parceiro de negócios.

O depoente explica que, entre uma promessa de pagamento e um cheque de pessoa idônea na praça, os comerciantes preferem este último. Diz que tentou durante um tempo fazer uma negociação para sanar esses cheques, mesmo aqueles que tinham voltado sem fundo, mas agora desistiu. Afirma, ainda, que a maioria desses cheques está guardada, que eles foram pagos pela ASEFE, mas estão retidos com o Sr. Jorge Eduardo, que não entregou esses cheques, mesmo notificado pelo depoente para tentar um acerto.

Responde que a ASEFE pagou os cheques que não entraram no banco, foram resgatados diretamente, e os que o entraram não foram pagos, porque o Sr. Jorge Eduardo (ficou sabendo pela própria Diretoria dele) queria "ter o Presidente na mão dele", ou seja, diz que o Presidente é que recebeu esses cheques da sua mão e que estava fazendo algo ilícito. Na verdade, esses cheques foram recebidos por ambos.

Questionado sobre qual a motivação desse amigo em emprestar cheque a uma empresa que "está dando calote", o depoente responde que garantiu o pagamento, por isso seu amigo espera que o depoente vá resolver a situação, como efetivamente vem saneando. Responde que tudo aconteceu no ano passado.

Afirma que vai cobrar da ASEFE ao menos os cheques emprestados, para regularizar as contas, entretanto, ainda vai discutir com seu advogado o pagamento dos 9% sobre o empréstimo de R\$ 1 000 000,00 (um milhão de reais), do qual uma parte foi paga, no valor de R\$ 56 000,00 (cinquenta e seis mil reais).

O depoente explica que o recibo foi assinado por ele, mas "não recebeu". No lugar deste, recebeu um de R\$38 000,00 (trinta e oito mil reais) e outro de R\$20 000,00 (vinte mil reais), respondendo ao relator que a comissão aumentou, sim, mas fazia parte do negócio do financiamento. Diz ter notícia de que o Sr. Jorge Eduardo pagou duas vezes esse mesmo recibo e quem recebeu foi o próprio funcionário dele, o Sr. Paulo, da contabilidade. Diz que, então, pediu de volta o recibo de R\$56 000,00 (cinquenta e seis mil reais). ///

Em resposta ao questionamento do Relator, diz que era parte do pagamento pelo serviço que estava fazendo para pedir o financiamento, que eles pagaram, pois estava trabalhando já há um mês e o negócio não estava muito fácil.

Indagado se o banco atestou que esse serviço foi prestado, diz que a única coisa que tem no Banco é a entrada da documentação, em cópias carimbadas pelo Banco.

Informa que o Sr. Antônio José tem conhecimento do recibo de R\$ 56 000,00 (cinquenta e seis mil reais), que não foi pago, pois foi ele que lhe pediu para fazer, depois voltando e pedindo mais um de R\$ 38 000,00 e outro de R\$ 20 000,00, somando R\$ 56 000,00 mais R\$ 58 000,00.

Diz, ainda, que emitiu os dois outros recibos para ter aquele primeiro de volta e que, desses R\$ 58 000,00, passou para o Antônio José vinte mil reais, em espécie, em seu escritório.

Questionado sobre se não se preocupou com o destino do dinheiro que devolveu, diz que fez negócio não com um diretor, mas com os diretores, agindo dentro do que se propôs a fazer, porém não pode se envolver em questões deles.

O Relator questiona a contratação do depoente já que o gerente do banco tinha autonomia para emprestar à ASEFE R\$ 3 000 000,00 (três milhões de reais), quando solicitado, sem ter de submeter à direção do banco. O depoente repete que, ante a necessidade e urgência do empréstimo, preferiram contratar um "escritório".

Concorda com o Relator de que a negociação foi fácil, pois o banco já dispõe de todos os dados da instituição, previsões orçamentárias, etc. e que a diretoria do banco concordou em conceder o empréstimo.

O depoente disse responde que encontrou um "caos total" na ASEFE, porém não sabe informar o que ou quem causou a situação, pois conhece a ASEFE apenas desde meados de 2000.

A Sra. Deputada pergunta como contabilizou, em sua empresa, a devolução de determinada importância na contratação cuja remuneração era de R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais). O depoente explica que deu os recibos e ia fazer essa contabilização, como todos os anos faz, porém ainda não foi feita.

Responde que daria entrada, como receita, dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), mas como não é ele que faz a contabilidade, não sabe informar como seria registrado.

O depoente responde que não houve compromisso para pagar despesas de campanha nem de impressão de material, nem despesas de um candidato específico. Somente o compromisso de devolver a parte solicitada.

A Sra. Deputada diz que, embora o depoente negue, várias pessoas viram quando funcionários, dentre eles o Sr. Joviano, levaram material e documentos retirados da ASEFE para o seu escritório, perguntando se dispõe a ser acareado com essas pessoas para que esclareçam esse fato, o depoente concorda. Entende que a Cadastro está sendo usada como "bode expiatório" para encobrir outros valores que são desviados da instituição, algo em torno de R\$400 000,00 (quatrocentos mil reais), R\$500 000,00 (quinhentos mil reais) por mês, e que não conhece o Sr. Joviano. Supõe que os documentos levados sejam umas listas de que o Dr. Anapolino (delegado) tem conhecimento, que lhe disseram ser de matrículas dos associados, para poder angariar votos.

Diz que os diretores da ASEFE usavam o espaço cedido por ele, tinham um computador e uma listagem aos quais o depoente não tinha acesso e desconhece qualquer documento.

O depoente explica que na ASEFE existem umas três facções, "onde ninguém se entende com ninguém", mas a Cadastro nada tem a ver com nenhuma, tendo apenas cedido o espaço para que fizessem a campanha, tendo agido de boa fé o tempo todo. Diz ainda que, no decorrer de quase um ano de campanha, pelo menos umas dez mil pessoas passaram pelo escritório.

Ao ser inquirido, responde que não conhece o Sr. Firmino como pessoa, que só teve com ele negócios em razão da campanha, pois ele estava sempre lá. Confirma a afirmação da inquiridora de que quem manda efetivamente na parte financeira da ASEFE é a Diretoria Financeira. ///

Entende que todo o déficit de doze ou quinze milhões a ASEFE tem condição de sanar num período de menos de dois anos, se houver uma diretoria realmente interessada em sanar a entidade. Ao ser questionado, diz que teoricamente os diretores falam que o objetivo é sanar a instituição, só que, na prática, agem por interesses pessoais, querem "holofotes".

O depoente diz estar com a sensação de dever não cumprido, pois acredita que poderia contribuir para o bem da entidade, por exemplo, "quebrando" a dívida de um milhão para duas parcelas de trezentos mil, "enxugando" todo o juro.

A pedido, faz um esclarecimento sobre o saque do dinheiro no banco. Diz que houve confirmação das duas pessoas, do Sr. José Eudes e do Sr. Jorge, que o gerente ligou para a ASEFE na sua frente e demorou uma três horas para receber o dinheiro, período em

que esteve conversando a respeito das negociações que iam ser feitas com o banco

Diz que a assinatura que consta na guia de retirada do gerente do banco, da pessoa que autorizou a retirada, a observação "confirmado pelo Sr. Eudes"

Indagado se a Sra. Carlete da Silva e Lima e sua esposa, nega, dizendo que é parceira de negócio. Confirma que depositou parte do valor sacado na conta dela e, logo em seguida, foram sacados R\$ 52 000,00 (cinquenta e dois mil reais) para pagamentos diversos do escritório, entre eles o pagamento de ajuda, "devolução" ou "comissão" (rejeita a palavra "propina"), depois mais R\$ 10 000,00 (dez mil reais) e mais R\$ 19 000,00 (dezenove mil reais), também no mesmo processo

Sobre a falsificação das guias de recolhimento de tributos, afirma não saber absolutamente nada

Sobre um recibo de depósito de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais), lembra que sua empresa (alguém de seu escritório) fez uma transferência de valor para Maria da Rosa Coelho, esposa do Sr. Antônio José

O depoente afirma que emprestou uns vinte e cinco cheques, mais ou menos, respondendo que nada auferiu pelo seu serviço de assessoria atual. Entende que seus negócios com a instituição foram licítos. À pergunta, diz que tomou conhecimento que a dívida da ASEFE estava em mais de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de reais) e acredita que cresceu um pouco desde que iniciou o trabalho para sanar essas dívidas, entretanto e somente uma opinião

O Presidente da CPI questiona o que comentavam sobre a questão da política do Distrito Federal. Ele responde que ouvia que a ASEFE sempre beneficiava os partidos que faziam parte dela, pois hoje são 34 mil afiliados e mais 70 mil pessoas indiretamente beneficiadas, o que interessa a qualquer partido

À indagação, responde que nada sabe sobre o caso da contratação da Banda Cheiro de Amor, pois não conhecia a ASEFE nessa época

Perguntado, responde que não teve nenhum encontro com o atual Presidente da ASEFE, a não ser em seu escritório, várias vezes, mas nunca foi à Associação

O depoente disse que, além de cheques, emprestou de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais) a R\$ 8 000,00 (oito mil reais), em dinheiro para a compra de poltronas para o centro cultural da ASEFE, dinheiro este foi apanhado no seu escritório em várias etapas, em valores menores

h) Sra. Izabel Portugal de Souza e Filipe - 19/08/02

A depoente informa que é filiada ao Partido dos Trabalhadores, desde 1994, que trabalhou na ASEFE de setembro de 1997 a dezembro de 2000, no Setor de Recursos Humanos

O Relator apresenta uma relação de nomes de funcionários demitidos no período de 1997 a 2001 e pede que a depoente faça o reconhecimento. A mesma desconhece a maioria mas aponta alguns de seu conhecimento

O Relator observa que na relação há poucos funcionários que pedem demissão, quase todos estão sendo demitidos. Menciona que a funcionária Viviane foi demitida e estranha que a depoente não se lembre dos funcionários, pois era Chefe do Setor de Recursos Humanos. Ela retruca que só tinha contato direto com os servidores que trabalhavam com ela e menciona que a ASEFE chegou a ter 340 funcionários. Quando ela saiu a Associação tinha 230 funcionários e ela não tinha contato direto com todos

Questionada sobre quem era o preposto da ASEFE para acordos na justiça, diz que às vezes era ela própria, outras vezes um funcionário, pois não havia uma pessoa específica, isto é, o diretor administrativo é quem definia. Às vezes ia o Artur, às vezes a Isabel, às vezes ela própria

Informa que o funcionário Artur é que ia para o Sindicato SENALBA, ocupando muitas vezes a função de preposto, outras vezes ia a funcionária Lucimar. Explica que SENALBA é o sindicato a que pertencem os servidores da ASEFE, entre outras categorias que não sabe mencionar

Responde negativamente à pergunta de se exerceu outra função na ASEFE a não ser a de Chefe de Setor de Recursos Humanos. Sobre Antônio Carlos Lara, lembra que era coordenador administrativo, que era um bom funcionário e não sabe por que motivo foi demitido, não se lembra de Antônio de Pádua Carneiro, contratado em 96 e demitido em 12.02.2000, o mesmo em relação a Denise Jones Ferreira e Gisleine Maria da Costa

O Relator pergunta se lembra de ter havido admissões na ASEFE no período em

esteve lá e a resposta é afirmativa. Lembra que Artur (já mencionado) foi admitido para o seu setor. Diz que quando foram demitidos os funcionários dos restaurantes e das policlínicas, não foi admitido ninguém no lugar, porque houve a terceirização

O Relator, então, lembra que no período de setembro de 1997 a dezembro do ano 2000, a depoente exerceu a chefia da Sessão de Recursos Humanos da ASEFE, subordinada à Diretoria Administrativa, cujo diretor era Klécio de Oliveira. Pergunta se, no exercício de sua função, participou do esquema de acordo de devolução, por parte do empregado, dos 40% de multa do FGTS, bem como de desvio de outros recursos da entidade.

Ela confirma que havia acordos, pois os funcionários que, na verdade, queriam a demissão pediam para ser demitidos e assim poder sacar o FGTS e obter outros direitos. A ASEFE não tinha interesse em demiti-los, pois em geral eram ótimos funcionários. O Diretor Administrativo, Klécio, então explicava ao funcionário que não poderia demitir, porque a ASEFE teria de pagar uma multa de 40% do FGTS, o que não era justo. O funcionário, então, propunha devolver o valor da multa. O Diretor aceitava a proposta e o funcionário devolvia a quantia correspondente aos 40% em cheque nominal e cruzado à ASEFE, tudo devidamente protocolado. Diz que isso era uma decisão do diretor, pois ela não tinha poder decisório nenhum, cabendo a ele verificar a legalidade ou não do acordo. Afirma que é de conhecimento público que "por aí nas firmas" as pessoas fazem esse tipo de acordo, entretanto, a questão da legalidade cabe à diretoria da ASEFE definir

Afirma não se recordar quem acertou com a Sônia a devolução do cheque relativo aos 40%, nem que ela usou um cheque de sua irmã, Maria Donizete

A depoente informa que qualquer funcionário do Setor de Recursos Humanos recebia o cheque do funcionário demitido de devolução da multa do FGTS, protocolava e encaminhava para a Diretoria Administrativa, que era um trabalho realizado com total transparência. Só não era de sua responsabilidade a decisão de fazer o acordo, pois não tinha autonomia para isso

Disse que quando foi demitida não devolveu os quarenta por cento, pois não fez acordo. Lembra de uns cinco casos de funcionários que pediram o acordo e não tem conhecimento de alguém que sustou o cheque

Inquirida sobre como a ASEFE contabilizava a devolução dos quarenta por cento, não pode informar, pois só encaminhava, protocolado, para a Diretoria Administrativa e acredita que esta encaminhava para a Diretoria Financeira

A depoente informa que quem a contratou para a ASEFE foi o Presidente Sérgio Rubens, que era do PCB, que suas atribuições na Associação eram as típicas de um setor de pessoal. Contratava, demitia (encaminhado pelo diretor administrativo), fazia a folha de ponto, encaminhava as guias de FGTS, INSS, que geravam depois as folhas de pagamento, que eram encaminhadas para a diretoria financeira, via diretoria administrativa

Responde ainda que quem emitia as guias do INSS, do FGTS, era o seu setor e quem pagava era a diretoria financeira. Não sabe quem falsificou as guias, entendendo que só a polícia poderá descobrir

Sobre as guias, diz que seu setor recebia cópias dos pagamentos do Financeiro, pois era o setor fiscalizado pela Delegacia Regional do Trabalho, pelo INSS e pelos sindicatos

A depoente se lembra vagamente de uma Adriana que teria feito essa devolução, em cheque, pois era a forma de ter maior controle. Diz, ainda, não ter conhecimento de esse depósito ser feito em nome de alguém, de terceiros, de diretores ou de funcionários

Questionada se não se indignava em receber os 40% de devolução do FGTS, torna a explicar que era interesse do funcionário sair da ASEFE, entendendo que não pode julgar nem avaliar. Respondendo à indagação, não sabe se o juiz que homologava uma rescisão contratual sabia disso e diz que "faziam de conta" que estavam demitindo em razão do pedido do funcionário ao Klécio, que é quem pode responder a essas perguntas

A respeito da rescisão do Contrato de trabalho, a depoente esclarece ao relator que a homologação é feita apenas no sindicato e não tem conhecimento de que alguém tenha ido à Delegacia Regional do Trabalho denunciar.

Acredita que os cheques de devolução dos 40% tenham sido depositados na conta da ASEFE, pois eram cheques cruzados e nominais. Não sabe como isso era contabilizado, pois não era de seu setor

Esclarece ao Relator que a relação que tem em mãos é dos demitidos e não dos que fizeram acordo para serem demitidos, pois lembra-se apenas de uns cinco casos de acordos. Acrescenta que todos os da saúde e o dos restaurantes demitidos em função de

terceirização foram efetivamente demitidos porque a ASEFE decidiu pela demissão, não fizeram acordo nenhum e receberam todos os direitos, não devolveram os 40% da multa do FGTS

Sobre as guias, explica que, assim que a funcionária fazia a folha de pagamento, tirava as guias, ela assinava e encaminhava para o Diretor Administrativo, para que encaminhasse para o financeiro, com o fim de fazer o pagamento. Depois o funcionário Artur buscava no financeiro uma cópia para ficar no arquivo, para servir de comprovando ante a fiscalização. Em resposta, diz que em momento nenhum percebeu que ele estava fazendo um recolhimento do INSS em um formulário diferente daquele padronizado pelo Estado

A depoente responde que o vale-transporte era doado pela ASEFE ao servidor, frute de acordo coletivo. Mesmo quando o acordo coletivo vencia, enquanto assinavam outro, a Associação mantinha a cláusula, não cobrando esses vales transporte. Afirma também que os funcionários tinham R\$ 6,00 (seis reais) por dia em ticket, que não eram cobrados

Conta que a partir de janeiro de 1999, o Diretor Administrativo suspendeu a dedução do vale transporte para todos os funcionários de nível superior, os quais só o teriam se pagassem o percentual de acordo com a lei, o que desmotivou os pedidos, pois o que descontou seria muito maior do que o que iriam receber

Explica que a ASEFE emprestava ou adiantava o valor do ticket para os funcionários, professores e servidores da Secretaria de Educação e eles davam um cheque ou assinavam o cheque administrativo para descontar no final do mês ou no pagamento. Esse direito era estendido aos funcionários da ASEFE, os quais, então, recebiam seis reais por dia de vale alimentação, que somava cento e vinte e cinco e trinta e poucos reais por mês, e além disso, eles podiam pegar adiantamento de ticket. O trabalho de seu setor consistia em verificar na folha do funcionário se ele tinha "margem" para descontar, encaminhava um documento para o financeiro dizendo o quanto cada funcionário iria pegar emprestado e se era para descontar em folha, em duas vias. Quando o VALECARD foi implantado, o empréstimo não foi mais realizado

Responde que tomou conhecimento da falsificação do recolhimento dos encargos do INSS do ano passado, pela imprensa, quando já não estava lá. Na época, não ficou sabendo de nada, apenas soube da falsificação de três guias de FGTS

Diz que soube recentemente, pelo Sérgio Rubens, ex-presidente da ASEFE, que ele tinha sido chamado na Polícia Federal para depor sobre a folha de três meses de FGTS (parece-lhe que julho, agosto e setembro ou junho, julho e agosto de 2000). Diz ter ficado admirada, então ligou para o Arthur, que ficou em seu lugar quando saiu, o qual lhe falou que percebeu que, quando pediu o saldo do FGTS de um funcionário na época de uma rescisão contratual, na Caixa Econômica, não apareciam aqueles três meses, tendo se dirigido à Caixa, onde lhe disseram que a ASEFE não havia depositado

Ele teve contestado a informação da Caixa e levado as guias para lá, para provar o pagamento, quando, então, descobriu que as guias eram falsas. Diz que isso ocorreu no presente ano e não sabia de nada à época, pois ninguém podia imaginar que eram cópias falsificadas

Explica que quem fazia o pagamento das guias era o Financeiro, que tinha muitos funcionários. Lembra que, no final de 2002, havia um funcionário que tinha entrado naquele ano, o José Carlos, mas antes não sabe quem especificamente fazia os pagamentos. Lembra que o Artur ia buscar as guias pagas e às vezes atrasava, por isso do Financeiro

À indagação, responde que tem ligação com vários Deputados da Câmara Legislativa, que admira e acompanha o trabalho da Deputada Lucia Carvalho desde o movimento sindical

A depoente se manifesta dizendo entender que há interesses políticos em trazer o nome dela para a CPI e contesta a afirmação do Relator de que quem denunciou o esquema de desvios de verbas para financiamento de campanha foi o Partido dos Trabalhadores. Diz que foram alguns antigos integrantes e não o partido

Responde não saber se o partido tomou alguma decisão em mandar apurar as denúncias e também não foi convocada para depor na Comissão de Ética, pois não faz parte da direção do partido

Questionada se tem conhecimento do parcelamento da dívida do INSS, diz lembrar-se que o parcelamento foi feito em sua época ainda, lhe parece que no ano 2000, sendo o Doutor Cibranu quem intermediou e sugeriu o parcelamento, porque diziam que a dívida era grande e não havia como pagar

Indagada se teve conhecimento de algum funcionário fantasma contratado dentro da ASEFE, responde negativamente

O relator indaga como ela sabia que deveria receber a devolução dos 40% do FGTS de um funcionário demitido. A depoente responde que recebia um telefonema do Klécio, que informava o acordo feito a pedido do funcionário que fora lhe procurar. Diz estar apenas informando e não denunciando e disse que ele tem melhores condições de responder às questões sobre essa matéria

Retirou ao Relator que não se sente acusada, pois era uma funcionária, sem poder decisório. O Relator menciona a obrigação de não praticar atos ilegais contida na Lei nº 8.112/90, mas a depoente contesta dizendo que não foi requisitada, não é funcionária pública, é professora aposentada, portanto não responde por essa lei. Retirou insistentemente que a decisão era do Diretor e ela só cumpris ordens

Não sabe se ele é culpado de algo. Perguntada se faria novamente na ASEFE a devolução dos 40%, a depoente diz não querer mais pensar no assunto

Concorda com o Relator que é preocupante o desvio de recursos numa entidade com 32 mil associados, que a entidade tem muita importância para ela, que precisa do plano de saúde, pois não tem condições de pagar um de mercado, pois o salário de professor não é bom

Ao ser questionada, responde que nunca ouviu falar em propina da ASEFE, nem do plano de saúde fraudado, do superfaturamento no material, a que o Relator se refere, apenas sabe que às vezes precisa de médico ou hospital e o convênio está suspenso, entretanto nunca imaginou que fosse por fraude, acreditando que era problema de gerenciamento

Indagada sobre por que o funcionário Joviano Ricardo é funcionário da Fundação Educacional e faz parte da folha de pagamento da ASEFE, a depoente responde que ele trabalha nos dois lugares, não é requisitado e não se trata de acumulação ilícita, já que ele consegue cumprir a carga horária de um e de outro emprego

A depoente diz que o diretor Klécio solicitava uma compra maior em época de festa, por exemplo, Festa Junina, Páscoa, a Semana da Educação, para serem utilizados por pessoas prestadoras de serviços, pois o trabalho aumentava muito nessas atividades. Afirma que nunca pegou dinheiro para a compra de vales, pois era o Financeiro quem comprava. Explica que sua funcionária fazia o levantamento, preenchia as guias, que eram encaminhadas para a Diretoria Financeira, a qual conferia, depois mandava para o financeiro, que devia fazer também a conferência, comprar e encaminhar os vales para serem distribuídos, com todo o controle, pois cada funcionário tem uma ficha própria para controle dos vales, com recibo para todos

Afirma também que a ASEFE contribuía com vale-transporte para um setor da Secretaria de Educação, que era o de dependência química (não se recorda o valor)

Informa que conhece o Sr. Marcos Antônio Costa, que é hoje o Presidente da ASETE. Na gestão anterior da ASEFE, ele era médico perito e foi demitido. A função do perito era verificar as glosas, avaliar se determinado exame médico era realmente necessário e autorizar sua realização

Sobre a Sra. Maria de Fátima Camargo, a depoente lembra-se de que fez acordo do FGTS e foi um dos acordos de devolução mais altos que a ASEFE teve e possui cópia no dossiê da funcionária. Acredita que devolveu uns dois mil e poucos reais, que a depoente encaminhou para a Diretoria Administrativa, para ser encaminhado para o financeiro, não tendo acompanhado o andamento a partir dali. A Sra. Maria foi uma das que fez o acordo de demissão

Sobre o Dr. Marcos, lhe parece que não está mais na ASEFE, onde estava, lhe parece, na função de Presidente. A depoente esclarece que ele foi demitido e tem uma leve lembrança que era para ele devolver os 40% do FGTS, pois ele propôs acordo, mas não se lembra se chegou a concretizar o acordo

A depoente lembra que o Dr. Marcos fez uma negociação com uma dívida que ele tinha de empréstimo, então acredita que ele tenha feito a devolução diretamente na Diretoria Financeira, porque não passou pelo seu setor. Relata que ele tinha um empréstimo com o BRB, consignado em folha, quando pediu para sair da ASEFE, por isso solicitou para não ser descontado integralmente. Então deixou, salvo engano, quatorze ou deztois cheques nominais à Associação, para serem descontados mês a mês.

À indagação de se hoje permanecem ocorrendo esse tipo de acordo, responde que desde que o Prof. Klécio saiu e entrou outra diretoria não foi feito mais nenhum acordo

Informa que quem a indicou para ser funcionária da ASEFE foi o então Presidente, Sérgio Rubens, retrucando que não teve indicação da Deputada Lucia, nem de nenhum funcionário com ligações com ela. Ao contrário, na época, a depoente diz que tinha uma relação maior com Valter Ney Valente e com o Sérgio, com quem tem amizade, já hoje

A depoente informa que as guias de INSS/FGTS eram feitas por Lucimar e encaminhadas para a Diretoria Financeira fazer o pagamento, via Diretoria Administrativa. A Diretoria Financeira fazia o pagamento e depois a depoente mandava buscar uma cópia, o que as vezes demorava, pois atrasava, e era necessário ter uma cópia em seu setor, que era o órgão da ASEFE que fiscalizava os funcionários.

A depoente esclarece que as guias são emitidas automaticamente pelo computador, quando encerra a elaboração da folha de pagamento de cada funcionário.

Perguntada se procede a informação de que na atual gestão o pagamento das guias na CEF passou a ser feito totalmente pela Diretoria Administrativa, a depoente alega não saber, mas que na sua gestão era a Diretoria Financeira que fazia o pagamento. Não sabe dizer por que ocorreu tal mudança.

Questionada se foi ela que colocou o Sr. Artur Valentin na diretoria administrativa da ASEFE, diz que não o conhecia anteriormente, que ele trabalhou na Associação na mesma época que ela, mas não foi por sua indicação, pois nem o conhecia.

A depoente informou que no seu setor nunca ocorreu desvios de tickets nem de vales o que ouvia nos corredores, pois não faziam parte da diretoria, é que havia pessoas na ASEFE que pegavam tickets e não pagavam.

A depoente alega que tudo no setor de pessoal pode ser comprovado. Na primeira quinzena do mês, diz que encaminhavam o funcionário ao setor financeiro com uma ficha dizendo o valor que ele poderia pegar para descontar no seu pagamento na folha do mês seguinte e o financeiro entregava os tickets. Tudo pode ser comprovado, pois está no dossiê de cada funcionário, tudo documentado, portanto, não há como fazer desvio para campanha de "a", "b" ou "c".

Esclarece ainda que em eventos especiais realizados pela instituição, o diretor solicitava aumento na quantidade dos vales-transporte, para serem utilizados por profissionais contratados apenas para aquele período, mas não ficavam sob a guarda da depoente. Informa ainda que nunca pediram tickets a mais e quem fazia a entrega e os empréstimos de tickets era o financeiro. Os prestadores de serviço não tinham ficha e a depoente diz que não tinham o controle, pois mandavam os vales-transporte para a Diretoria Administrativa, que fazia o repasse nas festas.

A depoente nega ter sido responsável por qualquer evento, pois a diretoria era a responsável, nunca tendo participado de nenhuma comissão de festas.

A depoente explica que essas pessoas eram prestadores de serviço em festas organizadas pela Associação para a categoria de professores e auxiliares. Afirma que era muito esporádico, por isso acredita que, se não era decisão da diretoria como um todo, era do Diretor Administrativo.

A depoente julga por bem esclarecer que há os funcionários da ASEFE e, de outro lado, professores e servidores associados a entidade. Explica que, com relação a funcionários, nunca houve empréstimo fantasma, nenhum desconto indevido e nenhum empréstimo que não fosse efetivo e o desconto efetuado mês a mês. Com relação à questão de funcionários da Secretaria de Educação, que são associados da ASEFE, não era de sua competência, mas diretamente da Diretoria Financeira.

A depoente opina a pedido da Sra. Deputada, dizendo que considera um absurdo os descontos indevidos, são erros grosseiros e o diretor responsável tem que zelar para que não aconteçam.

O Presidente da CPI assume a palavra e indaga sobre quem indicou a depoente para o cargo na ASEFE, tendo por resposta que foi Sergio Rubens, Presidente da Associação, para cuja chapa fez campanha na época. Que foi chamada por sua competência e responsabilidade, que possui um currículo de trabalho, de honestidade, é um exemplo para sua família e seus filhos. Mesmo vindo depor na qualidade de testemunha, diz que se sentiu constrangida de ser convocada por uma CPI.

Responde que hoje é Diretora do Sindicato dos Professores e Coordenadora da Secretaria dos Aposentados e apenas filiada ao Partido dos Trabalhadores, embora já tenha exercido o cargo de direção na zonal do Plano Píloto.

Disse que jamais recebeu algum cheque de pessoas demitidas da Associação que não fosse nominal a ASEFE. Pode ter ocorrido de uma pessoa fazer acordo e pagar diretamente na Diretoria Financeira, até por lapso de algum funcionário, mas ela própria nunca recebeu cheque sem ser nominal e cruzado. Responde que o Diretor Financeiro na sua época era o Firmino e o Diretor Administrativo é o Klécio.

Informa que o motivo de sua demissão foi devido a um pré-adolescente que sofreu em decorrência de um assalto que sofreu juntamente com seu marido e dois filhos, não tendo

mais comparecido ao trabalho, pois não se sentia em condições de trabalhar.

O diretor lhe telefonou e vendo que ela não teria condições de voltar propôs lhe demitir, o que foi feito, com o pagamento dos direitos trabalhistas, pois trabalhou 3 anos na ASEFE. Diz que não fez o acordo de devolver os 40% de multa do FGTS.

Accepta abrir seu sigilo bancário para a CPI, de todo o tempo de sua vida profissional, desde que entrou na Fundação Educacional, em 1969.

Indagada se contribuiu financeiramente em campanhas políticas do Partido dos Trabalhadores, diz que os militantes, como ela, pagam seu material. Não dão dinheiro, mas pagam materiais para os candidatos.

Ela diz que todos os cheques eram encaminhados para o protocolo, com exceção de uns dois cheques de pessoas que fizeram o acordo, depois voltaram atrás e receberiam os cheques de volta.

Questionada, diz que nunca teve problema ou briga com o Dr. Márcio Antônio da Costa, que pode ter havido um acerto direto entre esta pessoa e a Diretoria Financeira, cujo diretor na época era o Professor Firmino. Lembra-se de ter encaminhado para a Diretoria Financeira, mas via Diretoria Administrativa.

O Presidente da CPI menciona que o prof. Firmino fez uma campanha vultosa e foi levanta da a hipótese de ele haver se locupletando quando diretor da ASEFE. A depoente afirma que nunca ouviu isso e que, embora nada tenha contra Firmino, não o apoiou, pois não era de sua linha política.

Lembra-se do caso da Ester e agora se lembrou da Sônia, em que a rescisão atrasou, a ASEFE não cumpriu o prazo, a rescisão foi paga com atraso e então as funcionárias recusaram, enquanto a ASEFE já não tinha mais como recuar da rescisão.

Diz que quando saiu da ASEFE, ficaram as duas ou três cheques dessas pessoas que iam receber os cheques de volta porque recusaram do acordo e a rescisão já fora feita, não havendo possibilidade de fazer nada a não ser devolver os cheques. Estes foram os cheques que a depoente guardou, a mando do Klécio. Alega que elas não foram buscá-los, tanto que ficaram durante todo o ano de 2000 em sua gaveta e, quando saiu, no final de 2000, os cheques continuavam lá.

Confirma que o cheque da Maria Estela é no valor de cinco mil, duzentos e cinquenta reais. Ela era médica e a rescisão dela se deu na Justiça.

Sobre a Maria Donizete de Sousa, cujo cheque a Sônia entregou para a depoente, esta explica que a rescisão atrasou e os cheques ficavam guardados em seu setor até que o servidor recebesse a rescisão, quando então eram encaminhados para o Klécio, para encaminhar para o financeiro.

Responde que não denunciou porque o cheque só teria fundos depois que a funcionária recebesse a rescisão. Como a funcionária recuou do acordo, desistiu, o cheque não foi encaminhado, ficou em seu setor para ela ir buscá-lo, mas ela não fez isso.

Reitera que não ligou para a casa da Sônia, que pode ter sido alguma funcionária, mas não se lembra.

A depoente se propõe a fazer a doação de seu apartamento financiado para uma entidade assistencial, se qualquer desses cheques for encontrado em sua conta bancária.

f) Antônio José Rodrigues Neto - 23/08/2002

Lê um dossiê do Sr. Adimário Teodoro da Silva, que compareceu à CPI e fez acusações a sua pessoa e à pessoa do Diretor Financeiro, Jorge Eduardo. "O Sr. Adimário responde ao Inquérito Policial nº 200, instaurado na 2ª DP, processo na 1ª Vara Criminal, o art. 171 - esse artigo é referente a estelionato -, ele responde ao Inquérito Policial nº 272, instaurado na 2ª DP, processo que está na 1ª Vara, com o art. 171 do Código Penal, ele responde ao Inquérito Policial nº 034, instaurado na 2ª DP, o processo está na 5ª Vara, o art. 171 e Sr. Adimário tem o Inquérito Policial nº 132, instaurado na 1ª DP, processo que está na 1ª Vara Criminal, art. 171, o Sr. Adimário tem Inquérito Policial nº 132, instaurado na 1ª DP, processo que está na 3ª Vara Criminal, art. 171, o Sr. Adimário tem Inquérito Policial nº 092, instaurado na DCDP, processo que está na 5ª Vara Criminal, art. 171, o Sr. Adimário responde a Inquérito Policial nº 490, instaurado na 1ª DP, processo que está na 5ª Vara Criminal, art. 171, combinado com o 29, ele responde a um Inquérito Policial nº 009, instaurado na DCDP, processo que corre na 5ª Vara Criminal, art. 330, ele responde ao Inquérito Policial nº 206, instaurado na Delegacia de Costumes, art. 168 combinado com o inciso 3º do Código Penal, ele responde ao Inquérito Policial nº 334, instaurado na 2ª DP, processo que corre na 2ª Vara Criminal, art. 171, ele responde ao Inquérito Policial nº 016,

instaurado na 2ª DP, processo que corre na 5ª Vara Criminal, art. 171, ele responde ao Inquérito Policial nº 004, instaurado na DCDP, incidência penal, art. 168, ele responde ao Inquérito Policial nº 199, instaurado na 1ª DP, art. 158, § 1º, ele responde ao Inquérito Policial nº 124, instaurado na Delegacia do Consumidor, incidência penal, art. 171, combinado com o inciso 6º do Código Penal, ele responde ao Inquérito Policial nº 156, instaurado na Delegacia do Consumidor, art. 171, ele responde ao Inquérito Policial 039, instaurado na Delegacia do Consumidor, art. 171, ele responde ao Inquérito Policial nº 071, instaurado na Delegacia do Consumidor, processo que tramita na 2ª Vara, art. 7º, inciso VII, da Lei nº 8.137. Esse senhor já foi condenado, esteve na recolhida carceragem da Coordenação de Polícia Especializada, por força do mandato de prisão expedido em 28/08/2000, sendo colocado em liberdade em 12/11/2001 () O Sr. Adimário Teodoro da Silva tem o CPF nº 260096416-91. Esse é um dos CPFs dele. O outro CPF é 697896141-87. Ele tem dois CPFs e responde a doze processos por estelionato."

Acusa o Sr. Adimário de estelionato e menciona como a ASEFE chegou até ele. Explica que é Diretor do Centro Desportivo e Cultural da ASEFE, e recebeu a visita de duas pessoas (a Sra. Rosângela e o Sr. Clovis) que queriam fazer uma proposta à Diretoria da ASEFE. O escritório para o qual eles estavam prestando serviços conseguiu para a ASEFE de R\$ 4.000,00 (quatro milhões de reais) a R\$ 6.000,00 (seis milhões de reais), com juros subsidiados, com prazo de carência.

Diz que explicou para o Eudes, que levou o caso para a diretoria e passados alguns dias, ele próprio, o Jorge Eduardo, Diretor Financeiro e o Eudes, Presidente da ASEFE, foram ao escritório da Sra. Rosângela, que os levou até a presença do dono da empresa Cadastro, o Sr. Adimário, que, até então, não sabiam quem era. Diz que ele fez essa mesma exposição. Falou que a empresa dele estava habituada a trabalhar no mercado financeiro e que teria condições de arumar para a ASEFE de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com juros subsidiados e com prazo de carência e que iria "limpar" o nome da ASEFE, que tinha duzentos e oitenta e seis cheques na praça. Depois dessa exposição, acrescenta, o Diretor Financeiro preencheu uma guia de retirada, que foi assinada por ele e pelo Jorge Eduardo. Afirma que ele nunca lhe passou nenhum centavo do que ele recebeu da ASEFE.

O depoente justifica o pagamento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a Adimário Teodoro sem a prestação de serviços e sem contrato assinado dizendo que o cheque era pré-datado e que no dia do desconto ele já tinha prestado o serviço e o contrato estaria assinado. Acrescenta que a guia não foi sustada porque só mais tarde o Jorge Eduardo descobriu a ficha criminal do Sr. Adimário.

O depoente esclarece que a diretoria tomou posse no dia 26 de janeiro de 2001, que a composição da ASEFE é fruto de negociações partidárias dos partidos de esquerda (PC do B, o PPS, o PCB, o PT, o PSB), que não conhecia a Rosângela, que supõe ela o procurou por equívoco, porque a ASEFE funcionava no Setor Comercial Sul e iam ao clube pensando que fariam com toda a diretoria. Diz que a Rosângela já estava no escritório e nesse primeiro contato é que conversaram sobre uma contratação dos serviços da empresa Cadastro Consultoria e Empreendimentos, que nem sabiam a quem pertencia. Depois, ficou sabendo da ficha do Adimário, quando foi conversar com o Jorge a respeito de uma procuração que já havia sido assinada pelo Presidente para a Sra. Honória Freitas da Silva Lima, secretária do Sr. Adimário. Diz que foram fazer um negócio pensando que era uma empresa idônea, que tivesse pessoas de bom caráter, ou seja, não sabiam que a empresa dele não era legalizada. Discorda da afirmação do Relator de que ele teria intermediado o contrato.

Reconhece que houve uma falha das pessoas que compõem a direção da ASEFE nesse caso e insiste que não foi convencido pela Rosângela, apenas atendeu a um pedido dela de apresentar sua proposta.

Informa que o cargo que exerce atualmente na Câmara Legislativa é de Assessor Parlamentar no gabinete da Deputada Lucia Carvalho, que conhece desde 85, quando foram da direção do Sindicato dos Professores e coordenou a campanha passada da Deputada.

Esclarece que não conhecia nenhum esquema da ASEFE. Entende que é legítima a disputa entre os partidos, entre filiados de partidos. Diz que não tem contato com o Firmínio, que e seu opositor político ele pertence ao PPS e o depoente pertence ao Partido dos Trabalhadores, que o Sr. Firmínio disputou o cargo do conselho fiscal da ASEFE, pois a sua chapa não tinha relação alguma com a chapa dele. Confessa que não sabia que o Adimário apoiava a chapa adversária, que não o procuraram logo que ganharam a eleição. Assumiram no dia 26 de janeiro de 2001 e estiveram no escritório dele em julho de 2001.

O depoente diz que houve um mal entendido, pois não contratou o Adimário para pagar 15% sobre o cima do que ele conseguisse nas agências financeiras, que o contrato que

tratava disso não foi assinado pelo Diretor Financeiro, o qual já falou na CPI que não pagou os R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e não sabe por que não devolveram ao Adimário o recibo, pois ele é apenas o Diretor do clube.

Afirma que a ASEFE tem agido dentro da Lei nº 8.666 no que compete às compras, a alguns contratos, mas com a Cadastro havia a urgência de um dinheiro novo que a instituição precisava para poder saldar dívidas urgentes.

Indagado sobre para que precisavam do empréstimo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), diz que precisavam de dinheiro novo para reabrir os convênios e não estavam obtendo êxito no mercado, em função do nome da ASEFE (havia cerca de 280 cheques reapresentados).

Afirma que não contrataram a empresa para pegar empréstimo no BRB, pois este empréstimo já estava em andamento e o Adimário se ofereceu para agilizar a tramitação dos documentos no BRB. Diz que os três (ele próprio, Jorge Eduardo e José Eudes) saíram do escritório do Adimário convencidos de que era o melhor para a ASEFE naquele momento. Afirma que jamais recebeu um centavo do Sr. Adimário.

O depoente responde que a ASEFE não pagou os R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para Adimário e que o recibo existente não teria valor. Sobre a denúncia de que teria recebido parte dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o depoente nega e cobra do denunciante as provas do fato.

Acrescenta que estão querendo moralizar a ASEFE, por isso agora os pagamentos são feitos por uma comissão - o Diretor Financeiro, Diretor de Saúde, Diretor Administrativo e Diretora de Convênios -, para impedir que pessoas como esse Sr. Adimário fale que é normal empresários serem extorquidos, para receberem aquilo que têm direito, que hoje com certeza eles não tem que pagar propina para receber uma dívida e se isso estiver acontecendo, solicita aos empresários que estão sendo extorquidos que denunciem à direção da ASEFE, à CPI.

Acredita que em sua Diretoria as pessoas não tem que pagar propina para ter uma dívida saldada e, se isso acontecer, solicita aos empresários extorquidos que denunciem à CPI ou ao Conselho Deliberativo e apontem qual o Diretor ou funcionário que está recebendo propina para poder pagar as pessoas que já fizeram o trabalho.

Perguntado sobre para quem levou os R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), diz que não recebeu nenhum centavo desse senhor, que é fácil falar o que bem quiserem, principalmente um estelionatário, que consegue convencer as pessoas. Retifica um dado o dia 6 de setembro não foi uma sexta-feira, mas uma quinta-feira.

Diz que o Adimário, como já havia recebido a guia de retirada, sacou o dinheiro, embora ainda não tivesse prestado, como ele declarou, todo o serviço para a entidade, sendo que não devolveu nada para o depoente.

Responde que o Diretor Financeiro já esteve na CPI e depois que o Adimário só recebeu da ASEFE os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nem mais nenhum centavo. Entretanto, o Relator menciona que ele afirmou na Polícia que o recibo original de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) não foi devolvido. Entende que, então, R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) foram negociados para retirar os R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil) e entregar um outro de R\$ 28.000,00 (vinte mil reais) e outro de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dando uma importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). O depoente diz que esse pagamento, de acordo com o Diretor Financeiro, não foi efetuado.

Reitera que não era a pessoa que fazia o contato Adimário - ASEFE, apenas ficou encarregado de entregar os documentos, pois o Jorge Eduardo estava ocupado em sala de aula.

Responde que a ASEFE ainda não está acionada o Sr. Adimário, porém, diante das declarações que ele fez à CPI, afirmando que não cumpriu o contrato, vão propor ao Conselho Diretor que entre com uma ação para que ele restitua o dinheiro da ASEFE. Diz que vai mover uma ação contra o Adimário Teodoro por calúnia e difamação.

Diz que só fizeram um contrato de trabalho entre duas empresas. Se o contrato não deu certo, devem ir buscar os seus direitos. Acrescenta que nem teve acesso ao contrato. Lembra que o Adimário não recebeu imediato os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pois foi-lhe dado um cheque pré-datado, entendendo que, já que ele lesou a instituição, terá de devolver o que recebeu indevidamente, caso o Conselho aprove entrar com um processo contra a empresa Cadastro.

O depoente acrescenta que Adimário deu vários depoimentos contraditórios, na CPI, na 1ª Delegacia de Polícia e na ASEFE.

O depoente diz que, se houve irregularidades, o responsável tem que ressarcir o dinheiro à instituição, enquanto parte do déficit se deve aos investimentos feitos, pois as pessoas que passaram pela ASEFE não eram qualificadas em termos de administração financeira.

Ao ser solicitado que explique a dívida de 20 milhões de reais da ASEFE, o depoente alega que, quando disputavam a eleição, imaginavam que a dívida fosse de uns R\$ 14 000 000,00 (quatorze milhões de reais) e até hoje não sabem o valor exato, porque a contabilidade ainda não fechou, porque não houve balanço dos anos anteriores.

Questionado por que só agora trouxe a ficha do Sr. Adimário, dizendo que ele é um "bandido", o depoente afirma que só em outubro do ano passado tomou conhecimento de sua ficha criminal, por meio do Diretor Financeiro, Sr. Jorge Eduardo.

O depoente afirma que fizeram, por uma promessa de campanha, uma audição, restabeleceram os convênios, fizeram mudança da ASEFE para o prédio onde funciona o clube, para economizarem nos alugueis, não deixam mais que um só diretor controle todos os pagamentos, e outras coisas juntamente com a empresa que foi contratada para ajudar no gerenciamento profissional da entidade.

O depoente não confirma que tenha estado no Colegio Santo Antônio, onde trabalha o Sr. Jorge Eduardo, Diretor Financeiro, para colher assinatura e garantir o pagamento do Sr. Adimário, mas o depoente não confirma essa informação. Informa que quem foi a escola do Prof. Jorge Eduardo foi o motorista chamado Ruberto, que sabe disso porque o motorista o levou para uma reunião na sede da ASEFE, no Setor Comercial, e o financeiro precisava de um carro para pegar a assinatura do Jorge em outros documentos. Foi o motorista quem pegou a assinatura do Jorge, depois foi atrás do Eudes. Acrescenta que não estava no banco no dia do saque pelo Adimário, dizendo que a CPI pode requisitar ao BRB a fita cassete gravada pelas câmeras do banco, para comprovar isso e mesmo que estivesse no banco, entende não haveria problema algum, porque é correntista do BRB, porém não esteve no banco naquele dia.

Responde também que não sabiam qual era a dívida contábil da ASEFE, não tinham concretamente os números ainda, pois isso é tarefa da contabilidade. Só sabiam que estavam "no vermelho", porque os credores queriam receber os seus pagamentos.

Indagado sobre como pagariam um empréstimo desse porte, de R\$ 6 000 000,00 (seis milhões de reais), diz que pretendiam um empréstimo de longo prazo, para poder pagar, porque a Associação ainda precisa de dinheiro novo para fazer alguns investimentos e restabelecer os convênios integralmente, pois com sua arrecadação ela tem de pagar o de hoje e as dívidas do passado, as quais renegociaram.

j) Sr. Julio César Barros de Farias - 28/08/02

Assumindo a palavra, o Sr. Julio passa a contar que a gestão da qual eu fiz parte atou de 1997 a 2000, que o Sr. Firmino não fazia parte da força política a qual pertence, pois ele já vinha da gestão de 1994 e 1997. Diz que o "rombo" na ASEFE sempre foi histórico e há uma divergência de números, pois quando entraram se falava que estavam herdando uma dívida em torno de R\$ 5 000 000,00 (cinco milhões de reais), mas quer concordar com o veiculado na mídia de que a dívida da ASEFE hoje realmente beira os R\$ 20 000 000,00 (vinte milhões de reais).

Na sua avaliação há um conjunto de fatores justificariam esse rombo: um deles seria incompetência administrativa, o segundo, o fato de a ASEFE financiar ou ajudar materialmente várias eleições sindicais e entende também que alguns diretores tiveram enriquecimento ilícito, pois seu padrão de vida não era compatível com sua realidade.

Esclarece que nenhuma diretoria tinha autonomia financeira: quaisquer movimentações financeiras eram de responsabilidade exclusiva do Diretor Financeiro, Sr. Firmino Neto e da Presidência, Sr. Sérgio Rubens e que uma grande reivindicação das demais diretorias e que trabalhassem com orçamento, pois a caneta do Firmino e do Sérgio servia como poder de barganha. Sobre a questão do superfaturamento da Banda Cheiro de Amor, num show realizado em 1998, diz que tinha, como Diretor de Cultura, equipe competente para realizar o evento, pois já realizou outros de grande porte, como um show com Ze Ramalho, MPB 4. Entretanto, ela nada teve a ver com a realização do show da Banda Cheiro de Amor, realizado pela empresa Monday Modas, de responsabilidade do Sr. Sérgio Monday, o mesmo que organiza a Micarecandanga tendo sido a Diretoria de Cultura "atropelada" várias vezes, pois a ASEFE já participou de Micarecandanga e do Tapafolia atropelando a Diretoria de Cultura.

Fede para esclarecer que não se deve vincular qualquer evento cultural com o ex-

Diretor de Cultura, como por exemplo as obras do Centro Cultural Teatro da ASEFE. Diz que, estatutariamente, coordenar e executar obras é função da Diretoria Administrativa, à época comandada pelo Sr. Klécio de Oliveira. O contrato global das obras do Centro Cultural Teatro da ASEFE foi na ordem de R\$ 688 522,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais), com a empresa Vértice, sendo que alguns itens não estavam nesse contrato global, como, por exemplo, o ar condicionado, que ocasionou um acréscimo R\$ 154 000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), as poltronas do teatro, que custaram R\$ 115 000,00 (cento e quinze mil reais), correspondente a quatrocentas e quatorze poltronas. Isso não estava orçado na empreitada global. Consta também que a ASEFE contratou um engenheiro, o qual terceirizou a elaboração dos projetos e a empresa responsável pela obra, a Vértice, condenou alguns dos projetos, condenação essa confirmada pelo CREA, o que redundou num acréscimo de R\$ 127 000,00 (cento e vinte e sete mil reais) no custo da obra.

Ao ser questionado pelo Relator sobre sua filiação partidária, responde que é Presidente do Partido Popular Socialista de Ceilândia e membro do Diretório Regional do PPS.

Indagado se lembra o nome de seus subordinados quando era Diretor de Cultura da ASEFE, cita os nomes de Maria Margareth de Oliveira, sua Secretária, Josiane de Araújo, Auxiliar Administrativo I, Maria Valquíria, Auxiliar Administrativo I, e Renata Albuquerque.

O depoente disse que sabe, pela mídia, e já virou de domínio público na categoria da Educação, a questão do patrimônio do Sr. Firmino: caminhonete F-250, apartamento em Ilhéus, alguns imóveis na Vicente Pires, alguns imóveis em algumas unidades da Federação, o que não corresponde à realidade econômica de um professor. Que ele teria comprado o imóvel em Ilhéus na última gestão (1997/2000) e o imóvel localizado em Vicente Pires também. Responde que tem conhecimento de outros bens do patrimônio de Firmino, como lanchas, terrenos na Serra da Mesa e no Entorno do Distrito Federal. Diz querer acrescentar uma informação nova, que é a conta bancária em conjunto do Sr. Firmino Neto com a sua noiva Maria Aurení, na Caixa Econômica Federal, no período de 2000, onde há depósitos da ASEFE. Viu documentos de depósito nessa conta, porém para comprovar é necessário quebrar o sigilo bancário. Afirma que os depósitos eram feitos por meio de "DOC".

Outra forma de desviar recursos, diz o depoente, era a prática de "deletação" de cheques administrativos: o associado vai ao comércio, faz uma compra, às vezes acima do valor a que ele tem direito, e depois esse cheque administrativo é "deletado" (o mesmo ocorrendo com empréstimos financeiros, na época em que o BRB fazia empréstimos à ASEFE). Essa observação, diz, é fruto de sindicâncias internas da própria Diretoria da Associação.

Explica que, quando o associado vai fazer uma compra, o comerciante tem de ligar para o Teleconsulta da ASEFE, que autoriza ou não fazer compra e verifica o limite. Afirma que um esquema desses envolve a contabilidade, o chefe de Informática e o Teleconsulta.

O limite era de 30%, porém, utilizando "laranjas", o Teleconsulta informava ao comerciante um limite superior ao que o associado tinha direito. O associado assinava um cheque administrativo, que iria para a contabilidade da ASEFE, para depois ser cancelado na conta dele. Essa operação final de descontar da conta de determinados associados é que não acontece. Afirma que as sindicâncias internas apuraram esse tipo de prática.

Entende que há uma rede de "laranjas", alguns do comércio, alguns associados, Teleconsulta, Contabilidade e informática. Como ouve uma rotatividade na composição da Diretoria Financeira, não saberia citar nomes de pessoas envolvidas nessa prática, mas tem um relatório de sindicância interna da ASEFE que lista os chefes da área.

Respondendo ao questionamento do Relator sobre a convivência dos associados com essa prática, diz se referir a uma minoria de pessoas sem caráter, que não representa o conjunto dos associados, que são pessoas sérias.

Ao ser perguntado, responde que com os empréstimos do BRB ocorria o mesmo: a ASEFE pagava o BRB e o associado não pagava a ASEFE.

Questionado sobre o resultado dessa sindicância, o depoente menciona que gerou demissão de vários funcionários da diretoria financeira, alguns chefes de setores perderam sua função e o Diretor Financeiro foi advertido (gestão 97/2000, quando o Diretor Financeiro era o Sr. Firmino, em seu segundo mandato, pois o primeiro foi de 1994 a 1997). Afirma que seria atípico, anormal, ele não ter conhecimento desses fatos em sua diretoria.

Conta que, com o aumento da arrecadação, pela majoração das contribuições de 1% para 2% essa Comissão elegeu três grandes obras: a construção do parque aquático no Clube CEDEC, a revitalização da chácara em Samambaia, chamada de Clube Campestre, e a

construção e reforma do Centro Cultural, Teatro da ASEFE. Esclarece que não houve termos aditivos, mas a compra de alguns equipamentos indispensáveis, como poltronas, autorizada pela Diretoria Administrativa.

Menciona o desinteresse na conclusão da obra por parte de algumas diretorias, como a Administrativa, então o depoente se engajou na construção do teatro e, na condição de membro da Comissão de Investimentos, solicitou a compra das 414 poltronas, cujo preço unitário foi R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e o conjunto totalizou R\$ 115 000,00 (cento e quinze mil reais), após cotação dos preços no mercado, em qualidade e valor compatíveis.

O depoente cita a eleição dos profissionais de ensino do Estado de São Paulo, a AFOESP, para dizer que é uma prática comum na ASEFE, desde gestões anteriores, o financiamento de campanhas de eleições sindicais. Entende que isso está fora dos objetivos estatutários da Associação, porém esse tipo de denúncia deve ser feita por instituições como esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Questionado, responde que teme, sim, estar relatando a CPI os fatos que conhece, teme perseguição por parte do Diretor Financeiro, Firmino Neto, um dos responsáveis pelo "rombo" na ASEFE.

A seguir, o Relator menciona que o depoente foi acusado de desvio de recursos no plano de saúde e pergunta que providências tomou quando recebeu essa denúncia, tendo por resposta que a acusação improcedente, pois o plano de saúde era ligado à Diretoria de Saúde e submetido ao conselho gestor, do qual não fez parte, acreditando que a acusação é uma manobra do Sr. Eudes para desviar a atenção.

Afirma que tomou duas providências: entrou com uma queixa crime pedindo três anos de cadeia para o senhor Presidente da ASEFE, José Eudes, para o Diretor da área de Comunicação e Marketing, Julio Cesar Soares, e para a jornalista responsável, ou seja, o pessoal que compõem o expediente do jornal *Intervalo*; segundo, entrou com uma ação de danos morais calculada em R\$ 1 000 000,00 (um milhão de reais), a qual está tramitando.

Afirma ter sido procurado por "setores" da atual diretoria para fazer acordo para a retirada das ações, mas ele se recusou.

Diz que tentaram estabelecer uma vinculação sua com o Sr. Firmino, por ambos serem filiados ao PPS, porém sempre teve embates políticos com esse. À pergunta sobre seu papel na campanha do Sr. Firmino em 1998, responde que prestou assessoria, como para todas as candidaturas de Cellândia, na qualidade de Presidente do partido naquela localidade.

O depoente esclarece que conviveu pouco com Firmino, por ele ter entrado no partido um mês antes do prazo determinado pela eleitoral, portanto não podia fazer uma avaliação mais aprofundada. Diz que era notoria sua campanha milionária, distante da realidade de um professor, circulando comentários sobre isso no partido, porém o Tribunal Regional Eleitoral aprovou as contas.

Diz ainda que a campanha do Firmino está sendo objeto da Comissão de Ética do PPS, entretanto nunca houve uma denúncia formal ao órgão partidário.

Questionado sobre seu relacionamento com Firmino hoje, o depoente afirma que a última vez que o viu foi em 19 de maio deste ano, na pré-convenção do partido, ocorrida na Câmara Legislativa, na qual negaram legenda para que ele disputasse as eleições desse ano.

O Relator pergunta se o depoente sabia dizer quanto custou o *show* da Banda Cheiro. Este retruca que não sabe, porém por sua experiência em organização de eventos culturais, se for confirmado o gasto de R\$ 120 000,00 (cento e vinte mil reais), não corresponde à realidade, pois um evento daquela proporção, incluindo despesas com mídia, com passagem aérea, com hotel, não passaria de cinquenta, sessenta mil reais.

O depoente confirma que era o Diretor Cultural à época, porém não participou da contratação do *show*, que foi usurpada pela Presidência, pela Diretoria Administrativa, com o consentimento da Diretoria Financeira. Afirma que não foi o único evento em que isso ocorreu. Menciona que foi afastado da organização também do *Taguafolia* e da *Micarecandanga*, em 1998, por isso não conhece os valores gastos. Entende que a Diretoria de Cultura foi "atropelada" por não compactuar com essas práticas fraudulentas.

Para esclarecer ao Relator, reafirma que, se confirmado o que o Firmino disse na fita de vídeo, que foi gasto R\$ 120 000,00 (cento e vinte mil reais), isso caracterizaria realmente um superfaturamento do *show* da Banda Cheiro de Amor, razão pela qual contrataram a empresa Monday Monday, em vez de permitir a intermediação pela Diretoria de Cultura, que tinha a competência de realizar o evento, mas não compactuava com a prática ilícita.

O depoente informa que o Sr. Sergio Monday tem tradição em Brasília de realizar eventos com música barana e a Banda Cheiro de Amor é vinculada a empresa Monday Monday.

O depoente explica que a participação da entidade na *Micarecandanga* foi na compra de abadás, para revender aos associados, dentro da programação cultural e de lazer. O anormal é a negociação não ter passado pela Diretoria de Cultura. Explica que a Associação compra uma quantidade significativa de abadás por um preço menor do que o de mercado e revende por um custo menor aos seus associados.

O Relator questiona se a compra de abadás é competência estatutária da Associação, entendendo que é uma entidade assistencialista, entretanto é contestado pelo depoente, que explica que os objetivos da associação são determinados pelas associados e entre eles se inclui o esporte, o lazer, as atividades sociais.

Responde que os associados compravam os abadás com cheque administrativo e concorda com o Relator que poderia haver "laranjas", que a *Micarecandanga* poderia ser uma "lavagem de dinheiro" da ASEFE.

Deputada Anilcéia Machado assume a palavra para perguntar como ocorria o empréstimo no BRB que a ASEFE pagava e o associado não pagava, de onde vinha a receita, se existia uma correlação.

O depoente explica que ocorre dessa forma: o associado vai ao comércio, por exemplo, a farmácia, e compra R\$100,00 (cem reais) em remédios. Ele se identifica como associado, mostra o contracheque, mostra a carteirinha. O comerciante liga ao Teleconsulta da ASEFE, que informa se o associado está ou não está em restrição. Se não estiver em restrição, o Teleconsulta autoriza a compra até o limite "x". Feito isso, o associado preenche um cheque administrativo que será descontado trinta ou quarenta dias depois, em sua conta corrente.

Ocorre que era comum em um conjunto de associados "laranjas", que na prática esse cheque administrativo não fosse descontado na conta corrente desses associados. Essa prática se deu tanto com o comércio, quanto em empréstimos no Banco Regional de Brasília - BRB. O associado adquiria um empréstimo no BRB, inclusive acima de seu limite dos 30%, depois o seu cheque administrativo era "deletado", mas a ASEFE pagava ao BRB.

A Deputada Anilcéia Machado pergunta como a ASEFE justificava esse pagamento, com que recursos era feito esse pagamento, se o associado não participava dele. O depoente diz que se trata uma instituição com um universo de trinta mil associados e que movimentava em torno de cinco milhões de reais ao mês. A prática de "deletação" de cheques administrativos colabora para explicar o "rombo" anunciado, juntamente com o superfaturamento de notas, fraudes, falsificações de documentos.

A Deputada pede mais explicações, já que entende que a operação de empréstimo é feita diretamente com o associado, porém o depoente esclarece que a operação era feita entre o banco e a ASEFE e a transação financeira entre o associado e a ASEFE, por isso o estabelecimento conveniado ou o banco não tinham prejuízo, pois a ASEFE pagava e nesta havia uma "bagunça contábil", o que colaborou para o "rombo" financeiro.

A Deputada Anilcéia pergunta se a ASEFE patrocinava eventos propostos por servidores ou assessores, recebendo resposta afirmativa. O depoente diz que era prática comum patrocinar eventos culturais, esportivos, sociais, gravação de CDs, ajuda em espetáculos teatrais, de dança, cujo processo era o seguinte: cada artista ou atleta interessado em algum apoio, em patrocínio da ASEFE, elaborava um projeto e submetia à Comissão de Patrocínios, que incluía o Diretor de Cultura, o Diretor de Esportes, a Presidência e outros diretores.

A pedido, cita alguns desses eventos: gravação de CD da professora Elisa Alves, do professor Jairo, do Gama, espetáculos teatrais de algumas escolas públicas (foram dezenas de projetos culturais e esportivos com que a Associação colaborou).

A Deputada Anilcéia questiona se houve algum tipo de apropriação indébita nesses casos citados ou fraude para justificar gastos da ASEFE, ao que obtém resposta negativa.

É indagado se houve contenção de gastos em sua área, ao ser detectado um problema de ordem financeira da ASEFE, se houve medidas para evitar a interrupção dos serviços básicos prestados pela entidade. O depoente responde que todos os pagamentos significativos dos últimos meses da gestão passada tinham de ser aprovados pelo Conselho Deliberativo e era dada prioridade a pagamento de farmácias e outros gastos ligados à saúde, sendo muito pouco o investimento em cultura e esporte (não totalizava 1%).

A Deputada pergunta que rumo o depoente apontaria aos trabalhos da CPI, ou seja, o que poderia ser averiguado para que se possa atribuir responsabilidades às pessoas que contribuíram para que a ASEFE chegasse a "esse caso" e o que poderia ser feito por parte do associado.

O depoente primeiramente responde que não é mais associado da ASEFE e acha indispensável a presença do Ministério Público nas instalações da Associação, fazendo uma "varredura", pois a ASEFE ganhou uma liminar afastando o Ministério Público, sob a alegação de que é empresa privada. O mesmo em relação aos demais órgãos de investigação, como a polícia civil, polícia federal, pois existe uma "meia dúzia" de diretores envolvidos em corrupção, em desvio do dinheiro do associado, causando sérios transtornos a uma categoria muito sofrida em Brasília. Entende que é preciso individualizar, especificar quem tem a ver com as fraudes, com as falcatruas.

O Sr. Deputado João de Deus reassume a Presidência e agradece a contribuição do Prof. Julio Cesar Barros de Farias à CPI. Solicita sejam feitas cópias dos documentos entregues pelo depoente e devolução dos originais.

O depoente pede a palavra para afirmar que impecem as declarações de um ex-diretor aos jornais, de que teria se apropriado de R\$12.000,00 (doze mil reais) em tickets, pois a Diretoria Cultural não manipulava tickets, os quais eram distribuídos junto aos diretores regionais das mais variadas cidades satélites, para fazer o empréstimo ao associado.

O Sr. Presidente encerra os questionamentos, libera o depoente e suspende a reunião.

k) Sr. Manoel Alves da Silva Filho - 28/08/2002

O depoente explica que, ao assumirem a diretoria da ASEFE tiveram dificuldades na administração financeira e também na estrutura, por ser uma entidade grande, que movimentava uma quantidade grande de recursos, por isso solicitaram uma auditoria, que se iniciou em agosto de 1997 e foi até 2000. O principal resultado foi o levantamento das "inseguranças" financeiras e contábeis da instituição.

O relator pergunta que atividades foram promovidas pela Diretoria de Esportes durante o período de 1997 a 2000, em que o depoente era diretor de esportes, que despesas decorreram de patrocínios. O depoente responde que os patrocínios, por serem ações de marketing não cabiam à Comissão de Esportes, por isso eram encaminhados para a Diretoria de Comunicação e Marketing, onde eram avaliados e encaminhados à Comissão de Patrocínio.

O Relator pergunta se isso ocorria também com eventos culturais e o depoente responde que a comissão funcionava permanentemente, avaliando todos os pedidos de patrocínios e auxílios na área tanto esportiva, quanto cultural. Tal como todas as comissões, de acordo com o Estatuto, era presidida pelo presidente da ASEFE. Explica que os patrocínios eram autorizados pelo conjunto dos diretores componentes das diversas comissões.

À pergunta formulada pelo relator sobre se já recebeu algum benefício de ticket-alimentação e vale-transporte, para patrocínio desses eventos, o depoente responde que os patrocínios não eram concedidos por meio de tickets-alimentação ou vale-transporte, que nunca houve essa prática. À questão sobre o grupo político de que participou para se eleger diretor da ASEFE, responde que é professor militante na categoria, que se apresentou nessa condição para compor a chapa e não na qualidade de membro do Partido Comunista Brasileiro, o qual, enquanto instituição, não participa da ASEFE.

Responde que nunca teve ligação com o gabinete de nenhum deputado, que na campanha de 1998 apoiou a Frente Brasília Popular e trabalhou como cabo eleitoral do candidato a Deputado Distrital Trajano Jardim.

O Relator, então, pergunta se tem conhecimento de que o Sr. Trajano se beneficiou de vale-transporte ou ticket-alimentação na sua campanha. O depoente explica que o apoiou até porque ele era candidato único do partido, pois tinham a deliberação do partido fazer a concentração, ou seja, lançariam um único candidato a Deputado Distrital, com o intuito de promover o partido no Distrito Federal e assim foi feito.

Ao questionamento, responde que o Partido Comunista Brasileiro não levou nenhuma proposta para moralizar a ASEFE, entretanto ele, como professor, membro associado e diretor da Associação, foi um dos que propôs a contratação de uma empresa para auditoria na ASEFE, pois não tinham nenhum dado concreto, somente boatos. Afirma terem tomado todas as providências apontadas pela empresa Bianquesse para sanar as dificuldades e criar mecanismos de segurança administrativos e financeiros na entidade.

À pergunta sobre seu papel nos três anos em que esteve na Diretoria da ASEFE, diz que realizou vários eventos esportivos, todos os jogos da ASEFE, incentivou a participação de socios em diversos eventos esportivos realizados na cidade e foi membro do Conselho Deliberativo.

As despesas desses eventos eram pagas pela ASEFE, não sabe se por cheque

administrativo ou moeda corrente, pois encaminhavam para a diretoria financeira, que fazia os pagamentos.

Afirma não se recordar de a sua diretoria participar de algum evento fora de Brasília e reafirma nunca haver recebido ticket-alimentação ou vale-transporte como forma de patrocínio, nem usaram o restaurante da Associação.

Indagado, afirma desconhecer quanto é, hoje, o "rombo" nas contas da ASEFE, pois faz quase três anos que saiu de lá.

Questionado sobre o que pôs na polícia, diz que falou basicamente sobre as dificuldades administrativas que tinha na ASEFE e o resultado da auditoria.

l) Acreção entre os Srs. Firmino Pereira do Nascimento Neto e Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda - 09/09/2002

O Sr. Jorge Eduardo qual o montante do "rombo" da ASEFE até hoje, tendo por resposta que o apurado até o momento são R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), aproximadamente, em impostos que deixaram de ser pagos (guias constando como se tivessem sido pagas, porém o dinheiro não entrou na conta do INSS, da mesma forma com o Fundo de Garantia, o Imposto de Renda Retido na Fonte e o PIS). Acrescenta que o plano de saúde tem um déficit de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) aproximadamente (a contribuição foi recolhida do associado, mas não foram feitos os pagamentos aos prestadores de serviço, para que não interrompessem a assistência). Além disso, continua, há vários protestos de contas que deixaram de ser pagas, principalmente durante a gestão 1998/2000, o que totaliza uma dívida em torno de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Afirma que pretendem fazer uma auditoria externa, para fechar a gestão 2000, e começar com uma contabilidade transparente a partir de 2001.

A pergunta e repetida ao prof. Firmino, o qual solicita que o prof. Jorge Eduardo, na composição do débito que fez, esclareça o valor dos impostos anteriores ao período de seu mandato e se a informação prestada tem por base o documento que ele encaminhou à CPI, ao Ministério Público e à Delegacia.

Ao ser questionado sobre a dinâmica da reunião pelo depoente Jorge Eduardo, o Presidente da CPI explica que o Relator e os demais Deputados farão as perguntas e depois será aberto espaço para que os depoentes se questionem mutuamente.

Afirma que o INSS provisionado é de R\$ 5.313.000,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil reais) no seu período e o total da dívida negociada do INSS, via REFIS, é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Acrescenta que a dívida que o senhor Jorge afirmou estar próxima dos R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) é, na verdade, de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) negociados.

Em suma, se todos os impostos foram negociados e o valor destes é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), não há como chegar próximo dos R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que é a base do ofício que ele encaminhou (Diz que o documento foi entregue à CPI).

O Sr. Firmino também contesta a afirmação do senhor Jorge Eduardo, sobre o débito de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) do MUTMED, pois no documento de posse da CPI consta que o débito é de 3.789.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais).

A seguir o Relator solicita que o Prof. Jorge Eduardo esclareça a afirmação, em seu depoimento anterior, do desaparecimento de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do Plano de Saúde MUTMED. Antes de responder à questão, o inquirido diz que o ex-Diretor-Financeiro da ASEFE esqueceu de informar que do REFIS no qual ele alega ter negociado R\$ 1.000.000,00 (três milhões de reais), não foi paga nenhuma das parcelas do acordo e, por isso, acabaram de sofrer uma auditoria do INSS e cobrança da totalidade da dívida, perdendo o direito a novo REFIS, à renegociação. Pede que o ex-Diretor-Financeiro da ASEFE esclareça por que os R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deixaram de ser pagos, se isso deveria acontecer durante toda a gestão.

Acrescenta que em sua gestão isso não está acontecendo e, quando descobriram os desvios, foram à delegacia, ao Ministério Público e irão abrir outro inquérito para apurar o desvio do INSS feito por um funcionário, de quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Com relação à pergunta do Relator, o depoente afirma que, em 1998, desapareceram R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), que foram retirados da conta dos associados para a ASEFE e deveriam ser repassados para os hospitais (dado que consta do relatório que a Konte enviou a CPI). Estes começaram a suspender os serviços. Na

contabilidade, acrescenta, não consta absolutamente nada. Afirma ainda que a Medial foi dispensada por inidoneidade, por ineficiência e por não tratar devidamente dos interesses do associado da ASEFE.

Explica que a Kontte tem o registro completo dos atendimentos feitos em qualquer hospital, medicamentos utilizados, tipo de intervenção cirúrgica, etc. Diz que a Medial servia ao Diretor-Financeiro da ASEFE na gestão 98-2000, usando um mecanismo de glosa, e não se sabe como essas glosas eram pagas no mês seguinte para o associado, uma parte da qual era desviada. Acredita que a Delegacia da Ordem Tributária, ao investigar a Medial, vai constatar desvio de documentação dos atendimentos médicos. Entende que a Kontte, que foi quem criou o plano de saúde, foi exonerada exatamente porque não se submetia aos desmandos que eram propostos pela diretoria da época, fatos que ela pode confirmar.

Questionado sobre a afirmação acima, o Sr. Firmino torna ao assunto anterior, dizendo que a negociação com o REFIS foi iniciada em sua gestão e que parte da dívida foi paga, que cabe recurso no que respeita as taxas de juros, porém não é possível nova renegociação, salvo por quebra de Contrato por uma das partes.

Com relação à pergunta feita, afirma ter entregue à CPI um relatório financeiro onde consta um déficit deixado pela Diretoria Chiquinho-Pato-Jorge Eduardo de quase sete milhões de reais. Afirma ter entregue também uma carta do Presidente da ASEFE, onde o presidente anterior dizia que não ia pagar os débitos, porque não tinha dinheiro, informações sobre um pedido de empréstimo no BRB para continuar o pagamento dos seus débitos, sobre a ASEFE já estar trabalhando com *factory* e vendendo seus cheques no valor de R\$ 31.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).

Afirma haver fornecido à CPI, também, uma resolução da diretoria em que se criava uma Comissão para verificar o tamanho do débito da ASEFE e um relatório no qual se concluiu que o déficit administrativo da ASEFE era da ordem de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) já no mandato Chiquinho-Pato-Jorge. Acrescenta que a ASEFE deixou de pagar ticket e plano de saúde teve de reestruturar o seu cronograma de pagamentos, quando então se fez uma negociação com os convênios para não serem pagos naquele mês. Em contrapartida, pagaram-se débitos pendentes do MUTMED e da folha de pagamento de funcionários.

Conta que o SINPRO, com a Kontte, com a participação do Sr. Jorge, tentaram fazer um plano de saúde para ser exclusivo para professor. Os servidores, que são parte da categoria, não teriam direito a plano de saúde, e isso faria o MUTMED quebrar, mas a proposta foi derrotada em uma assembleia.

Acrescenta que a Medial, assim com a Kontte não fazem glosas, pois não trabalham com dinheiro, portanto podem autorizar, mas os pagamentos são feitos exclusivamente pela Diretoria Financeira.

Quanto aos custos administrativos da Medial, que o Sr. Jorge Eduardo afirmou serem de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), o Sr. Firmino diz que eram de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), enquanto a Kontte está recebendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mais o custo de funcionários administrados pela ASEFE, que chega a, mais ou menos, uns 30 mil. Somando tudo, acrescenta, o custo de manutenção da Kontte passa dos R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A seguir o Sr. Jorge Eduardo se refere às notas de INSS que "esqueceram" de rasgar e jogar fora (diz que a maioria das notas falsificadas saíram da ASEFE, pois era dessa forma que o dinheiro era desviado). Entretanto, algumas notas de GPS do INSS - uma de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e outra de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), - que diziam respeito aos tributos dos meses de fevereiro e maio de 2000 e uma de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dos meses de março e abril de 2000 foram falsificadas e entregues na contabilidade da ASEFE. Afirma ser esse o mecanismo usado na gestão 1998/2000 e que continuou na sua gestão, pois os "esquemas" foram passados para algumas pessoas que não são do grupo político do qual faz parte Omar, João Praui, Marilda, Roquelani e nenhuma das pessoas que estão ajudando a desvendar a "bandalheira".

Afirma que uma parte das pessoas, exatamente a que tem ou teve ligação com o Prof. Firmino, não está interessada na investigação. Refere-se a um inquérito na Polícia Federal que investiga o Sr. José Carlos Damião, que era Coordenador Financeiro do Firmino, sócio da Cadastro (cujo nome foi retirado há dois ou três meses, para não constar a sua sociedade), o qual pagou, com os cheques emitidos pela ASEFE, o senhor Pacheco, com o qual o Sr. Firmino terá de esclarecer sua relação, na opinião do depoente.

O depoente, Sr. Jorge, diz que o fato é que houve falsificação de notas, que o Sr. Firmino recebia notas fiscais de uma empresa fantasma, que recebia nota fiscal com data de

emissão ultrapassada, sem o canbmo da receita prorrogando a nota.

Diz ter centenas de testemunhos de que documentos da Kontte, do MUTMED e da Medial foram retirados do financeiro e levados para a Cadastro (em frente ao Predio OK), a mando do Sr. Firmino.

Pede ao Prof. Firmino para explicar como a ASEFE pagava a conta do comitê eleitoral dele na Samambaia, pagava telefones (isso estava na contabilidade) de esposas de diretores, explicar como o atual Presidente da ASEFE, José Eudes, pegou um empréstimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagou com um cheque que não entrou na conta da Associação (afirma ter documentos para provar que o cheque foi entregue para a ASEFE) e sumiu, explicar o porquê da manobra de pegar os tickets do ano de 98 e jogar como despesa no ano de 99 (mostra as planilhas e o livro razão da ASEFE).

O depoente Jorge Eduardo levanta uma questão de ordem, pois entende que o Sr. Firmino está se furmando a responder as perguntas, pedindo que a Mesa tome uma providência para que a pergunta seja feita e a resposta seja dada e o relator solicita maior objetividade nas respostas.

Respondendo as acusações, o Sr. Firmino diz que não é ele quem está inventando um déficit de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e que o ofício entregue à CPI trata de provisionamento e, por isso está trazendo as contas exatas do que foi negociado e do que foi pago.

A admoestação do relator, o Sr. Firmino compromete-se a responder as perguntas e, após fazer os esclarecimentos que deseja.

Afirma que quem "fez" o MUTMED foi ele próprio, que o MUTMED é superavitário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, pois é pouco utilizado, e começa a ser deficitário a partir do mês de setembro, chegando a ser altamente deficitário nos meses de outubro, novembro e dezembro.

Afirma que no seu mandato houve uma média de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de déficit e agora há um déficit de quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o diretor atual. Diz que em nenhum período do seu mandato entrou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em notas falsas no cofre da ASEFE, ou seja, nunca tiveram dinheiro falso nos cofres.

O Sr. Relator pede ao Sr. Jorge Eduardo que explique a afirmação de que as glosas de despesas eram um procedimento prejudicial ao plano de saúde. Este confirma que a "bandalheira" era feita de forma grotesca e tem como provar que contas de telefone, salário do caseiro da chacara do Sr. Firmino, eram pagos pela ASEFE e colocados na contabilidade da Associação.

Explica como a glosa era feita quem define o que vai pagar de glosa ou não é a diretoria financeira, após a pericia da fatura pelo médico do plano de saúde. O Sr. Firmino, no período dele, pagava a glosa integral, que era retirada do plano, no mês seguinte era paga integralmente e a partir daí negociavam "para onde cada coisa seria encaminhada". Essa era uma forma de lesar também do plano de saúde, acrescenta.

O Sr. Jorge Eduardo repete a indagação sobre o empréstimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) feito pelo Sr. José Eudes, cujo cheque nunca entrou na conta da ASEFE e questiona sobre o ex-secretário-geral da ASEFE, José Ézio, que teria pegado mais de dezesseis, vinte mil reais em tickets, não os pagou e não existe dívida dessas pessoas na ASEFE. Afirma que fatos semelhantes ocorreram com muita gente.

O depoente Firmino retruca que as glosas são o que mais beneficia o plano e explica se há uma despesa do MUTMED de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e a empresa que é responsável pela administração do plano glosa R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ASEFE, ao invés de pagar R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), só paga R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Explica que a pericia é feita por meio de documentos e não "in loco". A empresa administradora encaminha para a consultoria, que faz a auditoria e encaminha para o pagamento.

Diz que não é a diretoria financeira que estabelece os pagamentos de glosa que são feitos, pois o Diretor financeiro não tem autonomia para isso.

Diz ainda que alguns documentos pessoais seus foram deixados na ASEFE e o Sr. Jorge Eduardo está apresentando à CPI como se fossem documentos contábeis e pagamentos da ASEFE. Acrescenta que o pagamento do seu caseiro, que trabalhou por três meses, foi feito com seus próprios recursos.

Em relação aos tickets o Sr. Firmino explica ao Sr. Jorge que, para a frota de carros da ASEFE funcionar, sendo que a diretoria administrativa solicita ao diretor financeiro

esses tickets, dos quais depois ela presta contas ou manda algumas planilhas e fica devendo o pagamento da documentação. Se não o fez, a diretoria administrativa errou, expõe. Afirma, ainda, ter acabado com o cartão VALECARD, cuja distribuição era coordenada pela secretária geral.

O Relator, então, indaga ao Prof. Jorge Eduardo se reitera a afirmativa de que a empresa Kontte recebia R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais) a menos que a Medial para administrar o plano de saúde da MUTMED.

O indagado volta ao tema dos tickets, dizendo que consta no Livro Razão da ASEFE uma saída para o Sr. Firmino de R\$ 12 000,00 (doze mil reais) em tickets, sem a contrapartida do pagamento e a justificativa e de ter sido para pagamento judicial. Diz haver mais R\$ 10 000,00 (dez mil reais) e que a secretária do Firmino retirou "um valor absurdo" em tickets. Questiona como jogou os tickets de dezembro de 1998 para 1999 e onde deixou o balanço de 1998, devidamente assinado com esses desvios, o balanço de 1999 e o balanço de 2000, porque "até hoje os balanços não apareceram no financeiro nem em lugar nenhum onde os registros contábeis deveriam acontecer".

A respeito da glosas, diz que o mesmo perito que trabalhava para a ASEFE, o Dr. Valter Valente, recebia da Medial para fazer as duas coisas: a perícia no hospital e depois confirmar a mesma perícia na empresa que administrava o plano, tudo sem ir fazer a visita ao paciente no hospital. Não entende como isso pode ser feito sem visita "in loco".

Sobre os tickets, afirma estarem no livro razão de 1998 e 1999, jogados para despesa em 1999, mas R\$ 12 000,00 (doze mil reais) tenham desaparecido. R\$ 4 000,00 (quatro mil reais) para o Ezio de uma vez, R\$ 4 000,00 (quatro mil reais) para o César/Eudes da outra, R\$ 10 000,00 (dez mil reais) para o Firmino de uma vez.

Conclui que a explicação dada, sobre tickets de combustível para carros é falsa, inconsistente e mentirosa, como prova o livro razão feito pela diretoria do Firmino, onde consta um bilhete do Firmino para o Marco Damasceno: "Se vires. Esse é um problema teu", sendo que um exame grafotécnico já confirmou ser a letra do Firmino.

Acrescenta que os recibos de pagamento do caseiro do Jardim Ingá estavam lançados na contabilidade da ASEFE como pagamento de despesa da ASEFE, o mesmo a respeito das contas telefônicas da esposa do Ezio e de esposas de outros diretores. Pede que o Sr. Firmino diga quais foram os documentos que ele teria falsificado, acreditando que, se houve falsificação, teria sido feita por pessoas que tem interesse em inviabilizar uma auditoria para proteger o Sr. Firmino.

Sobre as notas falsas no cofre da ASEFE, afirma ter sido ele, Jorge Eduardo, quem fez a denúncia na delegacia, mencionando que não houve arrombamento em porta nenhuma. Crê que foi algo "plantado", para lhe intimidarem. Afirma que, na semana seguinte, desapareceram do mesmo cofre R\$ 500,00 (quinhentos reais) em notas de um real, entretanto crê que a perícia feita pela Polícia Técnica vai descobrir a autoria do fato.

Acrescenta que o próprio parceiro do Firmino, após na CPI de que o Firmino não tem o patrimônio compatível com um professor Classe C, com salário de quarenta horas, por mais tempo que ele tivesse, entendendo que ele deve uma explicação sobre esse fato e sobre depósitos feitos nas contas de sua mulher, do Julio de Barros e da esposa do Julio de Barros.

O Relator pergunta se é verdade o que o Prof. Jorge Eduardo disse, no depoimento anterior, de que a Kontte recebia R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais) a menos do que a Medial para administrar o plano de saúde MUTMED.

O Sr. Firmino responde que a questão tem por base o custo de administração, que no caso da Kontte era de R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais), além dos funcionários que estão à disposição dessa consultoria para cuidar da administração do plano de saúde, o que totalizava, em média, R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais), o mesmo que foi pago para a empresa que substituiu a Kontte. Entretanto, afirma, a Medial administrava tudo diretamente, sem que a ASEFE precisasse disponibilizar funcionários.

Afirma que a nova diretoria trouxe a Kontte de volta, pagando cento e vinte mil pela consultoria e colocando toda a estrutura da ASEFE à disposição, o que teria elevado os custos em R\$ 20 000,00 (vinte mil reais).

Sobre seu patrimônio, diz estar declarado na Receita Federal e à disposição da imprensa, ressaltando que não sonega. Afirma que o Jorge tinha dois empregos, um na Fundação Educacional e outro em escola particular, sendo que este ele teria sonegado para a Receita e para a Fundação Educacional, onde recebia remuneração por dedicação exclusiva.

Estranha que tenham sido abertas sindicâncias para os outros dois diretores citados, Julio Cesar e outro (lhe parece que é um ex-diretor do CEDEC), e nada foi feito

contra o Jorge Eduardo até agora.

Com relação aos trinta e dois mil em tickets, diz que é equivoco do Jorge, por não entender como funciona o fluxo interno na ASEFE.

Com relação à MUTMED, explica que os médicos fazem plantões em vários locais, inclusive no clube, e que podem acumular outro emprego. Também diz ser impossível o médico da ASEFE acompanhar todos os atendimentos de emergência para fazer auditoria, não sendo dessa forma que funcionam as perícias.

Quanto à questão das notas falsas no cofre da ASEFE, estranha que o Sr. Jorge Eduardo tenha levado três dias para ir à delegacia denunciar o fato.

À pergunta, o Sr. Firmino explica ao Relator que, em 31.12.98, tinha a guarda de 32 mil reais em tickets para distribuir, na qualidade de Diretor Financeiro constituído pela entidade e que os valores eram encaminhados para os postos de atendimento. Por solicitação do relator, diz que vai tentar localizar a documentação da prestação de contas da distribuição dos tickets, se tiver acesso a ela (livro razão, das planilhas de distribuição, ...).

O depoente menciona que os pagamentos feitos no Financeiro na gestão 98/2000, passaram a ser feitos, depois, pela Diretoria Administrativa, como os impostos, por exemplo.

Afirma que o Sr. Firmino mentiu na Polícia Federal, que ele convocado por ser responsável pelo desvio feito pelo Sr. José Carlos Damião, que a Polícia Federal investigava, na questão das guias com autenticação falsa. No entanto, ele se apresentou como sendo do Conselho Fiscal da Associação. O Delegado entendeu que ele era o atual Diretor da ASEFE e mandou a intimação para que ele a entregasse ao Presidente da ASEFE. Coincidentemente, acrescenta, a intimação tinha o objetivo de solicitar o nome da pessoa que era o chefe do Coordenador Financeiro do Firmino, o Sr. José Carlos Damião, o qual é sócio do Cadastro e que fazia parte de todo o pagamento indevido, que pagou os cheques que saíram para fazer os pagamentos para "um tal de Pacheco".

Relata que, o que lhe fez descobrir as guias falsas do INSS não foram as guias falsificadas do Fundo de Garantia, mas, sim, as guias de INSS do ano de 2000 (já entregues à CPI), do mês 07 de 2000, na gestão do Firmino. Teriam, segundo o depoente, rasgado todas as guias falsificadas para desviar o dinheiro, mas esqueceram estas do mês 07 de 2000, época em que o depoente ainda não era Diretor Financeiro da ASEFE.

Mostra o relatório do INSS, no qual não consta o pagamento dessa guia de R\$ 61 000,00 (sessenta e um mil reais) e que lhe fez descobrir que na sua gestão também estava acontecendo desvio de dinheiro dos impostos, fato que levou para a Polícia e para o Ministério Público.

Afirma ter feito a denúncia das notas falsas quando elas foram descobertas. Eram notas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), falsas, e ainda com o lacre do BRB. Para que a ASEFE não ficasse no prejuízo, levou as notas com suspeita de falsificação para o BRB, pedindo um recibo para poder levar à delegacia, conforme orientação do Banco Central, que garante que toda vez que um banco apresenta notas falsas, deve reembolsá-las.

O tempo decorrido entre a descoberta da falsificação das notas e o registro da ocorrência na delegacia, foi o tempo de o BRB comprovar a falsificação e lhe entregar o documento.

O depoente, Jorge Eduardo, se sente exonerado de mostrar sua declaração de renda, porém entende que o Sr. Firmino deve explicar os depósitos feitos indevidamente, os tickets retirados, constante dos documentos da ASEFE, e os R\$ 3 000 000,00 (três milhões de reais) ou mais de dinheiro que saiu sem que houvesse a comprovação para várias empresas e que a delegacia da ordem tributária está investigando.

Volta a tratar do plano de saúde para dizer que o pagamento dos funcionários da Kontte estava embutido nos R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais), como o pagamento dos funcionários da Medial estava embutido dentro dos R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais) que se pagava à Medial.

Quanto às glosas, diz ser impossível a empresa administradora do plano de saúde ficar sem saber que um usuário está internado em determinado hospital, pois precisa autorizar o serviço. ele não é automático. Diz ainda que a ASEFE não tinha um médico perito para analisar se houve superfaturamentos propositadamente, o que é feito in loco, enquanto o paciente está hospitalizado.

Questiona também o fato de a contabilidade de responsabilidade do Firmino receber notas de empresas fantasmas, como era o caso da gráfica Folha, que não existe em lugar nenhum do Brasil, receber nota fiscal com data de validade ultrapassada.

O Relator inquiriu o Professor Firmino sobre a afirmação feita por ele de que não foi Jorge Eduardo quem apresentou as denúncias à Polícia Federal, no tocante a falsificação do INSS e FGTS.

O inquirido responde que foi ele próprio quem encaminhou o documento à ASEFE, como membro do Conselho Fiscal, porque tinha suspeitas, que depois se constataram.

O depoente afirma que, espertamente, o Sr. Jorge Eduardo, como atual Diretor-Financeiro, não respondeu às informações da Polícia Federal concluída a verificação da documentação, ele teria ido à imprensa, depois à Polícia Federal, para falar o que já se descortava: que havia grandes débitos no mandato dele, dos quais precisava-se apurar a responsabilidade.

Sobre os R\$ 15 000,00 (quinze mil reais) falsos que estavam no cofre da ASEFE, o Sr. Firmino diz que a ASEFE tem sistema de alarme, o qual não foi disparado durante o período em que esse dinheiro falsificado esteve dentro do cofre.

Reitera sua afirmação de que os funcionários da ASEFE, do Edifício Amazonas, emitem guias do plano de saúde, fazem autorizações e, portanto, devem entrar como custos administrativos da ASEFE e que é impossível o perito acompanhar *in loco* os atendimentos hospitalares.

O professor Jorge Eduardo confirma ao Relator que o Sr. Adimário é a mesma pessoa que tinha negócio, na gestão anterior, com o Sr. Firmino, e que o José Carlos Damião, o coordenador financeiro da campanha do Sr. Firmino, na gestão anterior, também é sócio da empresa Cadastro, que José Carlos Damião é funcionário da Fundação Educacional e trabalha no P. Sul, que ele pagou as assinaturas do FGTS, autenticadas as guias, em máquina roubada da CEF (apresenta um documento).

Assegura que o nome do Sr. José Carlos Damião foi retirado da sociedade da Cadastro para tentar ludibriar tanto a CPI quanto a imprensa e a justiça, que o nome da pessoa que recebeu os cheques é Edival Pacheco e que o Sr. Firmino sabia disso, pois foi ele quem emitiu o cheque para o pagamento das guias falsas ser feito. Questiona por que, na época que ele emitiu os cheques não denunciou a falsidade da nota e só fez isso quando acabou o mandato.

Afirma que demitiram o funcionário que calcula os impostos, porém pretendem acioná-lo judicialmente para que explique o sumiço de dois milhões de reais dos cofres da ASEFE, pois o depoente, como liberou o dinheiro para o pagamento ser feito e lhe foram apresentadas guias falsas, exatamente como acontecia na Gestão 1998-2000.

No balancete de 2000 consta "Cento e sessenta e um mil reais, 31/12/99, que é quando se tem de fechar o balancete, ajuste, planilhas, tiquetes 1998", sendo que o depoente acredita que esse dinheiro foi doado para as campanhas e o Firmino não quer esclarecer.

Afirma também que conhecia a família do contador que foi demitido, Wilson, porque não aceitou fazer o que o Sr. Firmino orientava que fosse feito na contabilidade. Da confiança dele era o Sr. Marcos Damasceno, para quem ele mandava um bilhetezinho "se vira com R\$ 3 800 000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)". Para justificar a saída desse dinheiro dos cofres da ASEFE ele inventava um código de despesa para lançar na contabilidade. Por isso o contador não quis assinar, nem o diretor financeiro quis assinar nenhum balancete do ano de 1998, 1999 e de 2000.

Acrescenta que ainda não conseguiram, numa assembleia, destituir o antigo Diretor-Financeiro (Sr. Firmino), que, por ter feito benesses com o dinheiro da ASEFE, se elegeu para o Conselho Fiscal.

Afirma ainda que o Sr. Firmino depositou um cheque da ASEFE na conta de sua namorada, o que foi descoberto porque o cheque voltou sem fundos.

Diz que a denúncia feita pelo Sr. Firmino na fita só pode ser comprovada por ele, com documentação, já que assume que até para ele saíram R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais), por meio dos tiquetes.

O Sr. Firmino pede para esclarecer que nunca teve um coordenador financeiro de nome José Carlos e que o ocupante do cargo na época se chama Paulo. Acrescenta que a Polícia já pediu para a Receita Federal a quebra sigilo, embora ele já tivesse disponibilizado o número de sua conta bancária para a categoria (nº 183602).

Afirma não ter nenhum contrato assinado com o Adimário, entretanto há relação do Sr. Jorge Eduardo, José Eudes e a empresa Cadastro.

Afirma que, embora o Jorge diga que não autorizou o cheque dos cento e trinta mil reais, o gerente se autoriza o saque de cheque administrativo depois de ligar para a

ASEFE e ter a autorização do diretor-financeiro.

Sobre a retirada de documentos da sede da ASEFE, o Sr. Jorge Eduardo reitera sua afirmação de que foi feita por integrantes da gestão anterior, que várias pessoas presenciaram os documentos e computadores saírem do 5º andar da diretoria financeira e serem levados para a empresa Cadastro. Diz que o Adimário confessou isso, ao assumir que tinha negócios com a gestão anterior e que iria receber R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais) de salário, mas que isso seria feito sem contrato (porque quem desviar dinheiro não faz contrato).

Diz ainda que nunca negou que assinou o cheque dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), porém, no momento em que o serviço não foi prestado, propôs na diretoria entrar na Justiça para reaver o valor.

Acrescenta que agora o antigo diretor-financeiro da ASEFE tem a maioria da diretoria ligada a ele, por isso propôs, sem justificativa, que lhe destituíssem do cargo de diretor-financeiro, para que não descobrisse nada do que acontecia na ASEFE.

Diz que não houve Contrato para o pagamento dos R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), porque nele constava a concessão de 18% como meio de recebimento de propina. Diz não ter assinado o Contrato, por falta de deliberação do Conselho Deliberativo. Diz que também não assinou a procuração para a Sra. Honória, secretária do Adimário, com a qual o Sr. Firmino tinha relação.

Respondendo a pergunta, diz que quem retirou os documentos da ASEFE foram os funcionários, orientados pelo Firmino, para levar para a Cadastro e para José Carlos Damião (substituto do Paulo), pouco antes da posse da nova diretoria, que aconteceu por meio de uma medida judicial.

O Sr. Firmino nega ter retirado ou mandado retirar qualquer documento da ASEFE e nega qualquer vínculo com o Adimário e que os únicos que tem contato com este são o Jorge, o Eudes e outro diretor de quem não recorda o nome. Acha que quem deve responder pelo dinheiro que saiu da ASEFE são o Sr. Jorge e o Sr. Eudes.

Com relação a questão dos balancetes, aventada pelo Sr. Jorge Eduardo, diz que houve uma assembleia de prestação de contas de 1998 com toda a categoria, onde estavam presentes "o Pato e a Natalina", na qual foram apresentados os balanços assinados pelo presidente, diretor-financeiro e contador, balancetes, parecer da auditoria e parecer do Conselho Fiscal. Acredita que foi o Sr. Jorge Eduardo "fez sumir" os balanços de 98, 99 e 2000, os quais o depoente está tentando localizar.

Acrescenta que o Conselho Fiscal move uma ação contra a ASEFE e contra o Sr. Jorge Eduardo, por não ter apresentado nenhum documento financeiro no mandato de 2000 e 2001.

Jorge Eduardo retruca que se sente satisfeito em saber que há um balanço de 1998 e pede o compromisso do Firmino de entregá-lo a CPI e à imprensa. Diz que este queria que o depoente assinasse um balanço de 2000, com desvios de dinheiro desde 1998, para que assumisse a responsabilidade pelo que acontecia, porém sua decisão é fazer uma auditoria externa, com um advogado, contador, que não tenha ligação com a ASEFE, porque não vão pagar para escolher o resultado da auditoria.

Acrescenta que todos falam contra o Firmino, mas ninguém prova nada, mas eles começaram a provar, antes mesmo de assumir a direção da ASEFE. Alega não ter a possibilidade de apresentar esses balanços de 98, 99 e 2000, segundo o Firmino assinados e aprovados em assembleia, pois não era diretor na época. Pede o compromisso do Firmino em trazê-los aos autos da CPI e à ASEFE, para poderem avaliar a dívida da Associação daquela época até hoje.

Se assinasse os balanços de 2000 em diante quem assumiria a responsabilidade de tudo seria o atual diretor-financeiro, acreditando que primeiro é necessária uma "limpeza ética e moral", descobrir para onde foram os R\$ 20 000 000,00 (vinte milhões de reais) que o Sr. Firmino disse terem ido para campanhas, para partidos e que foram para pagar contas, conforme está gravado. Lembra que a perícia na fita cassete provou que o Sr. Firmino não se encontrava "bebado", como alegou.

Afirma que moverão uma ação judicial nesta semana, apesar de já haver investigação pela CPI, pelo Ministério Público e pela 1ª DP, contra o funcionário que entregava a guia falsificada no financeiro, que pegava o dinheiro para fazer o pagamento, sob o argumento de que o pagamento dos impostos só podia ser feito em espécie. Recorda que José Carlos Damião, apesar de ter apenas o segundo grau, era o funcionário que respondia por absolutamente tudo no financeiro, razão pela qual o Paulo teve de ficar como "testa-de-ferro". Este, de acordo com o depoente, era o técnico que ficava recebendo um salário para não fazer nada, porque quem fazia tudo era o José Carlos Damião, que tinha ligação com a Cadastro e

for quem pagou o cheque para o Pacheco um cheque nominal que saiu para pagar as guias falsificadas, assinado pelo Firmino e pelo Presidente da época, o Sergio

Reaberta a reunião, o Sr. Relator, Deputado Odilon Aures, questiona o depoente Jorge Eduardo, sobre o possível recebimento da comissão de dez por cento pelo Sr. Klecius, na construção do teatro da ASEFE, o que consta da fita gravada pelo Sr. Marcos Pato

A resposta é que, segundo o então Diretor de Cultura da ASEFE e do Diretor Financeiro da ASEFE na fita gravada, toda transação feita para o pagamento do teatro teve um superfaturamento que beneficiou o Sr. Julio Barros, que devolveu as acusações, desmontando todo um esquema

Mostra alguns ofícios, nos quais constam R\$ 3 400,00 (três mil e quatrocentos reais) recebidos pelo Firmino, alguns recibos (para comprovar que o Firmino falou a verdade na fita) "Recebi do Prof. Firmino Neto a quantia de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para desconto posterior (campanha)", com assinatura de Luiz Cabral de Souza (telefone 902-883), tiquetes-combustível Roberto Silva Santos, R\$ 100,00 (cem reais) de combustível, "Recebi o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) como serviços prestados", tiquete-alimentação, 16/7/98, mais R\$ 900,00 (novecentos reais) para Maria da Conceição Souza Pinto (inauguração do comitê, entendendo que seja um comitê de campanha) Mostra um Contrato de locação feito com a locatária Sheila Darca Vilhena Nunes (*) "Recebi de Sueli a quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)" Explica que Sueli era uma advogada que assessorava o Firmino no Financeiro - para pagamento do aluguel "loja Samambaia comitê", de 16/7/98, entretanto assina "Sheila Darca Vilhena Alves" (*) Diz que teria que ser verificado se a assinatura é dela ou não, ou se foi mais uma falsificação

A pergunta sobre a propina possivelmente recebida pelo Sr. Klecius na construção do teatro e dirigida ao depoente Firmino, que lê parte de uma ata entregue à CPI "Reuniu-se na diretoria administrativa no dia 16/03/1999, às 10 horas, os diretores Edénir, Júlio, Cesar, Klecius Oliveira, Sergio Rubens e Cesar, que se definiu o Programa de Despesas da ASEFE " Ficou definido que o desembolso para execução dos projetos obedecera o fluxo de processo específico, no qual deverá constar o acordo desta Comissão para posterior liquidação da despesa, e autorizamos o desembolso para seguro coletivo, 18 mil, veículos, 30, mobiliário CEDEC, 29, projeto do parque aquático, 12 500, projeto do clube campestre, 12 500 "

O Sr. Firmino diz que, por esse documento, fica claro que não faz parte de nenhuma comissão, que essa era a Comissão que tratava dos investimentos e, sobre a matéria, deveriam ser ouvidos os diretores participantes da Comissão

Com relação à Sheila, diz que ela constantemente antecipava seu *pro labore* com planilhas, pegando tiquetes e muitas vezes, como ela era responsável pela distribuição em posto de atendimento, ela mesma pegava e so encaminhava a planilha de volta para a ASEFE

O Relator menciona que o Prof. Jorge Eduardo disse em seu depoimento que houve uma solicitação de pagamento feita pelo Firmino para Nelson Ferreira Praça, no valor de R\$ 22 500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Cheque Administrativo nº 3827, sem explicação ou sem a contrapartida do pagamento, pedindo ao acusado esclarecimento sobre o fato

Explica que a Sheila era diretora do Gama e passa às mãos do relator a xerox de uma guia no valor de R\$ 3 420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), assinada pelo Firmino e que este acusa de ter sido falsificada pelo depoente, pelo Adriano e pela Alessandra

O depoente faz um rol de despesas, nesses termos: "na hora que você soma R\$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais), mais 10,00, mais R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para um churrasco - 400 cervejas - 50 kg de carnes, 20 kg de linguiça, 10 sacos de carvão - 20 refrigerantes, 4 pedras de gelo, peça inteira de alcatra e fraldinha, que dá 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)" "Depois recebi do Prof. Firmino R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), e escreto "para desconto posterior" e, entre parênteses, "campanha", assinado pelo Luiz Cabral, Conceição, mais R\$ 20,00 (vinte reais), Maria da Conceição assina, vale-combustível, Roberto Silva Santos, R\$ 100,00 (cem reais) em combustível, e ele assina "Recebi o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) como serviço prestado", Etelvina, R\$ 900,00 (novecentos reais) de tiquete-alimentação, 16/7/98 - em justo período de campanha - inauguração para o comitê, Adriana Leandro "recebi da Sra. Sueli a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes à campanha - esta escreto aqui campanha -, e recebi de Sueli a quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para pagamento do aluguel, loja da Samambaia, comitê, 16/07/98 - há quatro anos passados quando a eleição aconteceu. A Sheila Darque Vilhena Alves assina o recibo totalizando, e anexa o Contrato de aluguel da sala do comitê" O total é de três mil, quatrocentos e vinte reais

Acrescenta que esses documentos foram encontrados na contabilidade da ASEFE, com material de campanha do Sr. Firmino, e pede que ele confirme isso

Afirma que as dívidas de muitas pessoas que deviam à ASEFE simplesmente desapareceram do computador, com o nome de do responsável pelo "sumiço" e que alguns funcionários foram demitidos depois Entende que tudo isso deve ser esclarecido pelo ex-diretor financeiro da ASEFE, Sr. Firmino

Este exige que se verifique, primeiramente, se a assinatura e a letra nos documentos é efetivamente dele, pois há divergência entre as letras nos documentos. Ante o pedido do Relator de explicação para a realização da despesa e sua liquidação, responde que é necessário chamar a depor o "amigo da família do Jorge", que era quem cuidava da contabilidade da ASEFE de 98, 99 e, agora, assumiu em 2000/2001

Passa a responder sobre o pagamento de Nelson Ferreira, cheque nº 38 270, no valor de R\$ 22 000,00 (vinte e dois mil reais), dizendo que, conforme consta no inquerito da 1ª DP e no Ministério Público, vários documentos sumiram da ASEFE Diz que "eles" invadiram a sede da ASEFE, ficaram dois dias lá dentro, dormiram no Setor de contabilidade, na sua sala, na sala do Administrativo, na sala dos Aposentados e, quando saíram, por uma liminar, a primeira providência tomada foi pedir para a polícia comparecer para verificar a "bandalheira" que eles deixaram Isso justifica, segundo o depoente, o desaparecimento de documentos e até mesmo de objetos pessoais, o que consta de ocorrência policial na 1ª DP

O relator cita o fato relatado por Jorge Eduardo em seu depoimento, de que foram encontradas 298 notas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) falsas, totalizando R\$ 14 900,00 (quatorze mil e novecentos reais) nos cofres da ASEFE, sendo que não houve nenhum arrombamento do cofre para inserção de tais notas, havendo a possibilidade de terem sido colocadas ali para tentar um incriminação política, policial ou jurídica do novo diretor financeiro Posteriormente, foram subtraídos do mesmo cofre a importância de R\$ 300,00 (quinhentos reais), em cédulas de R\$ 1,00 (um real).

O Sr. Jorge Eduardo não responde diretamente à pergunta. Sugere que a Sheila, que assinou o Contrato de locação para o aluguel da sala para o comitê do Firmino na Samambaia, seja chamada a essa CPI para reconhecer sua letra no documento e confirmar se recebeu o dinheiro para tal pagamento

Afirma, ainda, que o Sr. Firmino mentiu em seu depoimento anterior, dizendo que recebeu R\$ 30 000,00 (trinta mil reais) da venda de uma casa de um irmão na Paraíba, para colaborar com a campanha dele, pois na prestação de contas do Firmino no Tribunal Regional Eleitoral, consta lá que o irmão só cedeu para ele R\$ 12 000,00 (doze mil reais).

Consta também o nome de outros funcionários, na maioria da diretoria financeira, como colaboradores da campanha

Entrega ao presidente da CPI cópias dos recibos com assinaturas de Luiz Carlos, Adriana, Sheila, Maria da Conceição, para verificar fidelidade das mesmas

Afirma que ele próprio, o João Piauí, o Ernande, o Roquelânio, os seis militantes filiados ao PT, solicitaram por duas vezes a apuração dos desvios éticos dos membros petistas nesta nossa atual direção da ASEFE, e o PT não encaminhou nada, porque entendia que o momento político não era propício, pois era ano de eleições

Por esse mesmo motivo, o Firmino, segundo o depoente, não foi retirado da Comissão, da diretoria financeira da ASEFE na gestão passada, por isso a auditoria não funcionou, porque precisava proteger o Firmino, até para ele "não abrir a boca".

Um vigia do SINPRO seria testemunha de que saíram com toda a documentação e todos os computadores, entretanto, no dia de sua posse, dia 25, retiraram outra leva de documentos, testemunhada, de acordo com a imprensa, por mais de cem pessoas O depoente suspeita de que não foi aberto processo contra Firmino, pois ele teria documentos "contra alguns políticos e alguns militantes de esquerda".

Instado a declinar o nome dos políticos da cúpula do PT que impediram a investigação ou consideraram o momento inoportuno, cita o atual Presidente do PT, Wilmar Lacerda, demandado para apoiar ação judicial para reaver os R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais) do Contrato com a Cadastro

Afirma que foi expulso do partido, por ter divulgado uma denúncia feita por terceiros, alegando que o fez para não ser conivente e acredita que a intenção de lhe retirar da diretoria financeira era acabar com suas denúncias e o Sr. Wilmar Lacerda não encaminhou isso para discussão na executiva do partido

Afirma ainda que, quando mostraram a fita cassete a alguns dirigentes partidários, o ex-Deputado Chico Vigilante solicitou formalmente não a expulsão do partido daqueles que

estavam cometendo os atos imorais na associação em nome do partido, mas de quem estava fazendo a denúncia

Acrescenta que apresentaram um depósito de R\$ 18 000,00 (dezoito mil reais) do jornal superfaturado, para pagar o jornal da campanha do Wilmar Lacerda para presidente do PT

Com relação ao descobrimento das notas falsas, esclarece que o alarme a que se referiu o Firmino, diz que quem o controlava era o Diretor Administrativo, e foi desligado sob a desculpa de que iam fazer a mudança para o CEDEC. Confirma que não houve arrombamento de porta, nem de cofre e só foram constatar que as notas eram falsas por identificação do funcionário de uma loja onde compravam um estabilizador

Afirma que, no mesmo dia, procuraram a 1ª Delegacia de Polícia para fazer o registro, mas o policial de plantão recusou-se a fazer o registro, sem o depósito das notas na delegacia. O depoente teria explicado que a ASEFE precisava das cédulas para requerer o reembolso do Banco, conforme resolução do Banco Central Procederam da mesma forma. Continua, quando desapareceram os R\$ 500,00 (quinhentos reais) em notas de um real o perito da polícia tirou as impressões digitais no cofre

Afirma que membros de sua gestão protegem o Firmino e o Sérgio, como ocorria na gestão anterior, quando liberaram dinheiro de tiquete para campanha, por exemplo, R\$ 8 000,00 (oito mil reais) para o Ezio, que recebia um salário, como funcionário da Fundação, menor do que qualquer um outro, muito além do limite de 30% do salário, conforme prevê o estatuto

O relator passa a palavra ao Sr. Firmino para falar sobre as notas falsas. Este esclarece que em seu mandato como Diretor Financeiro da ASEFE, nunca teve notas falsas no cofre, atribui a incompetência do Diretor Financeiro deixar o Diretor Administrativo controlar o alarme, pois a guarda da documentação e de responsabilidade dele e crê que, se não houve arrombamento e só o Sr. Jorge tem a chave, é óbvio que foi ele quem colocou o dinheiro falso no cofre

A seguir explica que, além das doações com dinheiro, recebeu doações para a campanha em forma de material, organização de festas, etc., não somente em espécie

Afirma, também, que o Jorge está mentindo quando diz que houve uma sindicância para lhe afastar do mandato da Comissão e questiona a oposição do mesmo à CPI do SINPRO e, juntamente com Marcos Pato e outros, trabalhou para "segurar" a CPI.

Desafia o Sr. Jorge a dizer quais foram os sindicatos, durante o período em que ele era Diretor do SINPRO, dos quais saiu dinheiro

O Sr. Jorge Eduardo afirma que nunca veio a esta Casa discutir para desarticular nenhuma CPI contra o SINPRO e esclarece que há disposição no Estatuto do SINPRO (do qual participou por dois mandatos) de que até 1,5% da arrecadação pode ser doado para fins diversos, inclusive para ajudar outros sindicatos

Diz que se o SINPRO está sob suspeição, também tem interesse em investigar e que o Firmino doua um montante grande, em tiquetes, para várias chapas do SINPRO

Acrescenta que, quando esteve na Direção do SINPRO, fizeram doações, dentro do que o Estatuto permite e o SINPRO não foi "quebrado", como a ASEFE, mesmo tendo feito investimentos, como a compra de subsele em Taguatinga, Gama e Sobradinho

Menciona os nomes do atual Presidente da ASEFE, José Lúdes e do atual Diretor Administrativo, José Aristides Tavares, que apoiaram a eleição do Firmino, do Sérgio, na gestão anterior, pois receberam doações, em tiquete e em dinheiro, para as campanhas e agora, em sua gestão, tentam inviabilizar a auditoria

Menciona o rol de empresas protestando a ASEFE na Justiça, por pagamentos que não foram feitos, cujos documentos apresenta para a CPI. Diz que "a pessoa" recebia dinheiro da Diretoria Financeira ou da Direção da ASEFE, em cheque, para pagamento dali a dois, três meses na "no factoring", entregava o cheque e recebia o dinheiro, entretanto não pagava o factoring e a empresa de factoring protestava a ASEFE. A pessoa voltava à ASEFE para receber o dinheiro novamente para pagar o factoring e novamente não pagava, e o protesto continuava

Afirma que os protestos devem ser pagos para "limpar" o cadastro da ASEFE no mercado e esta poder voltar a ter cheque

Afirma ainda que a ASEFE tinha duzentos e orienta e dois cheques sem fundos na praça, que hoje se resumem a setenta e seis, pois conseguiram resgatar os demais

Afirma que muitas contas foram pagas duas, três vezes, devendo ser verificado se esse dinheiro "era rachado mais lá na frente". Uma das empresas citadas é a Sô Cartucho

O Sr. Firmino reclama que sua pergunta não foi respondida e, a seguir, menciona um Contrato, assinado pelo Jorge, com o Sr. Adimário, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e um de R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), dos quais o Sr. Adimário depôs que tinha dado mais de cinquenta mil, salvo engano, para o Jorge Eduardo. Lembra que quem fez a "limpeza" da ASEFE foi o Cadastro e o Adimário falou que deu propina para o Jorge

A indagação do Relator, responde que recebeu o mandato da época do Chiquinho com R\$ 7 000 000,00 (sete milhões de reais) de dívidas em investimentos feitos e a entidade foi, depois, entregue com R\$ 10 000.000,00 (dez milhões de reais) de dívidas, conforme documentação apresentada à CPI. Menciona que o patrimônio da ASEFE é de mais de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de reais), o que é plenamente administrável para quem mexe com totais, acreditando ser esta a dívida atual, de acordo com o veiculado na imprensa

O relator pergunta qual era o salário do Sr. Firmino em 1998, como educador, tendo por resposta que, na Fundação seu salário era de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais o *pro labore*. Instado a explicar como, então "pegou" R\$ 32 000,00 (trinta e dois mil reais) emprestados da ASEFE, replica que não fez esse empréstimo, pois o documento onde constaria isso trata, na verdade, de distribuição de receitas de tiquetes para os locais, sendo um equívoco do Sr. Jorge

O relator, então, indaga sobre a relação do Sr. Antônio José com a empresa Cadastro e o depoente não sabe explicar. Faz uma explanação sobre a sistemática das eleições na ASEFE

Indagado pelo Presidente da CPI sobre a importância que atribui à CPI, entende que ela servirá para esclarecer que o Sr. Jorge está mentindo quando menciona um débito da ASEFE de R\$ 20 000 000,00 (vinte milhões de reais), pois crê que o débito na ASEFE nunca foi esse

Questionado sobre os investimentos feitos pela ASEFE, que já estava com dívidas, o Sr. Firmino repete que havia uma comissão designada com esse objetivo, da qual ele não fazia parte e que sempre foi contra esses investimentos, pois acreditava que deviam zerar o débito da entidade e, só a partir daí, começarem a investir. Entende que foi um erro da Diretoria

O Presidente da CPI indaga por que o Sr. Firmino não denunciou as irregularidades na época em que ocorreram. Ele responde que discordava da forma como a ASEFE vinha sendo administrada, do débito que estava se criando e diz que sofreu muita retaliação política por ser contrário à decisão de o dinheiro da ASEFE ser investido, para quitar os débitos

O Presidente da CPI pergunta sobre os R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais) que declarou na gravação de ter recebido. O Sr. Firmino diz que na fita foram ditas apenas "bravatas", tendo se retratado inclusive na imprensa. Lembra que havia tomado umas cervejas

O Presidente da CPI lê um bilhete do Sr. Marcos, contador da ASEFE na época em que o Sr. Firmino era Diretor Financeiro, com o seguinte teor: "Firmino, desse jeito não dá. Mande alguma coisa para que eu possa me basear para fazer a contabilidade", o qual tem como resposta "Marcão, se vires, isso é um problema seu", escrita com a letra do Sr. Firmino e pede que este comente o fato

O inquirido pede para ler os débitos pendentes para que se possa entender do que se trata. Acredita que se trata de um recibo que a Tânia de Oliveira, funcionária da ASEFE, não encaminhou, James Cliff, coordenador financeiro da ASEFE, deve ter "pego" um pagamento e não deve ter entregue o recebimento, Marise Maria Araújo, funcionária do Administrativo, possivelmente deve ter pego algum dinheiro para o Administrativo, sem prestar contas, Teodoro da Cruz, diretor da ASEFE, deve ter pego algum recurso e não prestou contas, pois tinham autonomia para isso

O Presidente da CPI estranha que, se o depoente tinha obrigação de zelar pela contabilidade da ASEFE, tenha deixado em aberto R\$ 3 120 000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), sem a prestação de contas

O Sr. Firmino diz que já explicou, em seu depoimento, a autonomia de várias diretorias e que a prestação de contas não passava pela sua mão, mas ia diretamente para o Wilson

À pergunta, responde que em 30 de junho de 1998 estava em campanha política e continuava como Diretor Financeiro da ASEFE. Sobre o documento que lhe é mostrado, com o seguinte teor: "Recebi R\$ 900,00 (novecentos reais), tiquete-alimentação, dia 16 de julho

de 1998 Maria da Conceição de Sousa Pinto, matrícula 41 699/1 - inauguração para o comitê", diz ser falso. Afirma que, primeiro, os documentos passam antes pelo "subcontador" ou subchefe, que era parente do Sr. Jorge, segundo, tenta demonstrar que as assinaturas em dois lados dos documentos não conferem, pois as letras são diferentes.

O Presidente da CPI indaga do Prof. Jorge Eduardo se o Prof. Firmino está mentindo e este responde que não tem parentes em Brasília, portanto não é parente do subcontador, que o atual contador da ASEFE foi demitido pelo Firmino, porque não aceitou fazer a "bandalheira" que o Firmino orientava que ele fizesse na ASEFE, que o Marcão assumiu, pois aceitou fazer esse tipo de "maquiagem" de três milhões e setecentos mil, com dinheiro pago às empresas contabilizado como despesa.

O depoente Jorge Eduardo diz ter desmontado o discurso articulado por Adimário, que trabalhava com o Firmino. Quando apareceu o primeiro depósito de noventa e cinco mil na conta da mulher do Adimário, diz ter dito ele próprio quem entregou o documento à CPI, porque chegou à sua mão por meio de denúncia anônima. Afirma que outros cinco mil foram depositados na conta da esposa do Antônio José, que é diretor do CEDEC.

Diz ter consigo o Contrato assinado apenas pelo Eudes, orientado pelo Firmino, concedendo dez por cento de qualquer empréstimo conseguido junto a instituições financeiras, quando a ASEFE nem precisa de intermediários para conseguir empréstimos no BRB, segundo declaração do Superintendente do BRB, o qual afirmou que concede o empréstimo solicitado, desde que "limpem" o cadastro deixado "sujo" pela gestão do Firmino.

Menciona a existência de uma procuração assinada pelo atual Presidente, José Eudes, para a secretária do Adimário, a qual não foi assinada pelo depoente, em razão da ficha que o Adimário tem na polícia.

Torna a se referir aos tiquetes doados para o Ezio, para o Eudes, para Mariza e para uma série de pessoas. Diz que consta o débito, mas não o pagamento e, no ano seguinte, toda essa doação de tiquete, em torno de cento e sessenta e um mil, é jogado para o item "despesa" em dezembro de 1998 e vai para o orçamento de 1999. Afirma ser uma forma de "maquiar" o desvio de dinheiro.

Desafia o Sr. Firmino a apresentar o balanço de 1998 assinado por ele, pelo Sérgio e pelo Marcos Damasceno, pois não tem notícia desse balanço em lugar algum, para desmontar a farsa.

Perguntado por que e para que a ASEFE repassou dinheiro para outros sindicatos o Sr. Firmino responde que o Marcos Pato mandava na ASEFE, então ele articulava para que a ASEFE bancasse várias eleições.

A seguir diz que o contador, amigo do Sr. Jorge Eduardo, pediu para ser demitido da ASEFE, porque arranjou um emprego com melhor salário na Brasil Telecom e estranha que ele tenha voltado a trabalhar na ASEFE, para ser Chefe da contabilidade, com salário reduzido.

Afirma, também, que o Sr. Jorge Eduardo, sacou diretamente do caixa da ASEFE (mostra o documento) R\$ 2 034,62 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) com sua própria assinatura somente, quando deveria ter duas assinaturas, do Secretário-Geral e do Diretor Financeiro.

Esses débitos sacados diretamente no caixa da ASEFE só tem uma assinatura do Sr. Jorge Eduardo Miranda. Está aqui o registro desses débitos. Jorge, procure débitos no caixa em nome de Firmino que você não vai achar, não. Agora, eu queria que você explicasse para a sociedade esse débito que você fez aqui. Quería mais. Eu queria que você explicasse para a ASEFE - e esse documento está de posse da CPI, eu entreguei para a CPI no período anterior. Eu queria também que ele explicasse como é que ele assume a ASEFE.

Afirma, também que o Sr. Jorge assumiu a ASEFE em fevereiro, se não se engana, e tirou as férias já no mês de abril, sem aguardar um ano de trabalho. Afirma, por fim, que ele defendia a extinção do pro-labore, pois trabalhava dois horários na Fundação e um horário em escola particular, recebendo remuneração dos três empregos, mesmo percebendo por dedicação exclusiva na Fundação Educacional.

Questionado sobre quais foram os políticos que se locupletaram com o dinheiro da ASEFE na campanha de 1998, o Sr. Firmino responde que só ouviu boatos, mas sem comprovação, por isso prefere não citar nomes.

Responde que quando candidatou-se a um cargo público não se afastou da Diretoria da ASEFE, pois a lei eleitoral não proíbe a participação em associações, entretanto, nos últimos meses, permaneceu cuidando de sua campanha.

O Prof. Jorge Eduardo assume a palavra para repetir que foi ele próprio quem denunciou a assinatura pelo José Eudes do Contrato com o Adimário, sob orientação do Firmino, que tinha relação com o Adimário. Por haver se recusado a assinar, o Contrato com a Cadastro não se efetivou.

Sobre a retirada de R\$ 2 040,00 (dois mil e quarenta reais), diz se tratar da "venda" de férias e licença prêmio, aprovada em ata de 10 de abril de 2001.

Diz haver vendido seu último mês de licença-prêmio, com a autorização do Conselho Deliberativo da ASEFE (mostra a ata), para poder colocar ordem na "bagunça" deixada pelo Sr. Firmino.

Lembra que essa CPI só existe porque o diretor financeiro atual e o grupo que o apoia (somente dez pessoas) teve a coragem de tomar público aquilo que todo professor e todo auxiliar já sabia.

Acredita que colocaram cédulas falsas no cofre da ASEFE para tentar lhe intimidar, criaram essa "relação" com o Adimário, mas o depoente propôs mover ação judicial para reaver o dinheiro pago indevidamente, porque o serviço não foi prestado, foi ele quem denunciou o Contrato de 18%, assinado pelo Presidente José Eudes, o qual fez acordo com o Firmino para a auditoria não dar em nada, porque iria comprometer um e outro.

Afirma que o Firmino não explica como deu R\$ 3 000,00 (três mil reais), em dinheiro, para o Eudes, que lhe devolve um cheque em garantia e o cheque não é descontado, conforme prova o movimento do caixa de novembro de 99.

O Sr. Jorge Eduardo afirma concordar em ir para uma assembléia com o Firmino para defender, conjuntamente, uma auditoria completa dos anos de 1998 a 2003, quando terminar seu mandato (trouxo dois livros demonstrativos do que foi declarado).

Sugere um exame grafotécnico para se verificar se o bilhete do Marcão é verdadeiro, se o bilhete do Firmino é verdadeiro e diz poder facilmente comprovar que não possui nenhum parentesco com Wilson Angola, o qual foi demitido por não aceitar as orientações do Firmino.

Sobre o *habeas corpus* apresentado pelo depoente Firmino Neto, o Sr. Presidente da CPI explica que não tenciona prender ninguém, nem cometer injustiças, mas apenas elucidar os fatos.

O Sr. Firmino retoma a palavra para dizer que, na sua opinião o Sr. Jorge Eduardo não justificou a retirada dos R\$ 2 034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), questiona novamente a acumulação de empregos do Sr. Jorge e menciona que quem fez a auditoria na ASEFE foi a empresa HLB, por escolhida por meio de licitação, de padrão internacional, sendo a mesma empresa que faz a auditoria do BRB.

Pede que seja verificado se o Sr. Jorge está utilizando o código da ASEFE para descontar dinheiro da cooperativa, da CREDESC, pois fez essa denúncia na CPI e não foi tomada nenhuma providência.

Afirma que ele, irregularmente, agindo contra, inclusive, lei distrital, está utilizando a ASEFE para descontar os débitos da CREDESC, para depois repassar para a cooperativa, sendo que esta é concorrente do banco.

Entende que, além de ser um crime, pode causar, a qualquer momento, o cancelamento do crédito da ASEFE.

Levanta outra questão. O Jorge e o Marcos Pato fizeram uma denúncia de que o depoente, Firmino, teria sacado R\$ 999 000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) em dinheiro, entretanto ofício do gerente do BRB (entrega à CPI), comprova que esses débitos são referentes a pagamentos de DOC, que se referem a dois pagamentos da Tripar-BSB Administradora.

Diz que outros documentos apresentados à CPI são falsificados, pois as letras não coincidem.

Sobre a denúncia de que haveria cinco milhões de cheques sumidos, diz que são todos cheques de fornecedores da ASEFE, achando que o diretor Financeiro atual deveria ligar para a TRIPAR, para pedir o pagamento.

À pergunta do Presidente da CPI, ambos os depoentes negam conhecer o Dr. Paulo Machado, advogado.

m) Sr. Klécio Oliveira - 16/09/02

Em sua exposição inicial, o depoente diz que foi Diretor Administrativo da ASEFE de agosto de 1997 a janeiro de 1999, se afastando da direção e renunciando ao cargo.

em janeiro de 1999, um ano antes do término do mandato para o qual foi eleito. Antes desse mandato, exerceu, durante seis anos, a função de Membro do Conselho Fiscal da ASEFE, tendo assumido, algumas vezes, a Presidência do Conselho Fiscal. Conta que, quando sua chapa assumiu a direção da ASEFE, esta se encontrava com grande déficit financeiro, como sempre, pois durante o seu período no Conselho Fiscal, já sabia das dívidas da entidade, a qual "sempre trabalhou no vermelho". Lembra que tomaram posse por meio de mandado de segurança, pois a diretoria anterior estava impedindo a posse.

A Relatora pergunta se o depoente está informando ter conhecimento de um desfalque nas contas da ASEFE, porém este nega, dizendo que não acredita no "rombo" anunciado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) nos cofres da ASEFE. Entende que devem ser verificados os balancetes, mas acha que esse montante é fantástico, que as dívidas, ao menos enquanto permaneceu na Associação, ficavam muito aquém desse valor.

A Relatora indaga se está informado ou tem conhecimento se os balancetes existem e onde estão, tendo por resposta que, enquanto esteve na ASEFE, todos os anos eram feitos balancetes, assembleias para prestação de contas, e estranha o que é dito agora, de que a ASEFE não tem balancete, que no início da CPI saiu em todos os jornais que a ASEFE estava com dois balancetes, um falso e um verdadeiro e agora dizem que ela não tem balancete.

Houve época em que as contas levaram um ano para serem aprovadas, porque não havia documentos comprobatórios para alguns cheques.

A Relatora pergunta se o depoente guardou algum documento ou cópia que possa contribuir para esclarecer essa questão dos balancetes, mas o depoente afirma que os documentos estão todos na ASEFE, que é contra retirar documentos para seu arquivo pessoal e acredita que os balancetes devem estar na contabilidade, a não ser que a nova diretoria tenha "dado sumiço neles".

A Relatora afirma que a CPI teve notícia de que esses balancetes foram retirados proposadamente da ASEFE para omitir alguma informação, fato de que o depoente diz não ter conhecimento e insiste que até o momento de sua saída da diretoria da ASEFE (em janeiro de 2000) a situação permanecia normal.

Responde que conhece Isabel Portuêz, coordenadora de Recursos Humanos durante a gestão de quem participou.

A Relatora pergunta se sabe dizer quantos e quais os servidores foram demitidos da ASEFE e que devolveram 40% do FGTS, e se foi o depoente que recebeu os cheques dos valores correspondentes, uma vez que isso foi afirmado em depoimentos anteriores.

Este contesta a afirmação, por entender que assistiu o depoimento da professora Izabel e não foi isso que ela afirmou, que ela teria dito apenas que eram feitos acordos trabalhistas, sendo necessário explicar (quem conhece leis trabalhistas sabe) que esses acordos trabalhistas são feitos diariamente, aos milhares, no Brasil inteiro, sem nenhum prejuízo nem para o fundo de garantia, nem para o associado e nem para a associação, que houve seis ou sete casos na ASEFE, de servidores que pediam para ser demitidos, pois precisavam receber o Fundo de Garantia. Eles mesmos se propunham a devolver para a ASEFE esses 40% de multa, porque a Associação não tinha interesse em demiti-los, então não podia arcar com os 40% de multa.

Lembra do caso da ex-Secretaria de Educação, a Prof. Estela Querubim Guimarães, já falecida, a qual esteve pessoalmente em sua sala, solicitando a gentileza de conseguir que sua filha, Dra. Maristela, que era médica da ASEFE, fosse demitida e se oferecendo para devolver à ASEFE, para que esta não tivesse prejuízo, a multa dos 40%. Entende que isso não prejudicava ninguém e não havia fraude.

Afirma que, depois, a Dra. Maristela não cumpriu o acordo. O cheque foi recebido na Coordenação de Recursos Humanos, encaminhado ao administrativo e ao financeiro. A Dra. Maristela recebeu o Fundo de Garantia na íntegra e, quando a ASEFE ia depositar o seu cheque, ela ligou para o depoente pessoalmente, dizendo que não iria devolver mais os 40% e que ela já havia sustado o cheque. Diz que houve sete casos idênticos ao dela, em dois dos quais não foi cumprido o acordo trabalhista.

A Relatora indaga qual era o destino do dinheiro devolvido por meio desse acordo, tendo por resposta que era a Tesouraria da ASEFE que recebia na Coordenação de Recursos Humanos, encaminhado via protocolo para a Diretoria Financeira, que depositava na conta da ASEFE, o que é fácil verificar. Lembra dos dois casos excepcionais em que a pessoa não cumpriu a palavra e, simplesmente, tiveram de recuar, porque não houve o cumprimento de palavra do acordo que foi feito anteriormente.

Perguntado sobre como constava do relatório financeiro a entrada desse dinheiro, qual o elemento de receita colocado, o depoente acredita que deve entrar como "algo de

pessoal", entretanto não sabe como a contabilidade processava isso, pois sempre tiveram problemas com a administração contábil. Acha que só o pessoal da contabilidade saberia informar com exatidão.

Responde que quando lhe chegava a devolução, imediatamente protocolava e passava para a Diretoria Financeira, sendo que, as vezes, passava apenas por seus funcionários graduados, como o Coordenador Administrativo, ou seja, passava pela Diretoria Administrativa para ir para a Financeira, mas nem tudo necessitava de sua assinatura.

A Relatora pergunta se o depoente sabe informar quem se apropriou do dinheiro destinado ao pagamento do INSS e do FGTS, cujas guias receberam autenticações falsas e o montante do prejuízo para a ASEFE.

Este esclarece que as guias referidas são do ano de 2000 e 2001, nos quais ele já não era Diretor Administrativo da ASEFE, por isso nada sabe sobre elas. Relata um fato anterior a sua administração. Diz que uns 4 ou 5 meses após ter assumido, foram surpreendidos por um oficial de Justiça, com uma intimação de penhora, de uma dívida com o INSS, que não era pago desde 1991. Todos os prédios da ASEFE foram dados como garantia e, durante um ano e tanto, tentaram negociar com o INSS. Lembra que, quando ele saiu da Associação, essas dívidas estavam em fase final de negociação, o que foi muito trabalho.

Ficou sabendo depois que foram negociadas, para serem pagas, salvo engano, em 600 meses. Sobre essas guias que se falam de falsificadas não pode dar nenhuma informação, porque não eram de seu período e eram fiscalizadas, como qualquer empresa particular, pelo TRT.

A Relatora indaga se, no período em que esteve à frente da diretoria administrativa, era o depoente quem se dirigia ao INSS para fazer negociações e se ele se recorda do valor da dívida. A resposta é de que não sabe o valor exato, porque variava para mais, de um mês para o outro.

Lembra que a primeira vez em que foram negociar, o débito estava em mais de dois milhões, três milhões de reais, e da última vez já estava três a quatro milhões de reais o débito, pois vinha se acumulando desde 1991. Reitera o que falou que não chegou a concluir a negociação, que estava difícil, que o débito foi negociado posteriormente, se não se engana, para pagar em 600 meses, parece que no valor de doze mil reais por mês do atrasado, e mais o pagamento de cada mês. Não tem certeza do valor. Supõe que a diretoria nova venha pagando esse débito mensalmente.

A Relatora pede esclarecimento sobre se o pagamento ao INSS era efetuado em dia durante o período em que o depoente esteve à frente da diretoria administrativa, de 1997 a 1999, ouvindo por resposta que em alguns meses a ASEFE não recolheu, por falta de dinheiro, que não sabe quais eram os funcionários que efetuavam o pagamento das guias do INSS e do FGTS, pois isso era feito pela Diretoria Financeira, por meio de cheques, como qualquer pagamento da ASEFE. A Diretoria Administrativa era responsável por administrar, mas o pagamento em espécie ou em cheque era feito pela Diretoria Financeira.

A Deputada Anúcia Machado menciona a informação de que o depoente não prestava contas à Diretoria Financeira da movimentação financeira dos restaurantes da ASEFE, não se conhecendo o destino dado ao dinheiro ali arrecadado, que foi explicado que isso foi fruto de uma descentralização e, a partir dela, as diretorias contrairam dívidas, sofreram receitas e ficaram sem prestar contas à Diretoria Financeira. Questiona como isso se processava, uma vez que vários depoentes anteriores atribuíram ao Prof. Klécio a responsabilidade do resultado financeiro dos restaurantes.

O depoente corrige a Relatora, dizendo que assistiu a alguns depoimentos e em momento algum foi dito que as contas não eram prestadas, foi dito que a Diretoria não tinha a obrigação de dizer a ninguém como ela gastava.

Quanto aos restaurantes, relata que, inicialmente, eram feitas pequenas compras de verduras e salgadinhos de pequenos fornecedores, coisas que não se pode comprar via licitação, nem pagar via processo dentro da ASEFE, então a compra era feita pelos próprios gerentes e pela comissão de restaurante, o que dava prejuízos para a ASEFE.

Lembra que, quando eu era do Conselho Fiscal, fecharam o restaurante do SIA, porque dava prejuízo, mas quando assumiram a Diretoria Administrativa o reativaram e continuaram fazendo as grandes compras via licitação e as pequenas compras diretamente, até o momento em que a ASEFE começou a deixar de honrar seus compromissos, deixando de pagar os fornecedores, causando problemas seríssimos para os restaurantes, pois os fornecedores não queriam mais entrar nas licitações.

Menciona que o Estatuto da ASEFE estabelece que os restaurantes devem ser administrados pela Diretoria Administrativa, por isso conseguiram autorização do Conselho

Deliberativo para fazer todas as compras diretamente

Nomearam uma comissão que era formada pelo coordenador administrativo e os gerentes dos quatro restaurantes e das duas lanchonetes, a qual ficou responsável por todas as compras com o próprio dinheiro arrecadado no restaurante, com a grande vantagem de comprar produtos mais baratos. Esclarece que a ASEFE nunca visou lucro com os restaurantes, que trabalham com preços baixos, para o associado.

Menciona que o próprio Diretor Financeiro depois que se eram prestadas contas no final do mês. Toda a contabilidade era encaminhada a ASEFE, porém era administrada realmente pela Diretoria Administrativa, de acordo com o que mandava o Estatuto.

A Relatora menciona que um dos "ralos" da ASEFE, um dos diversos pontos que tinham contribuído para um desvio de recurso ou a má utilização de recursos provenientes de arrecadações, foi a administração dos restaurantes. Pergunta se os restaurantes eram deficitários, tendo resposta afirmativa. Porém, a partir do momento que começaram a administrar, passaram a ter todo mês lucro, pelo menos na questão de insumos e receitas, entretanto nem sempre dava para pagar a folha de pagamento dos seus empregados.

A Relatora questiona se foi tomada alguma medida para os restaurantes se auto-sustentarem e se havia conhecimento por parte dos associados de que eles precisavam de aporte de recursos para sua manutenção. A resposta é de que todos sabiam que os restaurantes nunca foram superavitários e interessava mais à ASEFE que os restaurantes tivessem uma boa administração para dar ao associado um bom atendimento com preços acessíveis.

Menciona que é costume os restaurantes guardarem alimentos sobrados de um dia para o outro, porém, atendendo às reclamações, passaram a não mais guardar e diminuíram a quantidade de sobras de alimentos prontos para consumo. Diz que são pressionados inclusive pelo Sindicato dos Nutricionistas do Distrito Federal, que exigia um nutricionista por restaurante. Tinham maior despesa, então, porque pagavam um salário de nível superior muito alto para duas nutricionistas, porém, ao ser administrado diretamente, o prejuízo no restaurante diminuiu, chegando quase a zero.

A Relatora indaga se o depoente é proprietário de alguma escola ou cursinho, tendo resposta negativa reiteradas vezes.

Inquire, então, sobre como era feito o desvio de tickets de vale alimentação, vale combustível e de material gráfico na ASEFE.

O depoente insiste que a distribuição de tickets era feita por outra diretoria, por isso não tem conhecimento do referido desvio.

Diz que só requisitavam, via Coordenação de Recursos Humanos, o vale-transporte e o ticket-alimentação, que eram entregues aos servidores, mediante recibo.

A Relatora menciona a informação de que foram retirados clandestinamente da ASEFE os disquetes contendo informações contábeis, financeiras e administrativas, durante a posse da atual diretoria. Entretanto, o depoente afirma que todas as prestações de contas eram feitas, fossem elas deficitárias ou superavitárias, dados os quais a CPI não teve acesso, porque tinham, clandestinamente, durante a posse da atual diretoria, retirado da sede da ASEFE esses documentos, esses disquetes. A partir daí, a Associação não teria como apresentar o seu histórico financeiro nesse período, que foi caracterizado como o período em que se identificou a má utilização ou o desvio de recursos. Pergunta ao depoente se sabe dizer onde foram parar esses disquetes, quem foi que os pegou, como isso se deu, qual era o grupo envolvido nisso, "quem era quem nessa história toda".

O depoente responde lembrando que, como já disse, se afastou da ASEFE um ano antes da posse da nova diretoria e do término do mandato, não mais participando de nenhuma forma da ASEFE, nem se candidatando, nem apoiando, por isso não tem informação sobre o fato.

À pergunta sobre saber informar por que o plano de saúde dos associados, MUTMED, apresenta uma dívida aproximada de 8 milhões de reais, afirma desconhecer a matéria. Primeiro, porque não acredita que ela seja hoje desse montante, segundo, porque defendia um plano de saúde desvinculado das mensalidades da ASEFE, em face dos problemas administrativos contábeis e orçamentários.

Acredita que o plano de saúde também nunca foi lucrativo nem era de interesse ser lucrativo, pois tem que cobrar preços inferiores aos da praça. Afirma que o plano de saúde da ASEFE cobra de um terço a um quinto do preço cobrado pelas empresas privadas, pois funciona em sistema de auto-gestão, o que é complicado.

Lembra que quando assumiu a Diretoria Administrativa o déficit era pequeno e defendeu, no Conselho Deliberativo, que se mudasse a empresa administradora do plano de

saúde, a qual, infelizmente, voltou agora

Diz que pagavam à empresa administradora uma comissão de oito por cento e conseguiram baixar para sete por cento sobre o faturamento das contas do plano de saúde, porém havia não interesse em diminuir os gastos, pois recebia um percentual sobre o que era pago para os hospitais, clínicas, etc.

Tem notícia de que, quando saiu, os débitos estavam diminuindo, porém com a nova diretoria, voltaram à administradora anterior, ganhando comissão sobre o que a ASEFE paga.

Afirma que é muito difícil o controle interno da ASEFE, em face da questão contábil. Diz que o associado compra, o documento é encaminhado à Fundação Educacional para descontar em folha, e não se sabe quem descontou e quem não descontou.

Diz que, nos seis anos que integrou o Conselho Fiscal da ASEFE, brigou para que a Secretaria de Educação, na época Fundação Educacional, encaminhasse mensalmente a relação de quem teve descontado em folha, não obtendo sucesso.

Menciona que a ASEFE arrecadava, por mês, de mensalidades, um pouco menos de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Depois de muita insistência junto à CODEPLAN, ao Governo do Distrito Federal, descobriram que havia erros nas contribuições. Dá um exemplo aposentado que ganhava R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a contribuição de 2%, deveria descontar R\$ 80,00 (oitenta reais), mas a pessoa pagava R\$ 3,00 (três reais), R\$ 5,00 (cinco reais). Pediram que a CODEPLAN fizesse um programa em que calculasse os 2% todo mês, pois há aumento de salário, mas o desconto permanece o mesmo, entretanto a CODEPLAN não aceita, quer um valor fixo, para não ter esse trabalho.

Lembra que naquele momento houve uma recuperação na arrecadação que, de um pouco menos de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) passou a oitocentos e poucos mil reais.

O Conselho Deliberativo decidiu investir esse dinheiro extra no Clube Campestre, no Parque Aquático e no teatro. Informa que, no entanto, a distorção nos descontos permanece.

Lembra, ainda, que muitas vezes tiveram de pagar juros muito altos porque o GDF não repassava o dinheiro que era descontado do pagamento dos servidores, até por três meses, mesmo o GDF cobrando uma taxa para fazer o lançamento de desconto de pagamento do associado na folha, R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por lançamento, o que representa, por mês, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Voltando à questão do plano de saúde, afirma que sempre foi deficitário, mas não nesse montante. Insiste que não acredita nessa dívida de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) anunciada, entendendo que está havendo um jogo político da atual diretoria, que pretende jogar a culpa de uma dívida na diretoria passada.

Não sabe informar sobre a distribuição e pagamentos dos tickets e vales-refeição, para serem descontados depois em folha, pois isso era tarefa da Diretoria Financeira juntamente com as Diretorias Regionais. Sua participação foi colocar garantias quando começaram os assaltos aos postos de distribuição (a ASEFE chegou a ser assaltada umas três vezes). Reitera que a responsável pela distribuição dos tickets era a Diretoria Financeira, com a ajuda dos diretores regionais (quinze ou dezesseis diretores regionais, das cidades satélites).

Diz que a diretoria administrativa não exercia nenhum controle. Esclarece que o vale-transporte era distribuído para os empregados da ASEFE, não para os associados, os quais o recebem do Governo do Distrito Federal, os tickets-alimentação eram um adiantamento que a ASEFE sempre fez para o associado, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) ou R\$300,00 (trezentos reais), mediante a assinatura de um cheque administrativo avulso, cujo desconto será efetuado na folha de pagamento ou então na conta corrente, sem participação da Diretoria Administrativa.

A Relatora recorda que o depoente fez parte da Diretoria da ASEFE no período de 1997 a 1999, portanto, no ano de 1998, nos meses de outubro e novembro estava em pleno exercício do cargo de diretor financeiro. Cita os depoimentos da fita gravada por Marcos Paio, nos quais Firmino declara que foram desviados recursos da ASEFE para patrocinar campanhas políticas, beneficiando pessoas como a Deputada Lucia Carvalho, o Deputado Agnelo Queiroz, Trajano Jardim, o Sérgio Ribeiro, o próprio Firmino, Chico Vigilante, Cristovam Buarque, o Deputado Wasny de Roure e José Eudes. Pergunta, então, qual era sua participação nesse processo, se conhece essa apropriação de recursos da ASEFE por candidatos, na campanha de 1998.

O depoente afirma que não havia essa apropriação, que cada diretor poderia

trabalhar com o seu candidato, mas não tem conhecimento de desvio de verbas para nenhum candidato. Pensa que não houve desvios, mas isso só o Firmino poderá informar.

A Relatora lembra que o Firmino alegou estar embriagado quando falou, porém ele afirmou esse fato, citando nomes e valores que foram utilizados tickets de combustível, que houve repasse de recursos em espécie e que foi confeccionado material gráfico. Indaga sobre quem fazia o serviço gráfico da ASEFE, quem autorizava as despesas, quem mantinha contato com as gráficas.

O depoente afirma que todo material para a administração da ASEFE era feito pela Diretoria Administrativa, que tinha uma comissão de compras, mediante processo, embora sem a obrigação, dado ser uma empresa particular. Todas as compras de gráfica feitas pela diretoria administrativa por meio de convites, porque não era compra alta, que exigisse licitação. Havia concorrência entre as gráficas, que eram mudadas constantemente, para que não houvesse negociação entre elas.

Se a atual Diretoria não tiver "dado sumido" nos processos, afirma, todos estão lá, inclusive as notas fiscais que são pagas pela Diretoria Administrativa, o que pode ser verificado por uma auditoria.

Perguntado sobre se não houve nenhum superfaturamento, com o recebimento do produto, responde que todas as compras eram feitas mediante convite a sete a oito gráficas para apresentarem preços para os serviços.

A Relatora pergunta se os integrantes da Comissão de Compras, subordinada à Diretoria Administrativa, eram de sua confiança, se foram indicadas pelo depoente, o qual retruca que eram funcionários da Diretoria Administrativa, de sua confiança, muitos dos quais já trabalhavam lá quando chegou e passaram a ser de sua confiança por estarem fazendo um bom trabalho, não tendo sido necessariamente indicados por ele.

A Relatora questiona se o depoente contratou algum funcionário fantasma para a ASEFE e este desafia todos a provarem que algum funcionário recebia o salário sem trabalhar. Por ser professor de matemática financeira, foi Diretor de Pessoal da Secretaria de Educação da Fundação Educacional e entende da área de pessoal, por isso todas as folhas de pagamento, mês a mês, eram revisadas por ele. Eram elaboradas pela Diretoria de Pessoal e, antes de ir para a Financeira para que fosse feito o depósito, repassava, por amostragem, detalhadamente, sendo que questionava sempre que tinha dúvida sobre algum funcionário ou valor de salário.

Afirma, pois, que se a ASEFE tivesse algum funcionário fantasma, esse funcionário não tinha carteira assinada e não recebia pela folha de pagamento. Diz ainda que, todo mês, recebia da Diretoria de Recursos Humanos, a folha de todos os funcionários assinada, rubricada pelos respectivos diretores.

A Relatora indaga quantos servidores a ASEFE tinha contratados, à época, que recebiam pela folha de pagamento. O depoente diz que houve uma variação muito grande, com muitas demissões e admissões, estas em maior número, pois, por decisão do Conselho Deliberativo, foram abertas na ASEFE mais algumas clínicas odontológicas e médicas e postos de atendimento, abertas clínicas de psicologia, fonoaudiologia e aumentou o número de funcionários, que variou em torno de 230 a 300. O número de funcionários aumentou quando se trocou a administradora do plano de saúde, a qual exigiu que a ASEFE fornecesse os funcionários, em especial pentos médicos, cujos salários são de aproximadamente 5 mil reais.

A Relatora estranha que, com um quadro de 300 funcionários, o depoente exercesse controle da folha de pagamento, sabendo quem efetivamente estava trabalhando. Pergunta se recebia as folhas todas atestadas pelas respectivas diretorias. O depoente diz que confava na Coordenadora de Recursos Humanos, que nunca conferiu a folha assinada, mas conferia as folhas de pagamento, para ver se havia algum nome estranho, o que nunca ocorreu.

A deputada Aniléia pergunta, então, quem autorizava descontos na folha de pagamento dos servidores da ASEFE, tendo por resposta que era a Coordenação de Recursos Humanos ou ele próprio ou a Diretoria, dependendo do desconto que era feito.

Esclarece que os funcionários da ASEFE são como quaisquer outros, fazem empréstimos para descontar em folha, têm um sindicato dos funcionários de associações que é o SENALBA e fazem acordos trabalhistas todo ano.

A Relatora declara que, em 1998, foi repassado um valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para a MUTMED, perguntando ao depoente qual o destino desse repasse, que tipo de serviço foi prestado. O depoente diz que não entendeu a pergunta e a Sra. Relatora a reformula. Pergunta se tem alguma informação de como se deu o trabalho da MUTMED no ano de 1998, ou seja, o que tem a dizer em relação à MUTMED.

O depoente diz que em 1998 ela funcionou normalmente, com as mesmas dificuldades, alguns atrasos, alguns problemas normais. Houve alguns casos de cancelamento de convênios, por causa dos atrasos. Diz ser uma negociação complicada, pois empresários de hospitais deixam de prestar atendimento em razão de alguns dias de atraso no pagamento, não se recordando de casos específicos.

A Relatora questiona se o depoente participava das negociações com convênios, tendo resposta afirmativa, uma vez que era do Conselho Gestor da MUTMED, eleito pelo Conselho Deliberativo, para tender a lei, pois o plano de saúde é vinculado ao Ministério da Saúde, depende na superintendência de seguros, e mais uma porção de detalhes. O Conselho Gestor deve resolver os problemas surgidos de última hora, casos especiais de autorização, por exemplo.

A Relatora pergunta se a VALECARD dava prejuízo, o que o depoente afirma desconhecer, pois quando foi implantado ele já estava saindo da ASEFE. Sabe que a entidade é e reembolsada pelo associado, por isso não seria próprio dar prejuízo. O problema é não conseguir ter um controle nem junto a CODEPLAN, nem junto ao banco sobre os descontos efetivamente praticados.

A Relatora pergunta se o depoente recebeu alguma comissão na construção do teatro da ASEFE. Ele lembra o falado anteriormente sobre o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na arrecadação das mensalidades, do qual 70% seriam para investimentos. Foi formada uma Comissão de Investimentos, da qual ele fazia parte, além do Diretor de Cultura, do Diretor de Samambaia, porque seria construído um clube em Samambaia, do Diretor do Clube do CEDEC, de mais outro Diretor de Samambaia e outro diretor de quem não se lembra no momento, a qual decidiu onde seria gasto esse dinheiro, nada saindo sem a assinatura dos seis membros da comissão.

Lembra que a construção do teatro ficou por último e nessa época já não estava mais na ASEFE, embora tenha sido autorizada durante a sua permanência na Comissão de Investimentos. Informa que, para a construção dos clubes, de Samambaia e do CEDEC, foi feita uma grande licitação, com a participação de 26 construtoras de Brasília. Lembra que o Clube de Samambaia custou R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em seis parcelas, com verba decorrente da correção das mensalidades dos associados.

A Relatora questiona se esse dinheiro não poderia ser utilizado para pagamento de débitos, ao invés de fazer novos investimentos. O depoente confirma que participou dessa decisão, mas que ela foi tomada por todo o Conselho Deliberativo.

A Relatora entende que isso poderia estar encaminhando a ASEFE ao seu insucesso, comprometendo até a prestação de serviço aos usuários, ao que o depoente retruca que concordou com os investimentos porque entende o déficit é decorrente de falta de organização e de controle, enquanto os investimentos foram discutidos diariamente por três semanas e mesmo assim se decidiu investir apenas 60% da diferença arrecadada.

A Relatora lembra que o restaurante era deficitário, o plano de saúde também, perguntando de onde viriam recursos para cobrir essa diferença.

O depoente entende que o pequeno déficit ocorrido podia ser subsidiado, que os restantes 40% ou 35% (não se lembra bem o valor) do aumento na arrecadação seriam utilizados para ajudar no pagamento das dívidas da ASEFE, o que foi feito.

Diz que havia cobrança dos próprios associados para investir, porque a ASEFE não tinha um clube, não tinha nada que lhes beneficiasse e foi feito um clube na Samambaia exatamente para atender os associados de menor renda, que é o pessoal de Samambaia, Gama e Recanto das Emas. Reitera que foi uma decisão do Conselho Deliberativo.

A Relatora discorda da decisão tomada, mas o depoente a defende, lembrando que, quando conseguiram a correção na arrecadação a ASEFE tinha pequenos déficits, com renda suficiente para cobri-los.

A deputada Aniléia questiona se o "rombo" na ASEFE só se deu depois que o depoente saiu de lá, após 1999, quando, então, em dois anos, teria contraído uma dívida aproximada de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

O depoente insiste em contestar esse montante, até porque os denunciante depois trouxeram um documento dizendo que a dívida já não chegava a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Entende necessário um levantamento preciso para se saber qual é a real dívida da ASEFE.

A Relatora volta a questionar sobre os R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) recolhidos dos servidores e que não serviram para pagar os credores, especialmente hospitais e clínicas, causando até a suspensão de atendimentos. O depoente afirma não ter

conhecimento sobre isso, explica que a ASEFE trabalhava com uma conta única, contra sua vontade, porém estranha o fato, pois a ASEFE não arrecada diretamente dos servidores há o desconto em folha de pagamento e o GDF repassa para a ASEFE pela via de uma única conta no BRB, por isso não há como esse dinheiro não ter entrado como crédito

A Relatora informa que o dinheiro entrou como crédito, mas não houve o pagamento aos prestadores de serviço e o dinheiro sumiu. O depoente acredita que isso deverá ser verificado na contabilidade, porque não sabe explicar o que houve. Diz que em alguns meses não dava para pagar todas as despesas, então podem ter sido pagas despesas atrasadas, porém não sabe informar, pois não era de sua alçada.

A Deputada Anilceia pergunta, então, se tem conhecimento de alguma nota fiscal superfaturada das gráficas que prestavam serviços à ASEFE, independentemente do controle que exercia sobre as compras autorizadas, questionando também se tem conhecimento de algum serviço em cuja contratação tenha havido a inclusão de material de campanha para alguém. Recebe resposta negativa para ambas as perguntas.

Indaga a Relatora quem contratou o serviço da Banda Cheiro e por que essa contratação não foi feita pela diretoria de cultura. O depoente explica que havia uma Comissão de Festas, vinculada ao Conselho Deliberativo, da qual o Diretor de Cultura participava, juntamente com o Diretor Social, o Presidente, e mais um ou dois diretores indicados pelo conselho deliberativo. Afirma que a festa foi feita, salvo engano, para comemoração do Dia do Trabalhador em Educação e todos participaram do movimento da festa. Não se lembra do valor do contrato do show. Salvo engano, diz o depoente, a época do evento foi outubro de 1998, na Festa da Educação.

A Relatora diz que coincidentemente era ano de campanha eleitoral e o depoente concorda que foi só coincidência, porque a ASEFE faz festas todos os anos no Dia das Crianças, para o Trabalhador da Educação, de Final de Ano e Festas Juninas, por exigência do associado. Relata que a ASEFE também dava patrocínio a escolas, fazia festas com forró e lançamento de livros. Que essa festa do Trabalhador em Educação foi feita também em 1997 e em 1999, quando a ASEFE trouxe o Belchior, o Zé Ramalho.

A Relatora menciona que o Diretor de Cultura à época, Julio César, afirmou que foram o Diretor Administrativo e o Presidente que, intermediados pela Monday Monday, contrataram a banda Cheiro de Amor, perguntando qual o valor efetivamente pago para o show da banda Cheiro de Amor, tendo por resposta que o depoente não participou nem intermediou a contratação da banda, que sua participação foi na contratação do "buffet" dos camarins, por solicitação da Diretoria de Cultura e da equipe de segurança, que era obrigatória. Diz haver se encontrado por acaso com o professor Sérgio, que afirma possuir toda a documentação da contratação da banda Cheiro de Amor. Reitera desconhecer o valor do contrato.

Ao ser novamente questionado, insiste que só foi responsável pela contratação da equipe de segurança e de colocar um "buffet" nos camarins da banda Cheiro de Amor. Sobre o valor do contrato nada sabe.

O Presidente da CPI passa a questionar o depoente, perguntando-lhe a quem atribui todos os desvios ocorridos da ASEFE e este responde que, primeiro, não acredita nos valores que estão sendo mencionados, os quais são fantasiosos, razão pela qual seria conveniente consultar os balancetes, que há na ASEFE um jogo político muito grande por parte da atual Diretoria, sem preocupação em resolver efetivamente os problemas da Associação. Entende que existe uma desorganização contábil, entretanto relata um fato que havia esquecido de contar sobre a diretoria anterior à sua gestão. Trata-se de desvio de descontos de compras que eram feitas, tickets que eram dados para associados, e depois os débitos eram "deletados", de má-fé. Afirma que descobriram a fraude quando entraram na diretoria, por meio de uma comissão de sindicância, e por este motivo demitiram vinte e sete funcionários por justa causa, encaminhando a causa para a delegacia de furtos.

O Presidente da CPI menciona que o Presidente da ASEFE, José Eudes, ao depor na CPI, falou que, só de tributos, a Associação deve R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O depoente reafirma que essa dívida tributária vem desde 1991, que a dívida realmente existe, mas foi negociada, tendo sido a negociação iniciada pelo depoente. Está sendo paga em quase seiscentos meses, para que a ASEFE suporte pagá-la.

Sobre a fraude dos recibos do INSS, diz nada saber, pois quando isso ocorreu já não era mais diretor e em sua época não houve nenhum recibo falso.

O Presidente da CPI indaga se o depoente participou da campanha do Professor Firmino, obtendo resposta negativa. Diz que saiu da ASEFE exatamente por desavenças políticas com ele. Responde que viu a campanha do Firmino na rua, a qual era incompatível

com o salário de professor, porém ele alegava estar contando com a ajuda de amigos e colegas. Acredita não poder julgar, pois só ouviu boatos.

Perguntado se acha que o Firmino "roubou lá na ASEFE", diz não poder afirmar uma coisa ou outra, que não pode afirmar isso de ninguém. Responde, ainda, que não sabe por onde o dinheiro sumiu, mas acredita que uma boa parte é descontrolado, desorganização.

Refuta a afirmação de que todos na ASEFE, com raras exceções, participaram dessa desorganização, pois houve muitas tentativas de tentar organizar, como com a contratação da maior empresa de auditoria do Brasil, chamada HLB, a qual orientou sobre a melhor maneira para fazer esse trabalho e ajudou a descobrir distorções que eles tentaram corrigir. À indagação, responde que a ASEFE "tem jeito", que depende de organizar, cessarem as brigas políticas e procurar trabalhar pela Associação.

O Presidente da CPI questiona sobre o Conselho Político, que opinava na administração, entretanto o depoente diz que havia reuniões entre o Presidente, alguns Diretores, alguns associados, porém não existia o Conselho Político formalmente. Afirma que questionou a participação do Sr. Marcos Pato em reuniões da Diretoria, já que ele não fazia parte dela, deixando o registrado o protesto em Ata.

O Presidente da CPI pergunta se o depoente presenciou, aceitou ou não concordou com o repasse de dinheiro da ASEFE para outros sindicatos, outras entidades de classe, se houve esse repasse na sua gestão.

O depoente diz que havia colaborações e lembra de um empréstimo cujo valor não se recorda, mas que isso está dentro do Estatuto da ASEFE. Também não sabe se o empréstimo foi pago, mas ele foi aprovado pois estava incluído no art. 3º do Estatuto da ASEFE.

O Presidente da CPI pergunta se o depoente acredita que uma parte desse dinheiro, de uma forma mascarada, foi para a campanha de alguns políticos do DF e a resposta é negativa. Também não sabe dizer se há "desvios" na ASEFE, apenas acredita que esteja com dívidas, concordando com o inquiridor de que há má administração.

A Deputada Anilceia Machado retoma a palavra para perguntar ao depoente o que teria levado o Firmino a fazer a série de acusações que fez quanto a um desvio de recursos na ASEFE, citando nomes de pessoas beneficiadas e valores e como ele teria chegado a essas informações, baseado em que ele teria dito isso.

O depoente reitera que não pode dizer se houve ou não desvio, mas diz que conviveu com o Firmino na ASEFE e ele fazia brincadeiras inconvenientes, portanto poderia ser mesmo bravata, como ele alegou.

A Relatora pergunta se tem conhecimento de a ASEFE contrair algum empréstimo junto ao BRB e o depoente responde que foram vários empréstimos e o banco exigia todo ano a renovação do cadastro, sendo que a associação era "seguradora" do BRB, pois esta era fiadora do associado que fazia o empréstimo. O BRB creditava o empréstimo na conta do associado e cobrava da ASEFE. Muitas vezes o associado não pagava esse empréstimo, mas o BRB nunca teve prejuízo.

O depoente diz que pretendia que o BRB emprestasse para o associado e descontasse diretamente dele, inclusive a taxa já referida de sessenta centavos.

A Relatora informa que estão apresentando um ofício, solicitando do Banco de Brasília, a Agência nº 208, as cópias dos balanços contábeis e demonstrações financeiras da ASEFE no período de 1995 a 2001, para ter um embasamento em relação ao demonstrativo financeiro ao qual a CPI não teve acesso até agora, pois certamente no momento do empréstimo o banco exigia da instituição um balancete.

O Deputado Daniel Marques assume a palavra para mencionar que foi convocado para assumir a titularidade da CPI no lugar do Deputado Odilon Aires, que tem acompanhado as reuniões e pretende se debruçar sobre a matéria para melhor colaborar com os trabalhos da CPI, na qualidade de membro, de professor e de Parlamentar.

m) Acaresação do Sr. Adimário Teodoro e Antônio José - 24/10/02

O Sr. Presidente declara aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades na ASEFE, para ouvir depoimentos dos Srs. Antônio José Rodrigues e Adimário Teodoro da Silva, em acaresação.

A Relatora procede à qualificação do Sr. ADIMÁRIO TEODORO DA SILVA natural de São Roque de Minas - Minas Gerais, solteiro, quarenta anos, filho de Ângela Maria de Jesus, residente no SMPW Quadra 26, conjunto 5, lotes 1 e 2, exercendo atividades empresariais em seu escritório, no Setor Comercial Sul.

A Relatora faz a advertência do art. 342 do Código Penal Brasileiro (fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade é crime punível com pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa) e passa à qualificação do Sr. ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NETO natural do Rio de Janeiro, casado, quarenta e seis anos, filho de América da Cunha Rodrigues e Manoel Bento Rodrigues, residente na QSD 39, casa 11, Taguatinga, professor, atualmente requisitado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal

A relatora repete a advertência do art. 342 do Código Penal Brasileiro e inicia o interrogatório, pedindo ao Sr. Antônio José esclarecimentos sobre a declaração do Sr. Adimário, de que teria sido procurado pelo inquirido, pelo Sr. José Eudes e pelo Sr. Jorge Eduardo, pessoalmente, na sua empresa Cadastro, com o fim de contratá-lo para prestar serviços de consultoria e assessoria e para intermediação de empréstimos a juros subsidiados e outras facilidades junto a bancos oficiais e particulares, com remuneração para a contratada de 18% sobre o benefício alcançado e que, apesar do pagamento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o serviço não pôde ser totalmente prestado

O depoente responde que foram procurados por dois intermediários Rosângela e Clovis e se dirigiram ao escritório de Adimário, com a autorização da diretoria da ASEFE, onde receberam a proposta desse serviço, pelo qual ele cobraria R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Voltaram à ASEFE, a diretoria autorizou e o serviço foi pago. Diz não ser verdadeira a informação sobre a comissão de 18% sobre o que ele viesse a conseguir de empréstimo

Questionado sobre a declaração de Adimário de que parte dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) foram devolvidos para a ASEFE, por meio do Sr. Antônio José, este afirma que esse fato jamais ocorreu e que, se a CPI quebrar o sigilo bancário dele, se verá que todo o dinheiro está na conta dele e que os três depoimentos de Adimário, além do prestado na DOT, são contraditórios, pois ele está mentindo, pois recebeu integralmente o valor contratado

Instado a comentar a resposta do Sr. Antônio José, o Sr. Adimário diz que seu depoimento, desde o início, é um só e afirma que, tanto o Antônio José, quanto o Jorge Eduardo, receberam dinheiro. Afirma que o Antônio José pode não ter gastado todo o dinheiro, porque acredita que ele é "laranja" de outras pessoas, mas tem a "responsabilidade" de negar. Diz que tudo que está afirmando, tem por escrito, documentado o Contrato de 18%, o primeiro Contrato, de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por uma prestação de serviço. Afirma que depois de um tempo, foi feito um outro Contrato e que parte do dinheiro foi devolvido ao Sr. Antônio José e Jorge Eduardo

À pergunta da Relatora, responde que desconhece como foi feito o Contrato com Adimário, porém sabe que a empresa foi contratada e compareceu à mesma, junto com o presidente, José Eudes, e o diretor financeiro, Jorge Eduardo, encontro esse marcado pela Rosângela

A proposta do Adimário era "limpar" o nome da ASEFE e conseguir empréstimo no mercado financeiro no valor de 4 a 6 milhões de reais. Afirma que ele recebeu os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e não repassou absolutamente nada para ninguém da diretoria da ASEFE e nega ser "laranja" de alguém. Acusa o Sr. Adimário de não ser responsável por seus atos, pois tem dois CPFs e responde a treze processos por estelionato e está fazendo acusações sem provas

Responde, ainda, que quem assina os pagamentos na instituição é o presidente e o diretor financeiro e o próprio Adimário admitiu que não concluiu o serviço, por isso não se atestou a conclusão, porém ocorreu o pagamento antecipado do Contrato, mesmo com o serviço não sendo prestado, decisão da qual participou

Explica que o pagamento foi feito com um documento interno do BRB, porque a ASEFE não tem cheque, para ser sacado em 30 dias, prazo final para conclusão do trabalho. O pagamento foi feito a título de garantia para o serviço que ele iria prestar

Questionado sobre por que não resgataram esse valor ante a inexistência do serviço, alega que quem tem de responder era o Sr. Jorge Eduardo, Diretor Financeiro, quem mantinha o contato com o Adimário e acompanhava o serviço e o pagamento dos cheques que a diretoria anterior havia espalhado em Brasília

A pedido, reitera que o objeto do Contrato foi conseguir, nas instituições financeiras, de 4 a 6 milhões de reais para que a ASEFE pudesse quitar dívidas da direção anterior, que vinham ao longo do tempo, para poder manter os serviços de assistência à saúde e os outros serviços da instituição funcionando normalmente

A Relatora questiona se a diretoria da ASEFE não tinha ninguém capacitado para exercer esse papel e precisava realmente contratar uma empresa, por um valor tão alto e o

depoente confirma que participou do processo de discussão que deu origem ao Contrato, mas depois não participou do acompanhamento do serviço que foi prestado

Nega terminantemente ter participado de acordo para devolução de parte do dinheiro e diz não ter recebido nenhum centavo do Sr. Adimário e nem tem conhecimento de que isso existiu

Afirma que o próprio Adimário declarou na CPI que o serviço não foi totalmente prestado e estão movendo ação judicial contra empresa dele, pedindo restituição de parte desse dinheiro, que os advogados irão avaliar

A relatora indaga do Sr. Adimário se entregou pessoalmente a importância devolvida ao Sr. Antônio José, recebendo resposta afirmativa. A seguir, faz uma explanação os 20 anos de sua atividade profissional e afirma ter um só CPF. Explica que a Receita Federal, quando estava reformulando o CPF, lhe enviou um número diferente e CPF, o qual devolveu, mostrando o equívoco ocorrido. Confirma que houve a transação, dizendo que pagou caro por ela, pois emitiu mais de trinta cheques para a ASEFE (diz possuir as cópias), despejando no mercado mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais.) em cheque sem fundo, porque a instituição, o Sr. Diretor Financeiro e o Sr. Presidente não cumpriram sua parte

A Relatora pergunta ao Sr. Adimário se confirma que sacou, por meio da guia de retirada, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e repassou R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o Sr. Antônio José, em mãos, tendo resposta afirmativa. O Sr. Antônio José nega e pergunta ao Sr. Adimário se sabe seu nome, ao que este diz saber apenas o prenome, porém sabe o nome e número da conta bancária da esposa de Antônio José, pois já teria depositado dinheiro nela. O Sr. Antônio José pede explicação sobre essa afirmação, mas não obtém resposta

Sobre a questão do recebimento de parte dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nega que tenha recebido qualquer quantia e afirma que no depoimento de Adimário na 1ª DP ele disse que devolveu R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Jorge Eduardo, cujo valor em espécie fora recebido em mãos por uma pessoa de nome Antônio, enviado à Cadastro por Jorge Eduardo. Então, diz que Adimário sabe que não foi a ele, Antônio José, que deu o dinheiro. Afirma, também que ele se contradiz, pois agora acabou de falar que devolveu R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e no depoimento anterior prestado à CPI declarou que havia dado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e depois mais R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que tinha em seu escritório, para o Jorge Eduardo

Solicitado a comentar o fato, o Sr. Adimário diz que não pretendia revelar as questões dessa negociação, que estão querendo "pegá-lo para Cristo", que a diretoria atual é farsante e se confunde com a diretoria passada, que houve "um racha" pelo dinheiro, pelo poder, entre Diretor Financeiro e o Presidente

À indagação, o Sr. Antônio José confirma que trabalha na Câmara Legislativa do Distrito Federal, é requisitado, ocupante de cargo de confiança no Gabinete da Deputada Lucia Carvalho e é filiado ao Partido dos Trabalhadores

O Sr. Antônio José contesta afirmação do Sr. Adimário, citada pela Relatora, de que os sessenta mil recebidos em devolução teriam sido utilizados para bancar campanhas de políticos da esquerda, do PT, que tal afirmação não procede, pois nunca recebeu, nem sabe de algum Diretor da ASEFE que tenha recebido propina e a diretoria não aprovou ajuda a qualquer parlamentar ou partido político, aos menos desde a posse de sua Diretoria, em janeiro de 2001, até a presente data

Não pode assegurar que nenhum Diretor tenha ajudado algum candidato ou partido, entretanto garante que não houve deliberações nesse sentido pela Diretoria

A Relatora menciona que, na fita cassete que a CPI ouviu, o Sr. Firmino disse que a Deputada Lucia Carvalho recebeu tiquetes, recebeu dinheiro da ASEFE para a sua campanha política e que o Deputado Wasny de Roure também teria sido beneficiado com dinheiro da ASEFE, que houve produção de material para outras campanhas

O Sr. Antônio José responde que quem gravou a fita é pode explicar esse fato e ele já depôs e se desculpou em público aos Deputados Wasny de Roure, Lucia Carvalho e Deputado Agnelo Queiroz. Explica que o Marcos Pato e o Jorge Eduardo são seus inimigos declarados e não tem nenhuma convivência, sendo que só convive com o Jorge Eduardo na Diretoria da ASEFE. Afirma que em 98 coordenou a campanha da Deputada Lucia Carvalho e a ASEFE não colaborou com nada e as doações feitas à que foram dadas à campanha dela foram declaradas ao Tribunal Regional Eleitoral, na prestação de contas

Ao ser inquirido, responde que tem conhecimento das dívidas da ASEFE, porém Governo do Distrito Federal tem contribuído para essas dívidas, em razão da falta de repasse

das contribuições que recolhe para a instituição, dizendo que já vão para o terceiro mês em que o associado paga a sua contribuição, são feitos os descontos em sua folha de pagamento e não são repassados para a entidade

Concorda com a Relatora, de que houve uma irresponsabilidade das diretorias que passaram pela instituição em fazer investimentos maiores que sua arrecadação, porém não seria irresponsável essa diretoria em contratar a Cadastro se essa empresa tivesse conseguido o que prometeu, um empréstimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo que 2% é o que qualquer instituição sobre o do empréstimo

Responde que, na ASEFE, ocupa o cargo de Diretor do Centro Esportivo e Cultural da ASEFE - CEDEC

Responde que a Cadastro não arrecadou nem um centavo nos bancos, a título de empréstimo, para a ASEFE e que inicialmente ele faria uma "limpeza" do nome da ASEFE para que ela pudesse pegar o empréstimo nas instituições financeiras. Depois lhe parece que ele abandonou a tarefa e não fez mais nada

Diz que seu mandato na ASEFE iniciou no dia 27 de janeiro de 2001 e se estenderá até 31 de dezembro de 2001

A Relatora pergunta ao Sr. Adimário se realmente não conseguiu empréstimo para a ASEFE e o que fez para "limpar" o nome da instituição. Este afirma que Antônio José não está dizendo a verdade, que a empresa foi contratada para fazer uma renegociação, com o BRB, de um débito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para fazer uma renegociação dos protestos, baixas, e outros. Diz que o serviço começou a ser feito, porém a situação da instituição estava pior do que o declarado, ou seja, existiam muitos compromissos não cumpridos e não havia como baixar os protestos, as execuções, se as dívidas não tinham sido quitadas. Então, propôs aos Diretores da ASEFE fazer uma renegociação com os credores (hospitais e outros), porém, só quando começou a fazer a negociação, estes mencionaram que a instituição não podia ter cheques, pois havia cerca de trezentos protestos e cinquenta execuções

Afirma que agiu de boa fé e emprestou à ASEFE, para poder pagar os credores, quase trinta cheques, somando mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que já havia iniciado a renegociação com o BRB, o qual se propôs a emprestar à entidade mais R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que a ASEFE obteve em janeiro do ano em curso e cuja documentação foi encaminhada por ele próprio, sustenta

Afirma ainda que, quando o dinheiro saiu, o Antônio José propôs não pagarem a Cadastro, contrataram outra empresa, a quem pagaram comissão. Responde que não sabe se isto está documentado

Responde que o Adimário não intermediou nada e a ASEFE nada pagou a empresa nenhuma para obter o empréstimo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no BRB, o que pode ser comprovado pelo Diretor Financeiro ou por uma auditoria na ASEFE

Acrescenta que o contrato apresentado pelo Adimário não é válido, pois não tem as assinaturas do Presidente e do Diretor Financeiro. Não sei o Sr. Eudes assinou, pois quando o Jorge mandou o Contrato para a consultoria jurídica, concluiu-se que uma comissão de 18% era inadmissível. Cogita que, se estão se questionando aqui os 2% de comissão que totalizaram R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), imagine-se pagar 18%, por isso o "jurídico" deu parecer contrário ao contrato

A Relatora questiona por que o serviço foi pago, se nem mesmo havia Contrato válido e o depoente esclarece que se trata de dois Contratos, o dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e outro de 18% de Comissão para intermediar o empréstimo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no BRB

Após, a Relatora questiona o fato de o Contrato apresentado pelo Adimário como válido conter apenas sua assinatura. Este explica que tinha uma relação "bastante confortável" com os Diretores, tanto que pagou a muitos credores da ASEFE e a maioria deles depois voltou sem fundos. Afirma que o Contrato foi assinado pelo José Eudes e só não tem a assinatura do Jorge Eduardo

Entende que, mesmo se não houvesse esse Contrato, o fato é que iniciou as tratativas do empréstimo e recebeu pelo serviço R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cujo recibo já foi mostrado na CPL, e afirma que parte do dinheiro voltou para o Sr. Antônio José e para o Sr. Jorge Eduardo

Responde que esses R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referem-se ao

empréstimo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), obtido no BRB

As dúvidas da Relatora, explica que, além dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), depois, recebeu mais R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), num pagamento de trinta e poucos mil reais e outro de vinte e pouco, totalizando R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Além disso, foi enviado para pagamento, para o financeiro, mais um recibo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dinheiro este que não chegou às suas mãos

Afirma taxativamente que recebeu os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e os R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e que parte desse valor "voltou". Sobre o Contrato de 18%, diz que esse percentual "foi colocado" pelo Antônio José, pois a comissão que havia pedido era de 9%, podendo ser negociada por até 5 ou 6%

A Relatora pede esclarecimentos do Sr. Antônio José sobre a declaração do Sr. Adimário de que a Cadastro depositou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta de sua esposa Marilda Rosa Coelho. O inquirido relata que a Rosângela pediu, para iniciarem o serviço, dois cheques nos valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em garantia e a ASEFE não tem cheques. Procurou o Eudes, o qual lhe atribuiu a tarefa de "arrumar" os cheques. Diz que, então, pegou dois cheques de sua esposa e emprestou para dona Rosângela e que, depois do pagamento feito ao Sr. Adimário teve dificuldade para a devolução dos cheques, que seriam utilizados no factoring. Afirma que ele lhe devolveu um dos cheques e o outro (o extrato pode comprovar) "entrou sem fundos" e voltou e somente depois de muita pressão, ele fez o depósito de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do cheque que utilizou

Responde que os cheques eram de sua esposa pois ele próprio não tinha cheques, que o valor foi depositado em dinheiro e pagas as taxas bancárias correspondentes e que o outro cheque, não utilizado, lhe foi devolvido pela Rosângela

Indagado se a Sra. Rosângela era funcionária da Cadastro, o Sr. Antônio José diz não saber exatamente, acreditando que seja uma "lobista" que estava pegando serviços para a Cadastro. Entende que o Sr. Adimário pode esclarecer isso. Responde, ainda, que não pegou nenhum recibo quando entregou os cheques para a Rosângela, pois tinha a garantia do Presidente de que seria reembolsado da quantia, caso ocorresse qualquer problema

O Sr. Adimário nega que tenha recebido qualquer cheque do Sr. Antônio José ou de sua esposa, mas alega que fez um depósito de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta dela, a pedido dele, correspondente a uma parte da propina que ficou faltando, da participação dele no Contrato

Responde, também, que a Rosângela a quem Antônio José se refere é funcionária da Receita Federal

O depoente Adimário diz que tinha feito um trabalho para a ASEFE na diretoria passada e esta perdeu as eleições, mas esperava fazer negócio com a nova diretoria. Diz que fez a campanha da diretoria passada e, inclusive, cedeu um espaço a eles. Afirma que, de repente, pareceram em seu escritório o Antônio José, o José Eudes e o Diretor Financeiro, Jorge Eduardo, os quais já conheciam a Rosângela, que trabalha meio período na Receita Federal e, "num período mais tarde", ela faz trabalhos externos, ou seja, leva negócios para as empresas de consultoria empresarial. Sobre o Sr. Clóvis, diz ser amigo e parceiro da Rosângela

Questionado pela Relatora se são "lobistas", responde que o Clóvis é contador e também leva negócios para as empresas

O Sr. Antônio José entende que, pra esclarecer a questão, deve-se pedir cópia do cheque de cinco mil, o qual tem de ser nominal e perguntar à Rosângela, que confirmará que o Adimário usou o cheque

Sugere a quebra sigilo bancário seu e de sua esposa, para confirmar suas assertivas, pois o Adimário está alegando que nem sabia dos cheques. Afirma ainda que sempre que a Rosângela lhe telefonava falava em nome da empresa Cadastro. Diz ainda que emprestou os cheques para a ASEFE, com a garantia da instituição e com a promessa de que o Adimário não iria utilizar os cheques

Repete quem lhe devolveu um dos cheques foi a Rosângela, que o negócio todo foi feito por intermédio dessa, entretanto pressionou o Adimário para fazer o depósito, porque "o cheque já havia voltado", o que fez, pagando inclusive as taxas bancárias em razão do cheque ter voltado

Sr. Adimário, após insistência da Relatora, se retrata e afirma que a Rosângela teve uma participação na comissão do negócio, uma vez que ela era amiguíssima do Antônio José. Supõe que, quando ele recebeu algum dinheiro da Cadastro, justamente parte dos R\$

130.000,00 (cento e trinta mil reais), deve ter pago uma comissão para a Rosângela. Diz que, ao falar com Antônio Jose, este alegou que já gastara o dinheiro e lhe pediu emprestado os R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para descontar na outra negociação, o que efetivamente foi feito, ou seja, foram descontados dos R\$6.000,00 (cinquenta e seis mil reais) que recebeu pelo contrato com comissão de 18%. Reitera que nada tem a ver com o cheques dados à Rosângela.

O Sr. Antônio Jose acusa o Sr. Adimário de ser fantasioso, afirma que responde a dez processos por estelionato e lê um despacho do Juiz da 7ª Vara Criminal, Dr. João Batista, diz o seguinte a respeito dele, nesses termos: "O acusado é tecnicamente primário, mas registra pessimos antecedentes criminais em que nada recomenda. O acusado mostra personalidade formalista e bastante comprometida com o mundo do crime."

A Relatora pede ao Sr. Adimário que esclareça sobre a duplicidade de seu CPF e este diz que houve uma época em que a Receita Federal estava se reorganizando, há uns 10 anos e emitiu seu CPF com numero diferente. Afirma que se dirigiu a Receita Federal e solicitou cancelamento do novo numero mencionando seu CPF nº 269.096.416-91, que usa desde os 18 anos.

Acha que estelionato e o Sr. Antônio Jose, que trabalha nesta Casa e na Associação ao mesmo tempo.

A Relatora, Deputada Aniceia Machado encerra seu questionamento e passa a palavra ao Sr. Presidente da CPI, o qual pergunta ao Sr. Antônio Jose qual o interesse em procurar o Sr. Adimário para resolver questões financeiras da ASEFE sendo Diretor de Cultura.

Este alega que não procurou o Sr. Adimário, mas que foi procurado por Rosângela, pois ela não conseguiu marcar hora para conversar com o Diretor Financeiro e com o Presidente da ASEFE, a quem pretendia expor a ASEFE a possibilidade de captar recursos a fundo perdido com juros subsidiados. O depoente teve passado a informação ao Presidente, que encaminhou a parte da Diretoria da ASEFE.

Responde que esteve no escritório do Sr. Adimário, da empresa Cadastro, duas vezes a primeira com o Jorge Eduardo e Eudes e a segunda vez quando foi entregar um envelope com uma relação de cheques que estavam na praça, feita pelo Financeiro.

Sobre o fato de haver emprestado dois cheques de sua esposa para a ASEFE, esclarece que é Diretor do Centro Esportivo, o CEDEC. Lembra que precisavam de cheques para trocar no "factory" do negocio proposto e o Presidente da ASEFE deixou a seu encargo resolver a questão. Como não conseguiu cheques com nenhum Diretor, pegou cheques de sua esposa, pois foi essa a melhor forma que encontrou para resolver o problema, pois o negócio era oficial e tinha o aval de parte da Direção.

O Sr. Presidente da CPI admira-se que o Sr. Adimário tenha "conspirado" contra chapa vencedora na eleição da ASEFE e mesmo assim conseguiu ser contratado e ganhar R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em comissão. Este retruca que não recebeu todo esse valor, pois parte dele voltou para os Diretores da ASEFE, pelas mãos de Antônio Jose e Jorge Eduardo. Conta que o Sr. Antônio José não foi com ele ao banco, mas depois foi ao seu escritório para receber sua parte do dinheiro.

O Sr. Adimário faz uma referência um "negócio idôneo", que explica a pedido do inquiridor. Trata-se de um expediente, segundo o depoente, geral nos negócios hoje no Brasil e que era usado pela ASEFE. O devedor dirige-se ao credor que está há muito tempo sem receber e por isso encontra-se em situação difícil e propõe pagá-lo se estiver de acordo em devolver parte do dinheiro, como propina.

A pergunta, responde que esteve com o presidente da ASEFE algumas vezes e que o Antônio Jose "não saía lá do escritório", o que pode ser comprovado pelas pessoas que trabalham com ele.

O Presidente da CPI indaga do Sr. Adimário se conseguiu renegociar a dívida da ASEFE e obtem resposta afirmativa.

A seguir, é questionado sobre o rol de cheques que alega terem sido emprestados à ASEFE, por seu intermedio, por um parceiro seu de negócios, para que pudesse quitar compromissos da entidade. Afirma que, alguns desses cheques foram pagos e outros voltaram, por insuficiência de fundos, do que foi feita uma notificação extrajudicial para a ASEFE.

A indagação do Presidente da CPI, o Sr. Antônio Jose responde que não conheciam o Sr. Adimário e, caso tivessem conhecimento de sua ficha, jamais teriam feito negocio com ele.

Pelara que a nova diretoria restabeleceu o atendimento medico e os investimentos feitos, como a reforma do clube. Discorda da afirmação do Sr. Adimário, de que no Brasil é

comum todo mundo ser estelionato e desafia algum empresario a vir à CPI, a provar que foi extorquido ou teve de pagar propina a algum diretor da ASEFE, pois acredita que ninguém comunga com esse tipo de "maracutaria".

Questionado pelo pagamento antecipado ao Sr. Adimário por uma prestação de serviço que não se efetivou, o Sr. Antônio Jose relata que foi dado aquele, em agosto, um documento bancario com o valor a ser sacado apenas em setembro, prazo este de término do serviço, pois o Adimário pediu trinta dias para entregar o serviço.

Diante das contradições nos depoimentos, o Presidente da CPI entende por bem reconvoar o Presidente e o Diretor Financeiro da ASLFE.

O Presidente da CPI menciona que a Grafica Bárbara Bela (?) emitiu uma nota de quarenta e sete mil jornais, no valor aproximado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), porem somente dez mil jornais foram editados e o restante do dinheiro teve ido para a campanha do Sr. Vilmar Lacerda a presidência do PT, segundo palavras do dono da grafica. Pergunta ao Sr. Antônio Jose se confirma esse fato, porem este responde que, se foi o Presidente da ASEFE que determinou o serviço, ele é quem poderia responder a questão, que, na sua opinião, se isso ocorreu é imoral e, seja quem quer que tenha feito isso, deveria restituir à entidade o valor que foi pago por um serviço que não é da entidade.

Retomando a materia do recebimento de propina, o Sr. Antônio José reitera que "não recebeu um centavo sequer" e o Sr. Adimário insiste que devolveu parte do dinheiro que lhe foi pago.

Na suas considerações finais, o Sr. Antônio José diz estar sendo acusado sem provas e passa a CPI uma certidão do cartório de distribuição onde consta que o Sr. Adimário utilizou dois CPFs ate o ano de 2000. Lamenta que o tenham contratado, pois desconheciam a pessoa ate o Jorge Eduardo descobrir sua ficha. Reitera que ele recebeu os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pelo Contrato que tinham, e nada repassou de volta, porém, sobre os demais valores que ele alega ter recebido, somente o diretor financeiro pode responder, pois o depoente posicionou-se contrariamente a qualquer trabalho do Adimário depois sua ficha foi descoberta.

Em suas considerações finais o Sr. Adimário defende-se das acusações que lhe foram imputadas, entretanto alega falta de tempo para reunir a documentação que comprove sua inocência.

Acrescenta que o Sr. Antônio José também sofre ações judiciais, e tem muitas dividas, embora não possua "recibo" do dinheiro que repassou a ele.

O Sr. Antônio José não nega que tem dividas, porém entende que dever não é crime, mas estelionato é crime. Ironiza o fato de supostamente ter recebido tanto dinheiro do Adimário e continuar refinanciando suas dividas. Reitera que o Sr. Adimário não lhe deu nada e que esta sendo acionado em treze processos por estelionato, ja foi condenado e está obrigado a passar mensalmente na delegacia para assinar sua sultura, concluindo que não tem credibilidade.

O Sr. Deputado Daniel Marques assume a palavra para dizer que, apesar dos depoimentos contraditórios, ficou claro que a Diretoria da ASEFE pagou ao Sr. Adimário R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de um Contrato, antes de receber qualquer prestação de serviço, considerando esse fato muito estranho.

Dirige-se ao Presidente da CPI para sugerir que a Diretoria deve ser chamada a responsabilidade por esses recursos. Pergunta ao Sr. Adimário se o valor devolvido foi em moeda corrente, tendo por resposta que devolveu em espécie, em reais, em seu escritório e que os dois estavam sozinhos na sala, porem muitos funcionários o viram entrar naquele dia.

Aos questionamentos do Deputado Daniel Marques sobre as visitas ao escritório de Adimário, diz haver afirmado que lá compareceu por duas vezes, a primeira com a diretoria e a segunda para entregar um envelope e que não era frequentador do escritório, como foi afirmado. Explica, ainda, que, como diretor da entidade não tem horário a cumprir e que cumpre horário na Câmara.

Questionado sobre o conteúdo do envelope que foi levar para Adimário, diz que continha a lista de cheques de credores, que estavam na praça e foram devolvidos, para que este fizesse as negociações necessarias para "limpar" o nome da ASEFE e, assim, obter o empréstimo que estavam pleiteando. Acrescenta que a ASEFE, na verdade, já havia pago parte desses cheques, mas eles continuavam "na rua" e precisavam ser recolhidos para que se efetivasse o negócio com o banco.

O Deputado Daniel Marques sugere, então nova convocação do Presidente e do Diretor-Financeiro da ASEFE, para fazer acareação com o Adimário.

Colocada em votação, é aprovada nova convocação do Sr. José Eudes, com três votos favoráveis.

A Sra. Deputada Eundes Brito pede a palavra mencionar que participou da gênese da ASEFE e tem acompanhado com interesse as reuniões da CPI, desejando perguntar ao Sr. Antônio José por que a ASEFE não utiliza cheques. Este responde que, quando assumiram a Diretoria, em janeiro de 2001, a ASEFE já não dispunha dos cheques porque as Diretorias anteriores emitiram cheques sem provisão de fundos e o uso de cheques foi cancelado pelo estabelecimento bancário. Responde que concorda que nessa questão não há culpa do Governo, mas irresponsabilidade de alguns Diretores.

A Deputada Anilceia Machado pergunta ao Sr. Antônio José se tem, em números estimados, o valor atual do débito da ASEFE, mas a resposta é negativa. O depoente entende que o Diretor Financeiro é quem pode responder a essa pergunta.

À indagação sobre a saúde financeira da ASEFE, responde que a entidade tem um débito de contas corrente, um débito financeiro elevado, herdando de diretorias anteriores, mas as dívidas estavam sob controle, sendo renegociadas. Entretanto, com o atraso no repasse, estão perdendo o controle sobre a dívida, pois não conseguem saldar compromissos de parcelamento dos débitos anteriores e estão tendo muitas dificuldades.

A Deputada Anilceia Machado lembra que a preocupação dos associados e da CPI se situa não no fato de haver uma dívida, mas no montante estimado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por algumas pessoas, discrepando do que afirmaram outros.

O Sr. Antônio José responde que ouviu falar que a dívida da ASEFE gira em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pois só de tributos são R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que deixaram de ser pagos pelas Diretorias anteriores.

O Sr. Presidente da CPI encerra agradece a reunião.

a) 2º Depoimento do Sr. José Eudes Oliveira Costa – 05/12/2002

O Presidente da CPI inicia a inquirição pedindo ao depoente que faça uma explanação geral sobre as dívidas e desvios de verbas ocorridos na ASEFE.

Sobre essa questão, o depoente diz estarem aguardando o resultado da CPI, juntamente com o inquérito que transcorre na 1ª DP. Responde que não houve ainda uma reunião da Diretoria para avaliar as denúncias, pois estão no aguardo dos resultados.

A pergunta, responde que foi um dos coordenadores da campanha do Sr. Vilmar Lacerda para presidente do PT, mas não sabe quanto foi gasto essa campanha.

O Presidente da CPI indaga se o depoente sabe onde foi produzido o jornal da campanha do Sr. Vilmar Lacerda para presidente do PT com o slogan "Vamos reunir o PT para derrotar Roriz e FHC", tendo por resposta que foram impressos em média dez mil jornais em cada edição. E estão esperando que as gráficas lhes entreguem as notas fiscais para pagarem os jornais.

Responde que conhece a Gráfica Barbara Bela, porém não precede a informação que o Presidente da CPI diz ter recebido de seu proprietário, na presença do Dr. Anapolis (delegado da DOT) e dos dois policiais, de que foram pagos pelos jornais aproximadamente R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) e que o depoente tem dito que parte desse dinheiro era para editar *Journal Intervalo*, da ASEFE e a maior parte era para editar jornais da campanha do Sr. Vilmar Lacerda. Lembra que foram pagas 47 mil edições do *Journal Intervalo*.

O proprietário da gráfica mencionou, segundo o Presidente da CPI, que argumentou com o depoente que ficaria caro editar o jornal, mas o depoente insistiu na edição dos jornais daquela forma e na inclusão do preço na nota que está em poder da CPI. O depoente esclarece que o jornal fruto da polémica era o jornal da ASEFE, o *Intervalo*, que trazia uma matéria exclusiva a qual foi o motivo de apreensão na gráfica.

Concorda que o jornal da campanha do Sr. Vilmar Lacerda foi editado no mesmo local em que foi editado o jornal *Intervalo*, entretanto diz que foram editados cerca de 5 mil ou 10 mil jornais *Intervalo* e 37 mil jornais que traziam o slogan "Vilmar Lacerda para unir o PT, derrotar Roriz e FHC", e as propostas e o retrato do Chico Vigilante e de outras pessoas que apoiavam a chapa do Sr. Vilmar. O que foi pago foi o jornal da ASEFE, o jornal da campanha não foi pago ainda, pois o proprietário não lhe apresentou a nota fiscal, afirma.

Diz também que costumam rodar 35 mil exemplares do *Intervalo* para enviar pelo correio, mas dado o teor polémico dessa edição, imprimiram em torno de 47 mil exemplares, para realizar debates nas escolas. Acrescenta que é correspondente a esses

exemplares a nota fiscal que se contém nos autos da CPI.

O Presidente da CPI insiste que o dono da gráfica declarou textualmente que o depoente teria mandado incluir os jornais da campanha do Vilmar Lacerda no pagamento do jornal da ASEFE e está disposto a confirmar isso em cartório, mas o depoente diz que o dono da gráfica está mentindo, e deveria oferecer provas do que afirmou ou cobrar a dívida.

Responde que não tem nenhum pedido ou ordem de serviço do jornal da campanha do Vilmar Lacerda.

O Sr. Presidente da CPI passa a palavra à Relatora, Deputada Anilceia Machado, a qual reitera a pergunta ao Sr. José Eudes sobre a situação financeira da ASEFE e qual procedimento está adotando para apresentar aos associados o orçamento e prestação de contas da instituição, pois, até então, a CPI não conseguiu obter um relatório financeiro, sob alegações de que desapareceram documentos da sede ASEFE, ou foram retirados quando da eleição do depoente. Pergunta se está aguardando o resultado da CPI para fazer uma auditoria interna na instituição.

O depoente entende que a pergunta tem por núcleo o seguinte: a ASEFE, hoje, sabe quanto arrecada e quanto paga? Afirma que isso hoje, na ASEFE, é muito claro e pode ser informado à CPI, o que não foi auditada é a dívida total, pois as dívidas tributárias estão auditadas.

Responde que já houve uma auditoria na ASEFE, mas não era para identificar o tamanho da dívida, nem os problemas que levaram a Associação a tamanho endividamento. Só existe uma estimativa da dívida, a qual estaria em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

A Relatora indaga se sabe quais os documentos subtraídos da ASEFE na ocasião de sua posse, quando a sede foi invadida e a resposta é negativa.

A seguir, a Relatora menciona o depoimento do Sr. Adimário, no qual ele afirma que "dava propina" ao depoente, ao Sr. Antônio José e ao Jorge Eduardo.

O depoente diz que, primeiramente, o Adimário teria falado é que dera R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dinheiro que teria sido dividido entre o Paulo Soares e o Antônio José, conforme leu no depoimento. Afirma que apenas participou da negociação de um Contrato com Adimário, juntamente com o Jorge e o Antônio José. Ocorreu que o Adimário não prestou o serviço todo e recebeu o pagamento integral, mas a ASEFE já tomou as providências jurídicas para reaver o dinheiro. Sobre o recebimento de propina, diz não haver nenhuma prova contra o Antônio José nem contra o Paulo.

Nega ter solicitado ao Sr. Antônio José que arrumasse cheques para passar para o Sr. Adimário.

A Relatora questiona a atuação do depoente na Presidência da ASEFE já que todos agem sem seu conhecimento, questiona a ausência de uma auditoria e de um relatório circunstanciado da situação (no que é contestada pelo depoente) e o fato de permitir que a dívida da ASEFE chegasse a 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Questiona também o Contrato feito com o Sr. Adimário, da empresa Cadastro, perguntando se sabia se este era pessoa idônea. O depoente afirma que respondeu a todas essas questões no depoimento anterior.

A insistência da Sra. Relatora, responde que não conhecia o Sr. Adimário, que foi procurado por indicação do Sr. Antônio José.

Indagado, responde que, além de candidato a Presidente da ASEFE concorreu, em 1998, a Deputado Distrital, não tendo recebido nenhum tipo de ajuda da ASEFE. Nega que tenha recebido vales e tickets para sua campanha, conforme tem afirmado o Sr. Firmino.

Reitera que o Sr. Adimário emprestou cheques para a ASEFE, pois a instituição estava impedida de trabalhar com cheques, conforme depôs anteriormente, dizendo que todos os cheques apresentados a ASEFE foram resgatados. Entende que só responde pelos cheques da ASEFE e não por cheques de terceiros. Explica que se aboliram os cheques na ASEFE exatamente para não ficar permitindo empréstimo de cheque, troca de cheque, cheque sem fundo para não comer riscos.

Nega conhecer que alguém tenha negociado dívida da Associação com cheque de pessoa física.

O Presidente retoma a questão dos jornais da campanha do Sr. Vilmar Lacerda à Presidência do PT perguntando se mandou fazer o jornal e, até agora, não procurou o dono da gráfica para pagá-lo tendo por resposta que e ele quem deve procurar a chapa, com a respectiva fatura, pois o trabalho e pago mediante a nota fiscal. Responde que a nota fiscal

mostrada pelo Presidente da CPI, de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais e sessenta centavos) e do jornal da ASEFE, *Incumbido*

O Deputado Daniel Marques pergunta a data da posse do deponente na ASEFE, tendo por resposta que foi em 25 de janeiro de 2001, que não exigiu relatório da Diretoria anterior mas fizeram uma auditoria, cujos resultados foram encaminhados ao Ministério Público que o resultado foi "o pior possível", pois se concluiu que nem era possível estabelecer o montante da dívida, em função da anarquia administrativa que reinava na ASEFE antes de seu ingresso na entidade. Diz que não lhe foi repassado um relatório patrimonial, porém, após, fizeram um levantamento criterioso dos bens e hoje tudo se encontra relacionado. Quanto ao patrimônio fixo, diz que permanece como era antes.

Responde que foi administrador da Ceilândia no Governo Cristovam por três anos que se conheceu o Sr. Adimário Teodoro da Silva por ocasião do Contrato do trabalho em seu escritório, juntamente com o Jorge e o Antônio Jose, que este Contrato não chegou a ser assinado, mas o serviço foi pago pela ASEFE. A indagação, responde que é especialista em educação, servidor da "Educação".

O Deputado Daniel Marques solicita ao Presidente que registre que o deponente está se negando a responder ao seu questionamento, que não respondeu sua pergunta a contento.

Ante a lembrança do Deputado Daniel Marques de que o Sr. Adimário depois que entregou R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o Antônio Jose e para o deponente, este entende que não existe essa afirmação do Adimário, pois ele disse que entregou dinheiro a varias pessoas, mas não para ele, Jose Eudes.

Responde que não mandou o Sr. Antônio Jose ao escritório do Adimário depois que esteve lá com o Jorge e com o Antônio Jose, ou seja, não sabe se Antonio Jose foi levar um envelope ao Sr. Adimário.

Reitera que foi feito um pagamento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao Sr. Adimário por sua ordem, mas efetuado pelo Diretor Financeiro, então não sabe se foi feito em cheque ou em espécie.

A questão formulada, o deponente responde que os R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) saíram da contas da ASEFE, porém não lembra a data. Reitera que não é função do Presidente da ASEFE fazer pagamentos, nem comprar nada. As ordens de pagamento chegam a ele com os cheques já prontos, nota fiscal e ele só após sua rubrica ao lado da rubrica do Diretor Financeiro.

Sobre o Contrato com o Adimário, insiste que já respondeu a todas as questões, tanto na CPI, quanto no inquérito no 1º DP.

O deponente responde que havia a premissa de que cada uma das partes cumpriria com o que foi acertado a ASEFE pagaria na data avençada e ele executaria o trabalho. Pagou-se antecipadamente, pois ele disse que precisava do dinheiro para poder executar o trabalho e não se supunha que não fosse cumprir o acordo.

Concorda com a Relatora de que esse procedimento é incorreto, tanto que a ASEFE já tomou as providências para corrigir o problema e que a responsabilidade por esse prejuízo e da Diretoria da ASEFE, pois a relação é da pessoa jurídica com o Cadastro e não de uma pessoa física, um Diretor especificamente. Afirma que a ASEFE é uma figura jurídica, pela qual quem responde juridicamente é o Presidente, mas este é uma instituição, não responde como pessoa física.

O deponente pede a palavra para esclarecer que o chamado "rombo da ASEFE" não é de sua gestão, mas de gestões anteriores a 2001. A única questão polêmica em sua gestão e o pagamento dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao Sr. Adimário, a qual está sendo investigada pela 1ª DP e pelo Ministério Público, sendo que a ASEFE já tomou providências jurídicas com relação ao fato e a única polêmica em sua gestão diz respeito aos pagamentos dos R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Relatora questiona o deponente sobre a possível ajuda da ASEFE a candidatos, porém este afirma não conhecer nenhuma pessoa que tenha usufruído desse benefício, entretanto já ouviu acusações a gestões anteriores, pelas quais diz não poder responder.

O Deputado Daniel Marques pede mais uma vez a palavra para perguntar ao deponente se conhece a Rosângela e o Clovis. Este afirma não se lembrar de tais pessoas, sendo informado que as tenha autorizado a intermediar o trabalho com o Adimário, conforme tenha afirmado o Sr. Antônio Jose.

O deponente afirma que ele próprio acompanhado do Sr. Antônio Jose e do Sr. Jorge foram diretamente procurar o Adimário.

7 - Conclusão

A investigação, realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, revelou a existência de indícios do desvio de recursos para financiamento de campanhas eleitorais, além da prática de outros ilícitos e irregularidades administrativas por parte de integrantes da Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal - ASEFE, a saber:

7.1 - Do desvio de recursos para campanhas eleitorais

Diversos políticos foram acusados nominalmente de terem sido beneficiados com recursos desviados da ASEFE para uso em campanha política, conforme exposto a seguir:

7.1.1 - Deputada Distrital Lucia Carvalho Teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº 9770/02, constantes as fls. 4706/4788 - Vol. XII, onde registra que a parlamentar recebeu dinheiro e tickets no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) desviados da ASEFE. Teve ainda mencionado o seu nome no depoimento de Omar dos Santos (fls. 1976/2056 - Vol. V) perante a CPI, de que teria se beneficiado com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Associação, num acordo de favorecimento a políticos. No mesmo sentido, Adimário Teodoro da Silva afirmou no IP 095/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DDT (fls. 4039/4041 - Vol. X) que ouviu de Antônio Jose Rodrigues Neto e Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda que a Deputada era beneficiária de valores oriundo da Associação. O depoimento do Marcos Pato perante a CPI (fls. 343/508 - Vol. I e II) confirmou as alegações de Firmino no vídeo que a Parlamentar ^{em} questão recebeu R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em tickets e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em dinheiro, acreditando que teria recebido mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo caixa 2 do esquema da Medial S/A.

7.1.2 - Deputado Federal Agnelo de Queiroz Teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº 9770/02, constantes as fls. 4706/4788 - Vol. XII, onde registra que o parlamentar recebeu recursos em duas parcelas a primeira de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a segunda de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para uso em campanha política, além de operações com nota fiscal de gráfica. O depoimento do Marcos Pato perante a CPI (fls. 343/508 - Vol. I e II) confirmou as alegações de Firmino no vídeo, de que o Parlamentar recebeu R\$ 15.000,00 para pagar a gráfica e outro cheque de R\$ 10.000,00 para trocar em factoring, e que teria ainda realizado uma operação com nota fiscal de gráficas.

7.1.3 - Deputado Eleito Chico Vigilante Teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº 9770/02, constantes as fls. 4706/4788 - Vol. XII, onde registra que o então candidato recebeu material gráfico e recursos da ASEFE para a sua campanha política. O depoimento do Marcos Pato perante a CPI (fls. 343/508 - Vol. I e II) confirmou as alegações de Firmino gravadas no vídeo.

7.1.4 - Senador Eleito Cristovam Buarque Teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº 9770/02 constantes as fls. 4706/4788 - Vol. XII, onde registra que o então Governador teria recebido R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da ASEFE para a campanha, inclusive se beneficiando com um esquema de show superfaturado. O depoimento do Marcos Pato perante a CPI (fls. 343/508 - Vol. I e II) confirmou as alegações de Firmino gravadas no vídeo. Adimário Teodoro da Silva afirmou no IP nº 095/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DDT (fls. 4039/4041 - Vol. X) que ouviu de Antônio Jose Rodrigues Neto e Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda que o então Governador era beneficiário de valores oriundo da Associação.

7.1.5 - Deputado Wasny de Reure Teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº

9770/02, constantes às fls 4706/4788 - Vol. XII, onde registra que o Parlamentar recebeu tiquetes, dinheiro e material gráfico proveniente do esquema da ASEFE, incluindo os seus restaurantes, para uso em campanha. O depoimento do Marcos Pato perante a CPI (fls 343/508 - Vol I e II) confirmou as alegações de Firmino gravadas no vídeo. Edson de Oliveira Souza, em depoimento No IP nº 097/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT (fls 4059/4061 - Vol X), admitiu ter confeccionado cartazes, panfletos e folders para a campanha eleitoral de 1998 de Wasny de Roure, por encomenda de Sérgio Rubens e Klécio de Oliveira, respectivamente presidente e diretor administrativo da ASEFE (fls 4097/4099 - Vol X).

- 7.1.6 - Wilmar Lacerda Admite perante a CPI (fls 3262/3267 - Vol VIII) que o José Eudes era um dos coordenadores da sua chapa para presidente do Partido dos Trabalhadores a quem coube a autorização para confecção de um jornal de campanha (fls 2075/2076 - Vol V). João Batista Soares, sócio da gráfica onde foi impresso o jornal, prestou depoimento no IP nº 096/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT (fls 4052/4053 - Vol X) confirmando que recebeu autorização de José Eudes para imprimir o jornal da campanha de Wilmar Lacerda, cujo valor foi embutido no valor do serviço contratado pela ASEFE para a impressão do Jornal Intervalo. No depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 574/798 - Vol II), afirmou que Wilmar Lacerda foi convocado para uma reunião com a diretoria da ASEFE para definir a pendência com relação ao valor de R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil reais), oportunidade em que teria dito perante o depoente que o problema dos cento e trinta mil não deveria tomar-se público, pois era muito pouco para uma movimentação de R\$ 5 000 000,00 (cinco milhões de reais), dizendo ainda, "isso agente arruma um contrato e resolve esse problema com muita facilidade".
- 7.1.7 - Trajano Jardim Candidato a Deputado Distrital, teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº 9770/02, constantes às fls 4706/4788 - Vol XII, onde registra que teria recebido da ASEFE o valor de R\$ 70 000,00 (setenta mil reais). Segundo depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 574/798 - Vol II), Trajano Jardim, apesar de negar ser funcionário da ASEFE, assinou recibo comprovando pagamento de R\$ 1 800,00 (um mil e oitocentos reais) como assessor da Presidência (fls 1764 - Vol V). No depoimento de Omar dos Santos perante a CPI (fls 1976/2066 - Vol V), afirmou que ouviu dizer que houve um repasse de dinheiro da ASEFE para a campanha do Trajano, sendo que "pelo custo da campanha que acompanhou, pela qualidade e quantidade de material, acha que o seu partido não poderia sustentar".
- 7.1.8 - Firmino Pereira do Nascimento: Enquanto diretor financeiro da ASEFE, foi candidato a Deputado Distrital. Segundo depoimento de Omar dos Santos à CPI (fls 1076/2066 - Vol V), houve um acordo entre Eudes e Firmino para recebimento de R\$ 75 000,00 (setenta e cinco mil reais) da ASEFE. Entretanto, o depoente acredita que so esse valor não seria suficiente para pagar o carro de som que alugou na campanha, para ficar por três meses na Ceilândia. De acordo, ainda, com o depoimento de Klécio de Oliveira (fls 3867/3941 - Vol IX), a campanha política desenvolvida por Firmino era incompatível com o salário de professor. Neste sentido, o depoimento de Julio Cesar Barros de Farias à CPI (fls 3609/3651 - Vol IX), diz que era notória a campanha milionária, distante da realidade de um professor. Marcos Pato, também, afirma em seu depoimento de fls 343/508 - Vol I e II, que Firmino gastou muito dinheiro na campanha para Deputado Distrital, o que não seria possível com contribuição e salário de professor. Firmino confessa no diálogo gravado em vídeo com Marcos Pato, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº 9770/02, constantes às fls 4706/4788 - Vol XII, que teria recebido a importância de R\$ 70 000,00 (setenta mil reais), proveniente da ASEFE. Diante dos membros da CPI, Julio Cesar Barros de Farias (fls 3609/3651 - Vol IX) coloca em suspeita o vultuoso patrimônio de Firmino.
- 7.1.9 - José Eudes de Oliveira Costa: Na qualidade de presidente da ASEFE, foi candidato a Deputado Distrital. Teve o seu nome mencionado no diálogo gravado em vídeo entre Marcos Pato e Firmino Pereira do Nascimento, objeto de degravação através do Laudo de Exame em Material Videofonográfico nº

9770/02, constantes às fls 4706/4788 - Vol XII, onde registra que fora beneficiado com recursos oriundo da ASEFE para campanha. Segundo depoimento de Omar dos Santos à CPI (fls 1076/2066 - Vol V), houve um acordo entre Eudes e Firmino para recebimento de R\$ 75 000,00 (setenta e cinco reais) da ASEFE.

7.2 - Outras Irregularidades

- 7.2.1 - Falsificação da quitação de guias do INSS com a utilização de máquinas autenticadoras, cujas autenticações não foram reconhecidas pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls 1690/1723 - Vol V), fato este noticiado à CPI pelos depoimentos do Sr. Marcos Pato e Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 343/508 - Vol I e II e 574/798 - Vol II).
- 7.2.2 - Distribuição de vales combustivel e alimentação, beneficiando ilegalmente inumeros associados e diretores, em cota superior à estatutariamente prevista, excluindo-se fraudulentamente do sistema os debitos correspondentes, com prejuizo financeiro à entidade, de acordo com o consignado na ata de reunião do Conselho Deliberativo da ASEFE, de 08/05/2000 (fls 1452 - Vol IV), nos Boletins de Distribuição de Vale Combustivel e Alimentação (fls 452/1689 - Vol IV) e os depoimentos de Marcos Pato e Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 343/508 - Vol I e II e 574/798 - Vol II).
- 7.2.3 - Exclusão fraudulenta dos registros de compras efetuadas por alguns associados e diretores no comercio e indevidamente quitadas pela associação, causando prejuizo à entidade, consoante os depoimentos de Marcos Pato, Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda e Klécio de Oliveira (fls 343/508 - Vol I e II, 574/798 - Vol II e 3867/3941 - Vol IX).
- 7.2.4 - Deposito de parte do movimento diário dos restaurantes da ASEFE em contas de pessoas físicas e compras efetuadas para os restaurantes sem licitação ou controle, causando prejuizo à entidade, segundo informações nos depoimentos de Marcos Pato e Klécio de Oliveira (fls 343/508 - Vol I e II e 3867/3941 - Vol IX).
- 7.2.5 - Emissão de cheque, em 27/06/2001, no valor de R\$ 35 000,00, com a aprovação do Conselho Deliberativo da ASEFE, em favor de Alfredo Alberto Bessow, à título de empréstimo pessoal para futuro acerto, sendo que o beneficiário já não era mais funcionário da Associação, de acordo com o recibo de fls 119 - Vol. I e depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda, fls 574/798 - Vol. II.
- 7.2.6 - Pagamento pela ASEFE de empréstimos contraiados pelos associados junto ao BRB, sem a devida cobrança dos valores aos respectivos associados, decorrendo prejuizo financeiro à entidade, que era a fiadora dos contratos de mútuo, conforme relatório da Comissão do Conselho Deliberativo da ASEFE (fls 2077/2080 - Vol V) e depoimento de Klécio de Oliveira (fls 3867/3941 - Vol. IX).
- 7.2.7 - Acordos trabalhistas irregulares simulação de demissões sem justa causa de empregados da ASEFE, recebendo do empregado o reembolso da multa de 40% correspondente ao FGTS, em cheques, cujo valor era objeto de apropriação por parte de funcionários ou diretores da entidade, conforme restou afirmado pelo depoimento da Izabel Portuquez (fls 3411/3500 - Vol VIII).
- 7.2.8 - Superfaturamento de valores de notas fiscais de gráficas, com a finalidade de incluir entre os serviços encomendados pela Associação a confecção de material publicitário para campanhas políticas de dirigentes da ASEFE ou de politicos influentes dentro da entidade, consoante nota fiscal onde se observa que apesar da entidade ter contratado 47 370 exemplares do Jornal Intervalo, em 10/08/2001, foi certificado no verso de uma nota fiscal, pelo Sr. Omar dos Santos, o recebimento apenas de parte do material, fato este confirmado pelos depoimentos de Marcos Pato e Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 574/798 - Vol II), IP nº 093/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, e documentos de fls 2072/2076 - Vol V.
- 7.2.9 - Utilização de oito notas fiscais "frias", referentes a serviços gráficos destinados à ASEFE, em 1998/2000, no valor de R\$ 141 876,00, da empresa Folha Fotolitos Gráfica e Editora Ltda, a qual encerrou suas atividades em 1992, conforme consta no IP nº 098/02, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT (fls 4100/4102 - Vol X) e nos documentos de fls 993/1012 - Vol III,

- 7.2.10 - Pagamento antecipado por serviços não prestados a ASEFE, no valor de R\$ 130.000,00, a favor da empresa Cadastro Assessoria de Crédito, Cobrança e Análise Ltda., de propriedade de Adimário Teodoro da Silva, conforme recibo de fls 1813, sendo que parte do numerário retornou à Diretoria da ASEFE, segundo o que admitiu Adimário Teodoro da Silva diante dos membros da CPI e do que foi apurado no IP nº 093/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT e nos depoimentos de Antônio José Rodrigues Neto e José Eudes Oliveira Costa, oportunidade que reconheceram que houve prejuízo a instituição (fls 1527/3591 - Vol IX e 426/54316 - Vol X e fls 5224/5228 - Vol XII).
- 7.2.11 - Obtenção de vantagens financeiras, pelos diretores da ASEFE envolvidos em negociações de pagamento de débitos da instituição com fornecedores, consoante os depoimentos de Marcos Pato, Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 343/508 - Vol I e II e 574/798 - Vol II),
- 7.2.12 - Contratação pela ASEFE de "show" da Banda Cheiro de Amor, pelo valor ajustado de R\$ 40.000,00, enquanto a produção da banda informa que recebeu somente R\$ 20.000,00, conforme nota fiscal apresentada e documento expedido pelo seu setor jurídico (fls 1871/1875), fatos corroborados pelos depoimentos de Marcos Pato, Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda e Julio Cesar Barrios de Farias (fls 343/508 - Vol I e II, 574/798 - Vol II e 3609/3651 - Vol IX).
- 7.2.13 - Presença de 298 cédulas de R\$ 50,00 falsas no cofre da ASEFE, peniciadas pelo Banco Central, conforme Análise de Numeração comunicado pelo BRB, em 04.06.2002 (fls 986/987 - Vol III) e depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 574/798 - Vol II).
- 7.2.14 - Inexistência de contabilidade correta e transparente visando manter o devido controle de toda a movimentação da entidade, fato este comprovado pela auditoria realizada na ASEFE, constante no Inquérito Policial tombado sob o nº 146/2002, perante a 1ª Delegacia Policial (Vol XI e XII) e depoimento do Sr. Omar dos Santos (fls 1976/2066 - Vol V).
- 7.2.15 - Utilização de cheques de contas de pessoas físicas para movimentação de recursos da entidade, visando garantir e parcelar o pagamento de credores, segundo o depoimento de Adimário Teodoro da Silva e José Eudes Oliveira Costa (fls 3328/3409 - Vol VIII e 3129/3262 - Vol VIII).
- 7.2.16 - Pagamento a empresa Diferencial Engenharia Ltda., em 1999, no valor de R\$ 850.940,70, para a construção de parque aquático e clube campestre, sem que tenha sido emitidas as respectivas notas fiscais (foram apresentadas notas fiscais apenas no valor de R\$ 598.543,82), gerando uma diferença de R\$ 252.396,88, sem a devida comprovação, razão pela qual foi instaurado o IP nº 093/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT (fls 3964/3966 - Vol X).
- 7.2.17 - Falsificação de nota fiscal em nome da empresa Estação Comércio de Eletrônicos e Representação Ltda - TOP Celular, em 09/11/2000, à favor ASEFE, no valor de R\$ 63.390,00 (fls 1737/1738 - Vol V), simulando compra de papéis e cartuchos de impressoras, sendo que a nota fiscal original é no valor de R\$ 509,00, com outro destinatário e tratando da venda de um aparelho telefônico celular, fato este confirmado pelo proprietário da empresa TOP Celular, conforme registrado no IP nº 094/02 da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT (fls 4023/4025 - Vol X).
- 7.2.18 - Existência de duas notas fiscais "calçadas" emitidas pela Dreams Grafica e Editora Ltda., sendo que a 1ª via da NF de nº 135 destinada à ASEFE, no valor de R\$ 9.370,00 e a via contábil no valor de R\$ 2.067,00. A NF de nº 162, também destinada a ASEFE, consta na 1ª via no valor de R\$ 4.000,00 e na via contábil o valor de R\$ 815,00, conforme apurado no IP nº 097/02, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT (fls 4059/4061 - Vol X).
- 7.2.19 - Ausência de repasse dos valores para as clínicas, hospitais e médicos conveniados, relativos ao plano de saúde da ASEFE, recebidos rigorosamente em dia dos associados, decorrendo a suspensão dos serviços, de acordo com o depoimento de Omar dos Santos (fls 1976/2066 - Vol V) e IP nº 146/02 da 1ª Delegacia de Polícia (Vol XI).
- 7.2.20 - Denúncia de indícios de favorecimento do presidente da ASEFE, Sérgio Rubens Ribeiro, no recebimento de 5% a 10% do valor da fatura mensal de R\$ 150.000,00, à favor da Medial S/A, administradora do plano de saúde, segundo depoimento de Omar dos Santos (fls 1976/2066 - Vol V).
- 7.2.21 - Ausência de providências jurídicas para ressarcimento à ASEFE dos prejuízos causados pela Medial, no valor de aproximadamente R\$ 4.000.000,00, conforme o depoimento de Omar dos Santos, em 24/06/2002 (fls 1976/2066 - Vol V).
- 7.2.22 - Celebração de contrato com a empresa CADASTRO ASSESSORIA DE CREDITO LTDA para intermediação de empréstimo junto ao BRB, com cláusula no valor de 18% sobre o benefício a ser alcançado, além de R\$ 38.500,00 para o pagamento de despesas e taxas diversas, não discriminadas, conforme contrato de fls 3591/3504 e depoimento de Omar Santos (fls 1976/2066 - Vol V).
- 7.2.23 - Confecção de 2.572 camisetas na véspera da eleição de 1998, sendo que o pedido feito a ASEFE, pela Direção Regional de Ensino do Gama, era de apenas 160 camisetas (fls 1922/1925 - Vol III).
- 7.2.24 - Ausência de recolhimento de contribuições sociais e tributos INSS - R\$ 5.613.309,99 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos reais e nove centavos), FGTS - R\$ 113.046,77 (cento e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), IRRF - R\$ 1.021.683,72 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), PIS - R\$ 193.124,19 (cento e noventa e três mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos) e ISS - R\$ 13.991,54 (treze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documento de fls 4344/4345 - Vol XI.
- 7.2.25 - Registro de pagamento indevido de R\$ 1.601,20 (um mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) a associado que requereu devolução de apenas R\$ 32,02 (trinta e dois reais e dois centavos) (fls 1043/1045 - Vol III).
- 7.2.26 - Pagamento de despesas com peças de uma máquina copiadora no valor aproximado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), muito acima do previsto no contrato de manutenção ajustado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), segundo depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 574/798 - Vol II).
- 7.2.27 - Desaparecimento contumaz de receita da ASEFE referente ao plano de saúde, que de agosto de 1997 a julho de 1999 totaliza mais de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), sendo que somente no mês de novembro de 1998, de uma receita de R\$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três reais) desapareceram R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), de acordo com o depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls 574/798 - Vol II).

7.3 - Identificação dos responsáveis pelas irregularidades

A) GESTÃO DO TRIÊNIO 1998/2000

SÉRGIO RUBENS RIBEIRO - Presidente
 JOSÉ ÉZIO TOLEDO - Secretário-Geral
 KLÉCIUS DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo
 FIRMINO PEREIRA DO NASCIMENTO - Diretor Financeiro

Durante esta gestão ocorreu falsificação de guias do INSS, distribuição irregular de vales combustível e alimentação, exclusão fraudulenta dos registros de compras realizadas por associados, depósitos de parte de receita dos restaurantes da ASEFE, em contas de pessoas físicas, compra direta sem licitação e controle, com prejuízo para a entidade, pagamento de empréstimos contraídos pelos associados junto ao BRB, sem a devida cobrança dos valores, acordos trabalhistas irregulares com o reembolso da multa correspondente ao FGTS, utilização de notas fiscais "frias" de serviços gráficos de empresa que encerrou suas atividades desde 1992, obtenção de vantagens financeiras pelos diretores da ASEFE envolvidos em negociações de pagamento de débitos da instituição com fornecedores, contratação da produção show com indícios de irregularidade no pagamento, inexistência de contabilidade correta e transparente, pagamento de R\$ 252.396,88 em favor da empresa Diferencial Engenharia Ltda., sem comprovação de notas fiscais, falsificação de nota fiscal em nome da empresa Estação Comércio de Eletrônico e Representação Ltda., existência de notas fiscais calçadas, ausência de repasse às clínicas, hospitais e médicos conveniados dos valores recebidos dos associados, indícios de favorecimento no recebimento de 5% a 10% do valor mensal da fatura da Medial S/A, confecção de 2.572 camisetas, na véspera da eleição

de 1998, apesar do pedido ter sido de apenas 160 unidades, ausência de recolhimento de contribuições sociais e tributos federal e distrital, registro de pagamento indevido à associado no reembolso dos valores, desaparecimento contínuo de receitas do plano de saúde da ASEFE

B) GESTÃO DO TRIÊNIO 2001/2003

JOSE ELDES DE OLIVEIRA COSTA – Presidente

JOSÉ ARISTIDES TAVARES – Diretor Administrativo

JORGE EDUARDO RODRIGUES DE MIRANDA – Diretor Financeiro

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO – Diretor do CEDEC

Durante esta gestão ocorreu superfaturamento de notas fiscais gráficas, com a finalidade de confeccionar material publicitário para campanha política de dirigentes da ASEFE ou de políticos influentes na entidade, pagamento antecipado de R\$ 130.000,00 por serviços não prestados, sendo que parte deste valor retornou à diretoria da ASEFE, presença de 298 cédulas de R\$ 50,00 falsas no cofre da instituição, utilização de contas de pessoas físicas para movimentação de recursos da entidade, ausência de providência jurídica para ressarcimento à ASEFE dos prejuízos causados pela Medial S/A, celebração de contrato para intermediação de empréstimo junto ao BRB, com cláusula leonina prevendo o percentual de 18% sobre o benefício alcançado, além do pagamento de R\$ 38.500,00 a título de taxas e despesas não discriminadas, pagamento de despesas com peças de máquina copiadora acima do previsto pelo contrato, falsificação de guias do INSS, distribuição irregular de vales combustíveis e alimentação, exclusão fraudulenta dos registros de compras realizadas por associados, depósitos de parte de receita dos restaurantes da ASEFE em contas de pessoas físicas, compra direta sem licitação e controle, com prejuízo para a entidade, emissão de cheque de R\$ 35.000,00, com aprovação do Conselho Deliberativo da ASEFE à título de empréstimo pessoal para futuro acerto, cujo beneficiário já não era mais servidor da Associação, inexistência de contabilidade correta e transparente, ausência de repasse às clínicas, hospitais e médicos conveniados dos valores recebidos dos associados, ausência de recolhimento de contribuições sociais e tributos federal e distrital

c) Outros Responsáveis Identificados

1. ARTUR VALETIM DE MENEZES NETO – Chefe do Setor de Recursos Humanos da ASEFE, foi citado por Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls. 573/798 – Vol. II) como sendo o responsável por levar as guias do INSS para pagamento junto à CEF,

sendo que confeccionava uma cópia da original autenticada, batia um carimbo de conferência e as remetia para a contabilidade. Desta forma, segundo o depoente, deveria prestar explicações sobre R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujo desaparecimento está comprovado. Ademais, após sua concordância, conjuntamente com a funcionária Maria Madalena da Silva, no registro de devolução (fls. 1943/1945 – Vol. III) de R\$ 1.601,20 (um mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) a associado que só requereu R\$ 32,02 (trinta e dois reais e dois centavos)

2. IZABEL PORTUGUEZ DE SOUZA – Gerente de Recursos Humanos ASEFE, confirmou em depoimento perante a CPI (fls. 3411/3450 – Vol. VIII) que era responsável pelos acordos trabalhistas irregulares, recebendo os cheques dos funcionários contendo a devolução da multa de 40% do FGTS, que repassava para o Diretor Administrativo Klecius de Oliveira, por sua expressa determinação

3. JOSÉ CARLOS DAMIÃO – Coordenador Financeiro da ASEFE, segundo o depoimento de Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls. 573/798), recebia os pagamentos das guias do Fundo de Garantia, além de autenticá-las nas máquinas furtadas da CEF e enviá-las à contabilidade

4. LUIS VIZUELA SOBRINHO E GOMES – ex-funcionário da ASEFE no período de 1996 a 2000, o qual mediante adulteração efetuou depósito em sua conta bancária de cheque nominal à ASEFE, conforme apurado no IP nº 146/2002, da 1ª Delegacia de Polícia (fls. 5220/5223 – Vol. XII)

5. ADIMÁRIO TEODORO DA SILVA – empresário, proprietário da empresa CADASTRO ASSESSORIA DE CRÉDITO, COBRANÇA E ANÁLISE LTDA, admitiu em seu depoimento à CPI ter recebido antecipadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por serviço que não comprovou a sua execução, sendo que parte desse valor retornou à Diretoria da ASEFE. Em 01/10/2001 foi celebrado outro contrato com a ASEFE de intermediação de empréstimo bancário, com cláusula de 18% sobre o benefício alcançado e mais um sinal de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), a

título de taxas e despesas diversas, sem a devida discriminação (fls. 3501/3504 – Vol. VIII)

6. MARIA AUREMI DE SOUZA – professora. Segundo afirma Jorge Eduardo Rodrigues de Miranda (fls. 574/798 – Vol. II) era namorada de longa data de Firmino Pereira do Nascimento, a qual teria efetuado depósitos de cheques a favor da ASEFE em sua conta bancária, conforme documentos de fls. 1037/1040 – Vol. III

8 - Encaminhamento

Considerando a relevância dos fatos apurados, bem como a existência de indícios da prática de crimes diversos e má gestão administrativa, esta relatona propõe:

- a) remessa de cópia da íntegra dos autos desta CPI ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, para as providências que julgar cabíveis,
- b) remessa de cópia do relatório final desta CPI à Procuradoria Geral do INSS, para aprofundamento nas investigações relativas à presença de indícios da prática de atos lesivos ao patrimônio da Previdência Social,
- c) remessa de cópia do relatório final desta CPI à Procuradoria Geral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aprofundamento nas investigações relativas à presença de indícios da prática de atos lesivos ao patrimônio do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,
- d) remessa de cópia da íntegra dos autos desta CPI ao Ministério Público Federal, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, em face da presença de indícios da prática de atos que resultaram em prejuízo ao INSS e FGTS, envolvendo recursos públicos federais vinculados à Previdência Social,
- e) remessa do relatório final desta CPI à Secretaria da Receita Federal, para ciência e providências que entender pertinentes,
- f) remessa de cópia da íntegra dos autos desta CPI ao Departamento de Polícia Federal, para as providências cabíveis,
- g) remessa de cópia da íntegra dos autos da CPI à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vistas à Polícia Civil do Distrito Federal, para aprofundamento das investigações, em seu âmbito de atuação
- h) remessa do relatório final desta CPI à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para as providências relacionadas com a eventual evasão de tributos distritais;
- i) remessa de cópia da íntegra dos autos da CPI ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF e ao Ministério Público Eleitoral do Distrito Federal, para apuração de possíveis ilícitos eleitorais, em virtude de envolvimento de mandatário de cargos eletivos

9 – Recomendação final

Esta CPI manifesta sua preocupação com o futuro da Associação investigada e empenha sua solidariedade aos associados, sugerindo a convocação de Assembléia Geral Deliberativa Extraordinária, na forma regimental, para que seja destituída a atual Diretoria da ASEFE, bem como o afastamento de todas as pessoas envolvidas na má administração ou nos demais atos lesivos à entidade e a seus associados.

Sugere-se, portanto, a imediata reformulação do Estatuto Social da ASEFE e de seu Regulamento, com a adoção de uma gestão profissional, visando a eficácia e transparência dos atos de gestão

Com tais medidas, acredita-se ser possível o restabelecimento da credibilidade e da viabilidade econômica da instituição, com vistas à garantia da continuidade da prestação

dos serviços indispensáveis a laboriosa categoria dos trabalhadores na educação. Os associados sempre depositaram confiança na ASEFE, mas tiveram seus anseios traídos e seus direitos negados, quando mais necessitavam dos serviços de sua Associação. A má gestão causou o desligamento de inúmeros associados, muitos dos quais foram expostos a execração pública quando procuraram amparo na entidade, tendo-lhes sido negado atendimento em estabelecimentos de saúde ou no comércio, quando e sabido que suas mensalidades eram regularmente descontadas de seus salários.

O dano, entretanto, extrapola o universo dos associados para atingir toda a sociedade. Se os prejuízos de ordem material são incontáveis, os danos morais são imensuráveis, considerando-se o desencadeamento de processo de inadimplência que se sucedeu em diversos setores, tais como associados, fornecedores e prestadores de serviço que sofreram os prejuízos dos desmandos praticados por grupos de pessoas descompromissadas, as quais não tiveram escrúpulo de lesar seus próprios pares, levando a ASEFE a uma situação pré-falimentar.

Este e o relatório que apresento aos meus pares, membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para fins de discussão e votação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2002


DEPUTADA ANILENE MACHADO
RELATORA

CPI Condomínios

CPI DOS CONDOMÍNIOS

1 - Introdução

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída pelo Ato do Presidente nº 575, de 16 de outubro de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 17/10/2002, em face da aprovação conjunta dos Requerimentos nº 2.248/2002 e nº 2.249/2002.

O Requerimento nº 2.248/2002, de autoria dos Srs. Deputados Gim Argello, Benício Tavares, Edimar Pireneus e outros, requereu a criação da CPI para "*proceder à apuração de denúncias em fitas degredadas e veiculadas na imprensa local, dando conta de possível irregularidades contidas na regularização de condomínios horizontais no Distrito Federal*".

O Requerimento nº 2.249/2002, de autoria dos Srs. Deputados Chico Floresta, Maria José - Maninha, Wasny de Roure e outros, requereu a criação da CPI para "*investigar as denúncias de irregularidades, ilegalidades e recebimento de propina no âmbito do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, associados aos procedimentos de regularização dos condomínios do Distrito Federal, no período de 1999 a*

2002, bem como o envolvimento de autoridades públicas, consubstanciadas em diversas denúncias reiteradas, veiculadas pela imprensa brasileira, em especial a matéria veiculada pelo Jornal Correio Braziliense, edições 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2002"

O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da CPI foi de 90 (noventa) dias e sua composição, respeitado o critério da proporcionalidade, foi, definida da seguinte forma

PARTIDO	TITULARES	SUPLENTE
PMDB	Deputado José Edimar	Deputado Eurides Brito
PT	Deputado Paulo Tadeu	Deputado Chico Floresta
PSD	Deputado Wilson Lima	Deputado Carlos Xavier
PTB	Deputado Benício Tavares	Deputado César Lacerda
PFL	Deputado João de Deus	Deputado Agrício Braga

Instalados os trabalhos da Comissão, foram eleitos o Presidente, o Sr. Deputado Wilson Lima, e o Relator, o Sr. Deputado João de Deus

Foram ouvidos Pedro Passos Junior, Orivaldo Ferrari, Germano Carlos Alexandre e Antônio Fernando Terra Rios da Silveira

O Sr. Pedro Passos Junior foi convidado, em 22 de outubro de 2002 a prestar depoimento, na qualidade de testemunha (convocação às fls. 871 e depoimento às fls. 104 a 273 dos autos), tendo encaminhado os documentos de fls. 276 a 360

O Sr. Orivaldo Ferrari foi convocado para prestar esclarecimentos no dia 23 de outubro de 2002 (convocação às fls. 364 e depoimento às fls. 367 a 510). Juntou os documentos de fls. 513 a 561.

O Sr. Germano Carlos Alexandre foi convocado a prestar esclarecimentos em 23 de novembro de 2002 (convocação às fls. 568) e seu depoimento, na qualidade de testemunha, se encontra às fls. 573 a 706 dos autos. Juntou os documentos de fls. 707 a 842

O Sr. Antônio Fernando Terra Rios da Silveira foi convidado pelo documento de fls. 849 a depor no dia 22 de novembro de 2002 e seu depoimento consta às fls. 853 a 947 dos autos, tendo sido assistido pelo advogado Dr. Francisco Evangelista (fls. 948), o qual apresentou o ofício de fls. 949, do Sr. Desembargador Getúlio Pinheiro, concedendo *habeas corpus* liminar para "*assegurar ao paciente Antônio Fernando Rios da Silveira o direito de permanecer em silêncio quando depuser perante a CPI presidida pelo Deputado Wilson Lima, recusando-se a depor de fatos que possam incriminá-lo*" (petição do *habeas corpus* às fls. 955 a 956)

Foram ainda aprovados os requerimentos para oitiva dos Srs. Eri Varela e Salomão Herculano Szervinsk, que informaram da impossibilidade de prestar os depoimentos nas datas para as quais foram convocados (fls. 1060 e 363), e deixaram de ser ouvidos em razão da necessidade de encerrar os trabalhos dessa Comissão. Foi aprovada também a convocação do Sr. Márcio Passos, cuja oitiva não foi marcada pelo fato de encontrar-se foragido.

O MM. Juiz Jansen Filho de Almeida remeteu o documento de fls. onde esclarece que seu nome não havia sido citado em qualquer gravação e que